
PPC

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE DIREITO
FACULDADES JOÃO PAULO II

Porto Alegre, RS, março de 2023.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE FIGURAS | 5 |
| LISTA DE QUADROS | 6 |
| LISTA DE GRÁFICOS | 7 |
| 1 APRESENTAÇÃO | 8 |
| 1.1 Legislação Aplicável | 10 |
| 1.2 A Instituição de Ensino Superior | 14 |
| 1.2.1 Princípios Acadêmico-Pedagógicos da Instituição | 15 |
| 1.2.2 Objetivos da Instituição | 15 |
| 2 JUSTIFICATIVA | 16 |
| 3 DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, INSERÇÃO E CAMPO DE ATUAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS | 18 |
| 3.1 Denominação do Curso | 18 |
| 3.2 Missão do Curso | 18 |
| 3.3 Objetivos do Curso | 18 |
| 3.4 Campo de atuação profissional | 19 |
| 3.5 Vocação do curso | 19 |
| 3.6 Políticas Especiais: | 20 |
| 3.7 Inserção institucional, política, geográfica e social | 22 |
| 4 COMPETÊNCIAS E PERFIL DESEJADO DO EGRESSO | 28 |
| 4.1 Competências | 28 |
| 4.2 Perfil desejado do formando | 30 |
| 5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PAPEL PEDAGÓGICO DOS AGENTES | 33 |
| 5.1 Estrutura organizacional | 33 |
| 5.2 Papel dos agentes | 34 |
| 5.2.1 Papel do Conselho Superior | 34 |
| 5.2.2 Papel da Direção | 34 |
| 5.2.3 Papel da Coordenação Acadêmica | 34 |
| 5.2.4 Papel do Colegiado de Curso | 35 |
| 5.2.5 Papel da Coordenação Pedagógica | 36 |
| 5.2.6 Papel dos Docentes | 37 |

| | | |
|---------|--|----|
| 5.2.7 | Papel dos Acadêmicos | 37 |
| 5.2.8 | Papel do Núcleo Docente Estruturante..... | 38 |
| 6 | ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO | 40 |
| 6.1 | Requisitos e Forma de acesso | 40 |
| 6.2 | Cargas Horárias das Atividades Didáticas e da Integralização do Curso ... | 40 |
| 6.3 | Estrutura Curricular..... | 40 |
| 6.4 | Seqüência Aconselhada | 41 |
| 6.4.1 | Grade de Disciplinas Obrigatórias | 41 |
| 6.4.2 | Grade de Disciplinas Complementares..... | 44 |
| 7 | ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS | 44 |
| 7.1 | Modos de integração entre teoria e prática | 48 |
| 7.2 | Formas de realização da interdisciplinaridade..... | 50 |
| 7.3 | Formas de avaliação do desempenho acadêmico | 51 |
| 7.3.1 | Avaliação do processo de ensino e aprendizagem..... | 52 |
| 7.3.1.1 | Avaliação dos Conhecimentos (AC)..... | 53 |
| 7.3.1.2 | Avaliação das habilidades (AH) | 56 |
| 7.3.1.3 | Avaliação das atitudes (AA)..... | 58 |
| 7.3.1.4 | Avaliação integrada (AI) | 59 |
| 7.4 | Modos de integração entre graduação e pós-graduação..... | 61 |
| 7.5 | Incentivo à pesquisa..... | 62 |
| 8 | NÚCLEOS DE APOIO AO ENSINO..... | 76 |
| 8.1 | Núcleos de Pesquisa (NPE) e de Extensão (NEX) | 76 |
| 8.1.1 | Curricularização da Extensão: Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018 | |
| | 78 | |
| 8.2 | Prática Jurídica..... | 79 |
| 9 | RECURSOS HUMANOS | 81 |
| 9.1 | Corpo Docente | 81 |
| 9.2 | Corpo técnico-administrativo..... | 81 |
| 10 | INFRA-ESTRUTURA, INSTALAÇÕES DE APOIO, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA | 82 |
| 10.1 | Instalações de apoio | 82 |
| 10.1.1 | Laboratório de Informática | 82 |
| 10.1.2 | Auditório/Sala de Conferência..... | 82 |
| 10.1.3 | Instalações de apoio administrativo | 82 |

| | |
|--|----|
| 10.1.4 Salas de aula..... | 83 |
| 10.2 Recursos Tecnológicos..... | 83 |
| 10.3 Biblioteca..... | 83 |
| 12 AVALIAÇÃO..... | 93 |
| 13 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS | 94 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Estrutura Organizacional..... | 26 |
| Figura 2 – Carga horária total de cada núcleo de formação..... | 32 |
| Figura 3 – Dinâmica dos núcleos de formação..... | 30 |
| Figura 4 – Papel dos núcleos de apoio..... | 61 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Proposta de instrumento para a AA..... | 52 |
| Quadro 2 – Instrumento para a AA no processo de AI..... | 54 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Evolução da titulação docente..... | 43 |
| Gráfico 2 – Evolução do regime de trabalho..... | 44 |

1 APRESENTAÇÃO

As Faculdades João Paulo II, diante de cenário do primeiro semestre de 2017, com a abertura pelo Ministério da Educação de propostas de novos cursos de Direito no Brasil fez retornar com intensidade a discussão sobre o ensino jurídico e a expansão dos cursos de Direito no Brasil.

É inegável que se continua a viver uma crise de paradigmas, em que o ensino jurídico tradicional ainda teima em persistir, enquanto o novo constrói espaços para sua sedimentação.

Por conta disso, evidencia-se a certeza de que o trabalho de criação de uma instituição só adquire sentido sob a perspectiva evolutiva da mudança. Seria inútil, portanto, pretender um ensino jurídico de qualidade diferenciada sem rever práticas tradicionais, resistências teórico-metodológicas e, em especial, sem estar atento a uma nova compreensão de seus significados, aceitando que a verdadeira racionalidade é aberta, crítica, autocrítica e busca sempre reconhecer suas insuficiências (MORIN 2000).

Com efeito, é imperioso desvestir velhas certezas e aprender a lidar com a incerteza e a volatilidade do conhecimento jurídico, perceber a diversidade, a produção coletiva do saber e a interatividade que levam à busca da compreensão de novos cenários e à percepção de novos atores.

De outra parte, é fácil observar que a interferência das atividades humanas nos ciclos naturais está comprometendo de forma significativa a condição de equilíbrio do ecossistema planetário e provocando fenômenos quase irreversíveis de degradação do meio ambiente. Ciente desta situação planetária, as FACULDADES JOÃO PAULO II incorporam como um de seus valores fundamentais a responsabilidade socioambiental. Nela está a visão do desenvolvimento sustentável, norteador das políticas de Gestão Socioambiental.

No conceito de desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade é comum incluir quatro elementos: capital natural, capital físico ou produtivo, capital humano e capital social (VÉRON, 2001), sendo que neste último incorporam-se as questões da confiança, das normas, da reciprocidade e das redes de engajamento civis como forças para o sucesso do desenvolvimento.

Desenvolver ações pedagógicas relacionadas à regulação e gestão socioambiental estimulando a formação de egressos comprometidos com a mudança, através de ações de conscientização e de extensão com a valorização do ser humano e com a qualidade de vida.

Nesse viés apresenta-se o PPC do **Curso de Direito** das FACULDADES JOÃO PAULO II, documento alicerçado nos pressupostos filosóficos institucionais, como sua MISSÃO:

AS FACULDADES JOÃO PAULO II, na condição de instituição de educação superior comprometida com a disseminação do conhecimento, têm como **MISSÃO criar um ambiente educacional autossustentável e de qualidade** integrando a comunidade na formação e educação continuada de cidadãos inseridos em um **contexto globalizado** e comprometidos com VALORES como a **ética**, a **responsabilidade socioambiental**, a **valorização do ser humano**, os **interesses coletivos** e a **inovação gerencial e tecnológica**.

A instituição estará comprometida com as atividades de ensino, pesquisa e extensão articulando a teoria e a prática na produção e disseminação do saber para o desenvolvimento de pessoas capazes de atuar e de promover a transformação em realidades complexas e diversificadas.

Sob esse prisma, o documento tem a finalidade de explicitar as políticas e práticas pedagógicas do Curso de Direito com base nos seguintes objetivos:

- Apresentar o perfil e as competências esperadas dos egressos;
- Indicar o mercado de atuação do operador do Direito a ser formado pelo Curso;
- Estabelecer uma proposta curricular adequada às exigências legais, estatutárias e pedagógicas;
- Explicitar as políticas e práticas pedagógicas de apoio ao processo ensino aprendizagem;

- Orientar professores e alunos sobre as questões acadêmicas pertinentes ao Curso;
- Disciplinar a prática docente através da adequação das estratégias pedagógicas.

Cabe salientar que as estratégias pedagógicas não podem ser vistas como algo estanque. Com efeito, o processo ensino-aprendizagem envolve a inter-relação de vários saberes, construídos por docentes e discentes, seus atores principais. Como tal, nunca está acabado, sendo dinâmico, permeável aos contingenciamentos sócio-históricos locais e globais, em permanente construção e reconstrução.

A estrutura do documento apresenta **13 capítulos**, que contemplam desde a justificativa até a apresentação dos conteúdos programáticos.

1.1 Legislação Aplicável

A legislação que respaldou a organização deste PPC está disponível no portal do Ministério da Educação:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1954, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1976, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1979 – Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Decreto 4.281/2002; que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1979, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 MEC/CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN);
- Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências.
- Procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores - Portarias MEC/SERES 20, 21 e 23, todas de 21 de dezembro de 2017
- Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 MEC/CNE/CES, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

- Decreto nº 9.057/2017 – Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Resolução CNE/CES nº 01/2018 – Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação.
- Resolução CNE/CP nº 01/2021 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Portaria Normativa MEC nº 11/2017 – Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.
- Portaria Normativa MEC nº 20/2017 – Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
- Portaria Normativa MEC nº 741/2018 – Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
- Portaria Normativa MEC nº 742/2018 – Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- Portaria MEC nº 275/2018 – Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância.
- Portaria MEC nº 2.117/2019 – Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

LEGISLAÇÃO SOBRE QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL

- Lei nº 12.416/2011 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.
- Lei nº 11.645/2008 – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 10.639/2003 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- Lei nº 12.711/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
- Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- Decreto nº 65.810/1969 – Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.
- Resolução CNE/CP nº 01/2004 – Instituiu diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- Parecer CNE/CEB nº 04/2017 – Regulamenta Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural, referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino de Educação Básica e de Educação Superior em todo o território nacional.
- Portaria FUNAI nº 849/2009 – Determina as orientações para a seleção dos Estudantes Indígenas no Ensino Superior.

LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Lei nº 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei 10.048/2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- Lei nº 10.436/2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
- Lei nº 10.845/2004 – Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.

- Lei nº 11.126/2005 – Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
- Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei nº 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 13.409/2016 – Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- Lei nº 14.126/2021 – Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.
- Lei 14.254/2021 – Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
- Decreto nº 3.298/1999 – Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.956/2001 – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
- Decreto nº 5.296/2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade.
- Decreto nº 5.626/2005 – Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Decreto nº 6.214/2007 – Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência.
- Decreto nº 186/2008 – Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
- Decreto nº 6.949/2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto nº 7.611/2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

1.2 A Instituição de Ensino Superior

A Instituição de nível superior que irá abrigar o Curso de Direito está localizada na cidade de Porto Alegre (RS), capital do Estado do Rio Grande do Sul e tem a sua origem no COLÉGIO GAMA, cuja experiência educacional

consolidou-se ao longo de quarenta e seis (46) anos de serviços prestados na área de educação, incluindo as atividades de curso pré-vestibular, ensino médio, e EJA – Educação para Jovens e Adultos, que é oferecido para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Hoje, a Instituição de Ensino Superior, Faculdades João Paulo II, que teve sua origem em Passo Fundo (RS) está presente também em Pelotas, Porto Alegre e está presente também em Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande.

1.2.1 Princípios Acadêmico-Pedagógicos da Instituição

Os **princípios acadêmico-pedagógicos** das FACULDADES JOÃO PAULO II expressam a intenção da instituição em:

- Educar para a cidadania e para a ética em sintonia com as demandas sociais da atualidade;
- Educar para o novo e para a perspectiva de transformação social;
- Educar para o desenvolvimento da ciência e do conhecimento;
- Educar para o desenvolvimento da competência individual e coletiva;
- Educar para a capacidade de interação em um contexto de mudanças.

Estes princípios representam a base onde estará apoiado o PPC do Curso de Direito.

1.2.2 Objetivos da Instituição

- Formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas;
- Gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica;
- Oferecer serviços especializados à sociedade;

- Promover parcerias e convênios para oportunizar a implementação de suas atividades;
- Incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo.

2 JUSTIFICATIVA

O PPC é um instrumento de planejamento institucional que, juntamente com o PDI constitui uma ferramenta para o acompanhamento e possível reorientação da prática pedagógica da instituição. É, antes de tudo, um trabalho que exige o comprometimento de todos os agentes envolvidos no processo educativo: dirigentes, corpo docente e técnico-administrativo, alunos e a comunidade como um todo.

A sua construção precisa ser um processo que permita a participação e a cooperação de todos os integrantes da comunidade acadêmica em um processo reflexivo de renovação das práticas pedagógicas e do processo de formação e desenvolvimento dos alunos. Diante disso, não pode constituir-se na simples elaboração de um documento ou numa mera concepção de planos, mas representar um processo participativo onde todos os agentes tenham a oportunidade de opinar e contribuir com seus conhecimentos e experiências.

O PPC é fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidos pela coletividade, e também das reflexões sobre as ações necessárias à construção de uma nova realidade. Além disso, sua elaboração deve estar alicerçada em uma forte e sólida concepção teórica que supõe o aperfeiçoamento, a formação e a atualização de seus agentes, para que a resistência em relação às novas práticas educativas seja vencida. Somente desta forma poderá se transformar em um instrumento para o exercício da participação e da autonomia dos agentes envolvidos em sua construção.

De acordo com Veiga (1975), o PPC procura estabelecer um rumo e uma direção a ser seguida, sendo uma ação intencional, com um sentido explícito e com um compromisso assumido coletivamente. O sentido político existe pela sua articulação com os interesses reais e coletivos da população

majoritária e o sentido pedagógico efetiva-se na intencionalidade da escola, que é a formação de cidadãos participativos, responsáveis, compromissados, críticos e criativos para o que define o conjunto de ações educativas e as características necessárias à escola para cumprir com seus propósitos e intencionalidades (VEIGA, 1755).

Por ter estas características, a sua existência justifica-se não só para servir como instrumento para orientar a atuação da coordenação, do apoio administrativo, dos discentes e dos docentes, mas também como motivo para que estes segmentos da comunidade institucional integrem-se e se comprometam com os objetivos educacionais da instituição, garantindo a sua consolidação como fonte propulsora de conhecimento e formadora de profissionais qualificados e comprometidos com as necessidades e demandas sociais.

3 DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, INSERÇÃO E CAMPO DE ATUAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS

3.1 Denominação do Curso

O Curso de Graduação denominado de Curso de Direito e será desenvolvido em regime seriado semestral, com a adoção de pré-requisitos.

3.2 Missão do Curso

Formar bacharéis comprometidos com VALORES como a ética, a responsabilidade socioambiental, a valorização do ser humano, os interesses coletivos e a inovação gerencial e tecnológica, com a intenção de:

- Educar para a cidadania e para a ética em sintonia com as demandas sociais da atualidade;
- Educar para o novo e para a perspectiva de transformação social;
- Educar para o desenvolvimento da ciência e do conhecimento;
- Educar para o desenvolvimento da competência individual e coletiva;
- Educar para a capacidade de interação em um contexto de mudanças.

3.3 Objetivos do Curso

Os objetivos do Curso de Direito, alinhados com os princípios da instituição, foram organizados de maneira a promover a efetiva concretização do processo ensino-aprendizagem, baseado na iniciativa, na colaboração e na criação coletiva e solidária do conhecimento, que levam a:

- Instrumentalizar o graduando para atuar numa sociedade globalizada e em constante transformação, habilitado a perceber e oferecer respostas às demandas jurídico-sociais existentes e insurgentes.
- Desenvolver a capacidade do seu egresso de enfrentar profissionalmente questões novas, através de prática interdisciplinar criativa e construtiva.
- Buscar o desdobramento das possibilidades de compreensão do direito como resultado de manifestações sociais, através do desenvolvimento de postura crítico-investigativa.

- Fomentar o desenvolvimento de valores como ética, solidariedade e responsabilidade socioambiental, na condição de elementos inarredáveis do fazer profissional.
- Incentivar a aptidão para as relações interpessoais e para o trabalho em equipe, em níveis de ação local e global.
- Formar bacharéis em direito dotados de conhecimentos técnicos e de princípios éticos, profissionais capazes de utilizar o direito como instrumento de construção da cidadania em seu sentido mais abrangente.

3.4 Campo de atuação profissional

O egresso do Curso de Direito é detentor de um dos maiores espectros de atuação profissional, desde a advocacia, em todas as suas especificidades, até as chamadas carreiras jurídicas, públicas e privadas, a docência, a carreira diplomática e outras.

Para ser absorvido pelo mercado é preciso que este profissional tenha, além das habilidades e competências próprias de sua formação técnico-jurídica, um perfil ativo, empreendedor, com postura criativa, catalisador de mudanças e consciente de que sua atualização faz parte de um permanente processo de aprendizado.

3.5 Vocação do curso

A vocação do curso estará orientada para a formação de profissionais comprometidos com as demandas sociais e com os problemas globais, com uma postura orientada pela inovação contínua e pelo aprendizado permanentes e com uma postura ética em relação aos seus semelhantes. Tal vocação pode ser percebida pelo teor das ações pedagógicas propostas, pela intenção de contratação de um corpo docente qualificado, pelos objetivos e princípios da IES, assim como pela proposta de inserção de temas transversais alinhados com compromissos éticos para com a comunidade interna e externa do Curso.

3.6 Políticas Especiais:

Política de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

A instituição atende ao estabelecido no inciso II, do artigo 13, do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a FJPII dedica especial atenção aos portadores de necessidades especiais, portadores de deficiência de qualquer natureza ou de mobilidade reduzida, entendendo-se como tais:

- **Acessibilidade Arquitetônica:** tem como objetivo proporcionar mobilidade e autonomia para o aluno com deficiência motora.
- **Acessibilidade Atitudinal:** sua principal característica colocar-se no lugar de outra pessoa sem se preocupar com as limitações e estereótipos.
- **Acessibilidade Comunicacional:** tem com intuito eliminar as barreiras comunicacionais interpessoais entre o aluno, o professor e o técnico-administrativo na IES.
- **Acessibilidade Digital:** tem com intuito eliminar as barreiras digitais que ocorrem nas plataformas de ensino WEB na IES.
- **Acessibilidade Pedagógica:** é a preocupação com a metodologia utilizada pelo corpo Docente.

Assim, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) deverão contemplar os pressupostos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica.

Sendo:

- a) os portadores de deficiência física, que possuem alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física;
- b) os portadores de deficiência auditiva;
- c) os portadores de deficiência visual;
- d) os portadores de deficiência mental; e
- e) a pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Para atendimento a essas necessidades a FJPII, dispõe da CAPE – Comissão de apoio pedagógico e também o Núcleo de Acessibilidade, destinado a comunidade acadêmica, que apresentem necessidades diferenciadas no processo de ensino-aprendizagem. Inclui desde o atendimento de alunos que apresentam dificuldades para se organizar para os estudos, até aqueles que apresentam deficiências e exigem apoio psicopedagógico específico como nos casos de alunos que portam algumas das deficiências citadas.

A CAPE, acompanha o aluno com necessidades educacionais especiais e com dificuldades de aprendizagem eventualmente apresentadas, por meio de

orientação de hábitos de estudo e assessora ao aluno com necessidades educacionais especiais e com dificuldades de relacionamentos interpessoais, com o apoio e orientações necessárias ao desenvolvimento de seu aprendizado e o convívio com o grupo presencialmente ou virtualmente.

No que se refere à acessibilidade com o rompimento das barreiras, como definidas no Decreto 5.296/2004, a FJPII, tem como proposta a criação de Curso de Extensão de LIBRAS – virtual, para os portadores de surdez, adaptações dos banheiros para portadores de necessidades especiais, sinalização nas salas de aula, nos corredores de acesso e demais dependências para uso de discentes, elevadores com acesso as dependências da IES, sala de convivência com mobiliário moderno e prático para uso dos discentes quer sejam ou não portadores de necessidades especiais, fazendo com que haja um inter-relacionamento pessoal entre todos os alunos sem qualquer distinção.

3.7 Inserção institucional, política, geográfica e social

A **inserção institucional** do Curso de Direito se verifica pelo seu alinhamento com os objetivos a que se propõe a IES em termos de formação de seus egressos, inserção na comunidade e compromisso com a inovação e com as questões de ordem socioambiental, expressos em seus valores, princípios e objetivos. A proposta curricular do Curso, assim como as suas estratégias didático-pedagógicas, foi construída em alinhamento com as demandas da comunidade local e regional e também com as demandas globais da atualidade. Assim, no elenco de atividades complementares, por exemplo, estão previstas ações sociais com o envolvimento da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade na reflexão sobre temas emergentes da realidade local e alinhados com as grandes preocupações da humanidade no momento.

Com isto, o Curso alinha-se às necessidades **sociais** cumprindo com o seu papel de agente transformador da realidade mais próxima ao mesmo tempo em que não perde de vista a necessidade de inserção nas discussões que cercam as grandes preocupações da comunidade científica, dentre as quais se destacam as questões relacionadas ao meio ambiente, à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias.

O Curso de Direito das Faculdades João Paulo II- Campus Porto Alegre, mantém em seu corpo docente exclusivamente mestres, doutores e pós doutores.

A multiplicidade dos conflitos de interesses que perpassam a sociedade globalizada no final da primeira década deste terceiro milênio, sinaliza para a formação de um profissional com padrões de competência cada vez mais sólidos. O ensino do direito, enquanto proposta de compreensão e percepção da realidade emergente, precisa estar atento às novas demandas jurídico-sociais, buscando incentivar e habilitar o graduando à compreensão e percepção da dinamicidade das relações que se estabelecem, preparando-o para uma inserção profissional e social de efetiva qualidade.

Um curso de direito que pretenda estar à altura dessa nova realidade, muito mais do que apenas absorver novas linhas ou novas dimensões do conhecimento técnico, precisa determinar-se a buscar novas

maneiras de pensar a ordem jurídica e a vida social, perseguindo outras formas de produzir o direito que, ao contrário da simples absorção de inovações tecnológicas, possam condicionar o objeto de sua regulamentação. Por este viés, o processo ensino-aprendizagem demanda a inter-relação de diferentes saberes, construídos por docentes e discentes, seus principais atores, numa relação de fomento à capacidade instrumental de agir construtiva e criativamente nesse contexto.

Substituir tanto o verbalismo inócuo, como os conteúdos exageradamente normativos, práticas reiteradas que levam à transmissão de um conhecimento generalista, dogmático, escassamente dirigido à solução de problemas e se voltar para uma prática essencialmente interdisciplinar, é tarefa que centra o Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II no propósito de oferecer formação abrangente e multifacetada, imposta pela sociedade do conhecimento em que nos situamos.

Por objetivo geral pretende-se formar futuros profissionais dotados não apenas de sólido conhecimento técnico e embasamento ético, mas igualmente possuidores de uma visão ampliada da sociedade e do mundo, que se percebam sujeitos do processo global de construção de novas categorias jurídicas, comprometidos com a utilização do direito como instrumento de promoção social e de construção da cidadania.

Com efeito, o curso pretende capacitar o futuro bacharel à reflexão, apreensão, compreensão, interpretação e aplicação do direito existente e do direito insurgente, adequando-o à busca das fontes e ao processamento permanente e crítico das informações, de modo a garantir uma formação pessoal e profissional centrada no princípio da educação continuada (lifelong learning), livre do perigo da obsolescência.

Visa também a preparação do graduando para a inserção no mercado de trabalho emergente das novas relações sociais e jurídicas, locais e internacionais. Com ênfase na preparação para a advocacia e mediação de interesses, judicial ou extrajudicial, tanto do Estado como de pessoas físicas ou empresas, assim como nas carreiras militares, o curso se organiza de modo a proporcionar efetiva integração de seus egressos ao contexto social e profissional.

O Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II, através da pesquisa, ensino e da extensão, fomenta o desenvolvimento da capacidade investigativa e de sua aplicabilidade prática permeadas por valores éticos e embasadas na compreensão do direito não como algo dado, descontextualizado, mas como resultado de um conjunto de manifestações sociais.

Por fim, existe o sólido compromisso com a formação de profissionais-cidadãos, hábeis na utilização do conhecimento jurídico como instrumento de repúdio a uma identidade absoluta, quer cultural, ambiental ou político-social, reconhecendo a alteridade, valorizando as diferenças e inserindo-se efetivamente no processo global de humanização da sociedade.

3.7.1 Caracterização socioeconômica e demográfica da região de Porto Alegre

O município de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, ao longo das últimas décadas, tem se consolidado no cenário regional e nacional, como importante polo de prestação de serviços nas mais diversas áreas, especialmente na da educação.

Porto Alegre ostenta o título de uma das melhores capitais brasileiras para morar, trabalhar, fazer negócios, estudar e se divertir. Foi destacada em anos recentes pela ONU como a metrópole nº 1 em qualidade de vida no Brasil por três vezes, possuindo um dos melhores modelos de gestão pública democrática (utilização do orçamento participativo) e por ter o melhor índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre as grandes cidades nacionais.

Mesmo com quase 1.500.000 de habitantes, dados dos IBGE apontam Porto Alegre como a Capital Brasileira de menor índice de desemprego, em torno de 8%, além disto, é uma das cidades mais alfabetizadas do País e é um polo regional de atração de migrantes em busca de melhores condições de vida, de trabalho e estudos. Somando-se a isto, existe a região metropolitana de Porto Alegre que é a mais densamente povoada do Estado concentrando 37% da população em 30 Municípios, perfazendo um total de mais de quatro milhões de habitantes.

A capital do Rio Grande do Sul é o principal polo educacional do Estado, com duas Universidades Federais (que estão entre as cinco melhores do País) e três Universidades Particulares. E por ser este Polo educacional existe a grande migração de estudantes de todo País para Porto Alegre, o que ainda torna necessário aumentar a demanda de cursos de nível superior para suprir esta necessidade.

Porto Alegre foi manchete nacional e internacional quando sediou as primeiras edições do Fórum Social Mundial e recentemente foi extremamente elogiada pelas seleções que passaram pela cidade durante a Copa do Mundo de 2014, projetando-se ainda mais no cenário internacional.

Além de tudo isto, a Capital do Rio Grande do Sul também tem uma cultura qualificada e diversificada com intensa atividade em praticamente todas as áreas das artes, esporte e das ciências, muitas vezes com projeção nacional, e possui ricas tradições folclóricas e um enorme patrimônio histórico e cultural.

A seguir serão apresentadas algumas informações socioeconômicas e educacionais da região e informações sobre a população, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), taxa de analfabetismo e ainda também, um número de alunos matriculados em cada nível escolar e quantas instituições de ensino superior existem no local.

A Tabela 1 apresenta algumas informações socioeconômicas sobre o Município.

| Informação Sócioeconômica de Porto Alegre/RS | Dados |
|---|-------------------|
| População Estimada em 2021 | 1.492.530 |
| População em 2010 | 1.409.351 |
| PIB | 43.038.100.000,00 |
| IDH | 0,805 |
| Taxa de analfabetismo | 3,4% |

Fonte: Extraído de IBGE e INEP (2021)

Os dados da tabela 1 evidenciam o grau de desenvolvimento e de potencialidade da região de Porto Alegre, detentora de um quantitativo populacional que a caracteriza como uma cidade de grande porte com elevado

valores de PIB, sendo o 1º lugar no Rio Grande do Sul e a 7º no Brasil e índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado muito bom.

3.7.2 Indicadores educacionais do Município de Porto Alegre

Os estabelecimentos de ensino, números de estabelecimentos de ensino na educação básica, municipais, estaduais e federais, bem como as instituições de educação superior são contempladas no quadro abaixo.

Tabela 2 Estabelecimentos de ensino do Município de Porto Alegre.

| Estabelecimentos de Ensino | Número |
|-----------------------------------|---------------|
| Educação Básica | |
| Privadas | 159 |
| Municipais | 92 |
| Estaduais | 260 |
| Federais | 05 |
| Total | 516 |
| Educação Superior | |
| Privadas | 16 |
| Públicas | 05 |

Fonte: Extraído de IBGE e INEP (2021)

Porto Alegre em 2007 recebeu do Ministério da Educação o selo que a reconhece como Cidade Livre do Analfabetismo, concedido a toda cidade que alcançar 96% de alfabetização. Entre as capitais, além de Porto Alegre, apenas Curitiba e Florianópolis foram reconhecidas. Conforme o censo do IBGE de 2014, Porto Alegre registrou taxa de analfabetismo de 3,3%. Atualmente, seu ensino fundamental é servido por 369 escolas e 8.777 docentes, atendendo a 190.005 matriculados; o ensino médio é ministrado por 3,281 professores em 142 escolas, para 51.319 alunos.

Os dados acima relacionados evidenciam o expressivo potencial de desenvolvimento que o ensino superior apresenta em função do elevado número de escolas da educação básicas existente na região. Há alguns anos, as Instituições de Ensino Superior (IES) instaladas no município não conseguem atender a demanda dos egressos do ensino médio, visto eu muitos

migram do interior para capital, buscando melhor qualificação profissional, além dos muitos jovens e adultos que desejam iniciar um curso superior visando uma carreira acadêmica/profissional, isto proporciona a instalação de novas IES privadas visando a atender a lacuna de formação existente, bem como o potencial de desenvolvimento da região metropolitana.

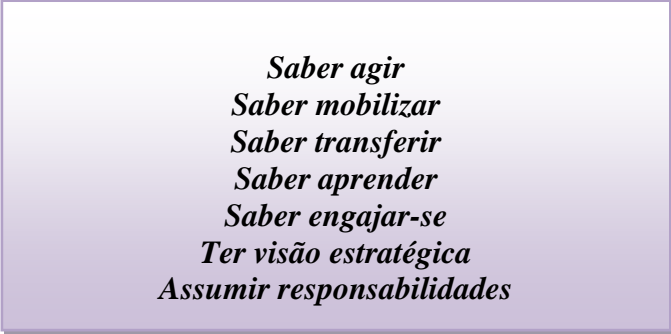
O comprometimento com o desenvolvimento educacional da região metropolitana dos mantenedores é evidenciado pela sua tradição de 40 anos no ensino de nível médio e nível superior e pela proposta de criação de uma nova Instituição de Ensino Superior em Porto Alegre, mantendo a qualidade e excelência institucional.

Além de fortalecer a educação em áreas de ensino já tradicionais como a graduação em Direito, a nova IES propõe-se a ampliar a oferta de vagas no ensino das engenharias e arquitetura, visando atender a demanda atual existente hoje no Brasil, sempre focando na inovação e sustentabilidade.

4 COMPETÊNCIAS E PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

4.1 Competências

A concepção do perfil desejado do acadêmico do curso de Direito desenvolveu-se de acordo com os objetivos acadêmicos da Instituição e levando em consideração a necessidade de inserir o conceito de desenvolvimento de competências que está implícito na filosofia institucional. O conceito de competência que orienta a filosofia institucional, conforme Fleury e Fleury (2001), implica em desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as atitudes dos indivíduos a partir do aprimoramento da sua capacidade para:



Saber agir
Saber mobilizar
Saber transferir
Saber aprender
Saber engajar-se
Ter visão estratégica
Assumir responsabilidades

O *saber aprender* não se refere somente à dimensão cognitiva, mas à compreensão da natureza humana na sua complexidade. Morin (2006, p.15) defende a restauração da unidade complexa da natureza humana, “de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência, ao mesmo tempo, de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos”. É preciso compreender que o ser humano é a um só tempo, físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico. O modelo de compreensão do indivíduo como um ser abstrato precisa ser superado para dar lugar a um modelo que concebe o indivíduo como um sujeito situado histórica e culturalmente, aparelhado cognitivamente para ler o mundo e situar-se diante das circunstâncias, fazendo uso instrumental dos dispositivos culturais, disponíveis em seu tempo, como os sistemas de criação, armazenagem e transmissão de conhecimentos (VIGOTSKI, 2004).

De acordo com Oliveira (2006) a *praxis* educacional do adulto é baseada na reflexão e na ação. Assim, o *saber agir* está relacionado à capacidade de ação em diferentes contextos e com o desenvolvimento da competência para resolver problemas com flexibilidade e adaptabilidade diante dos desafios organizacionais.

O *saber mobilizar* implica em desenvolver competência para liderar pessoas e grupos em busca da consecução das estratégias organizacionais e dos objetivos coletivos.

O *saber transferir* está alinhado com o pressuposto de Piaget (1972) de que conhecer é modificar, transformar o objeto, e compreender o processo dessa transformação e, como consequência, compreender o modo como este objeto é construído. É uma ação interiorizada que modifica o objeto do conhecimento, ou seja, um grupo de ações modificando o objeto, e possibilitando ao sujeito do conhecimento alcançar as estruturas da transformação.

O *saber engajar-se* baseia-se na crença de que não é somente a natureza que afeta o homem, pois ao longo da história o homem afeta a natureza transformando-a e criando para si novas condições naturais de existência (JOHN-STEINER e SOUBERMAN, 1758). A **interação recíproca** sugere que os fatores internos (intrínsecos ao sujeito), os fatores externos (do meio ambiente) e o comportamento do sujeito interagem entre si, influenciando-se mutuamente. Estas influências não podem ser analisadas em separado, pois, o ambiente só influenciará o indivíduo se este estiver predisposto a isto, ao mesmo tempo em que o organismo não só responde aos estímulos do meio, mas também reflete sobre tais estímulos a sua capacidade de previsão, de aprender com a existência e com a auto-reflexão.

A *visão estratégica* está alicerçada no pensamento de Morin (2006) de que é necessário ensinar princípios de estratégia que permitam enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza, de modo que o indivíduo seja capaz de modificar o seu desenvolvimento em virtude das informações adquiridas ao longo do tempo.

Por fim, é preciso desenvolver a competência para *assumir responsabilidades* não só com a conduta profissional, mas com a sua condição humana, com sua identidade terrena e com o futuro da humanidade e do planeta terra.

4.2 Perfil desejado do formando

O Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II pretende formar um profissional multifacetado, detentor de amplo espectro de habilidades técnicas embasadas pela formação humanística e ética, qualificação imprescindível para uma competente inserção social e no mercado de trabalho, mercado este que apresenta novas esferas de atuação profissional, tanto na realidade local como na global.

Para a consecução do perfil de egresso com formação pluralista, o curso está centrado em duas perspectivas que se completam e se interpenetram: a sólida preparação teórica, demonstrada pela dimensão transdisciplinar de saberes, aliada à apreensão crítica e construtiva do direito, denunciada pelo conhecimento técnico do instrumental jurídico. O enfoque humanista que permeia todas as disciplinas intenta formar um profissional comprometido e compromissado com um fazer direcionado à busca da justiça, dos valores democráticos e do respeito inarredável à dignidade da pessoa humana; a promoção, desenvolvimento e sustentabilidade, cujo objetivo é discutir temas como energia, preservação ambiental, responsabilidade social, agronegócio, ameaças à biodiversidade, entre outros.

O graduando deverá, ao final do curso, apresentar o aporte técnico e crítico que possibilite sua atuação nas diferentes carreiras jurídicas públicas, na advocacia, na iniciativa privada, no magistério ou na pesquisa científica. Com efeito, esta sólida formação, não idealista porque efetivamente vinculada à realidade, deve ser resultado da preparação técnico-jurídica aliada à visão crítico-humanista, ambas indispensáveis à construção de um profissional do direito com aptidão para uma consistente atuação, sem descurar de sua eticidade e cidadania.

A capacidade de interpretação e aplicação do direito, aliada ao desenvolvimento da expressão oral e escrita em situação típicas de atuação profissional, será desenvolvida no graduando ao longo do curso e em diferentes instâncias. Igualmente será fomentada a habilidade de produção jurídica crítica e socialmente comprometida, pelo oferecimento das condições de alcance do necessário domínio teórico e metodológico, através do competente enfrentamento didático das disciplinas, perpassando, de igual forma, as atividades de pesquisa e extensão.

A competência do graduando para agir construtiva e criativamente no contexto social e profissional será possibilitada pelos princípios transmitidos nas atividades de pesquisa, prática jurídica e extensão.

Transitará em todas as atividades do curso a busca do desenvolvimento da aptidão para as relações interpessoais e para o trabalho em equipe, informadas por uma visão democrática e uma principiologia ética, com vistas a permitir uma atuação acadêmica e profissional sustentada em valores que respeitem a pluralidade e as diferenças.

A formação permanente (*lifelong learning*), um dos princípios norteadores das práticas pedagógicas no Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II capacitará o graduando a aprender a aprender, permitindo uma atuação globalizada com constante atualização das informações técnico-jurídicas.

As especificidades da formação de excelência a ser ofertada, serão implementadas através da articulação de diferentes ações. Estas se iniciam com a elaboração de grade curricular dialógica, que contempla, além das obrigatórias, um elenco de disciplinas eletivas distribuídas ao longo do curso, passando pela prática jurídica simulada e real, pelas linhas de pesquisa e pelas atividades de extensão centradas na interdisciplinaridade. Por conta desta visão interdisciplinar, o graduando terá oportunidade de sedimentar a contextualização dos conteúdos teórico-conceituais profissionais com temas transversais à ciência jurídica e a funcionalidade destes no ambiente social.

Além disso, de acordo com as diretrizes nacionais da educação, Resolução CNE/CES N° 5 de 17 de dezembro de 2018, art. 4º, o curso de

direito das Faculdades João Paulo II proporciona ao aluno o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas tecnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

A continuidade da instrumentalização do graduando se valerá, igualmente, de uma política de estágios e da composição multidisciplinar de equipes de pesquisa, dentro das linhas a serem eleitas, além da metodologia de ensino e avaliação adotadas, aliadas à permanente atualização do corpo docente no que se refere às práticas pedagógicas.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PAPEL PEDAGÓGICO DOS AGENTES

5.1 Estrutura organizacional

A figura 1 ilustra a estrutura organizacional e hierárquica do Curso e o papel dos diversos agentes envolvidos encontram-se descritos na seqüência.

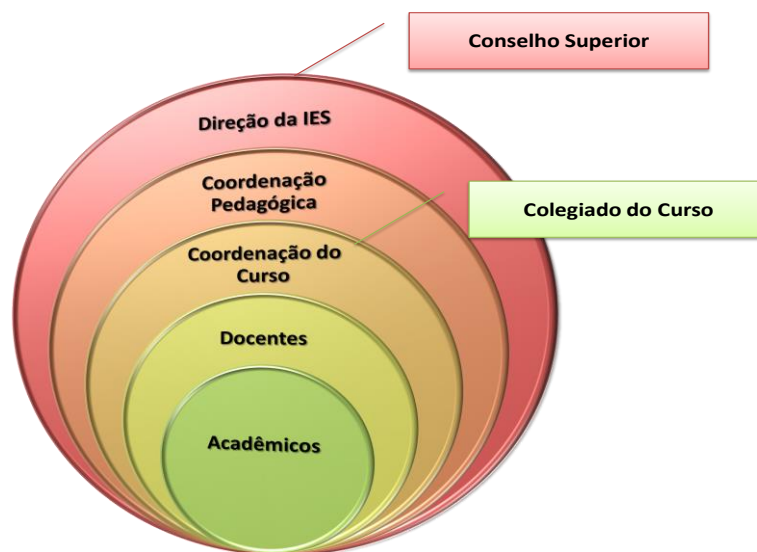


Figura 1 – Estrutura Organizacional

Na estrutura organizacional é possível perceber a intenção de colocar o aluno como eixo central do processo pedagógico o qual tem como papel buscar o respaldo da instituição para ter uma formação que atenda as exigências para que possa se inserir no mercado de trabalho em igualdade de condições com os demais profissionais e para cumprir com competência o seu papel de administrador nas organizações em que venha a desempenhar esta função.

5.2 Papel dos agentes

5.2.1 Papel do Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação coletiva da IES para assuntos administrativos e de definição sua política geral assim como é órgão deliberativo e consultivo para todos os assuntos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.2.2 Papel da Direção

A Direção é o órgão que executa, coordena e superintende todas as atividades da IES, sendo que o Diretor deverá contar com o apoio de coordenações de nível superior como a Coordenação Acadêmica e Administrativa que assumirão encargos com atividades específicas. Além disso, deverá contar com assessorias específicas, como a coordenação pedagógica e assessoria jurídica, para resolver questões específicas cuja solução técnica a elas cabe o encaminhamento.

5.2.3 Papel da Coordenação Acadêmica

A Coordenação Acadêmica deverá exercer o papel de articuladora das políticas institucionais com as políticas e diretrizes dos cursos, auxiliando os mesmos na sua organização didático-pedagógica. Além disso, deverá ser o elemento de integração entre os Coordenadores e a Direção, de modo a buscar o apoio desta para que disponibilize os recursos didático-pedagógicos necessários ao adequado funcionamento dos cursos de acordo com suas principais demandas.

Cabe ainda a esta Coordenação acompanhar a execução dos PPCs dos cursos buscando a sua articulação com demais unidades e atividades da IES, assim como promovendo a sua atualização e disponibilizando o conhecimento necessário para que estes instrumentos de gestão didático-pedagógica atendam com plenitude as exigências das esferas superiores da instituição e das instituições reguladoras como o SINAES.

5.2.4 Papel do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, além de ser o órgão de decisão maior na esfera do Curso e de exercer a sua coordenação didática, é o órgão de natureza consultiva, deliberativa e normativa das Faculdades João Paulo II, é constituído pelo Coordenador de Curso, como presidente, por todos os membros do NDE, professores e por representação discente, com reuniões anuais.

Sua função é de assumir o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento dos conteúdos da parte flexível, em especial aqueles que compreendem a parte complementar e os tópicos especiais.

Em coerência com a proposta institucional de implementar uma gestão democrática e de construir um projeto acadêmico-administrativo integrado, nos propomos a realizar uma gestão coletiva e dialogada, com a participação dos diferentes membros da comunidade acadêmica.

As competências do Colegiado de Curso são:

- Elaborar as diretrizes curriculares do curso e suas alterações, observando as orientações editadas pelo Poder Público, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;
- Propor ao Coordenador do Curso providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- Analisar as avaliações internas e externas do curso, propondo medidas corretivas;
- Colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação; e exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

Além disso, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena,

contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho.

5.2.5 Papel da Coordenação Pedagógica

O papel da Coordenação na implementação do PPC e na condução do Curso deve ser orientado pela visão de futuro da IES e do Curso para que a execução do PPC aconteça de forma integrada e compartilhada por todas as pessoas que participam da instituição e que têm responsabilidade com os resultados a serem alcançados. Desta forma a atuação do coordenador deverá fugir da atividade cartorial e burocrática e de curto prazo para ceder lugar a uma atuação estratégica, integrativa e pautada pelos planos de longo prazo da IES assim como pela sua Missão, princípios e valores.

A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes só poderão ser alcançados se existir o apoio e o acompanhamento pedagógico da coordenação. Portanto caberá à coordenação de Curso:

- Ser o elemento articulador e proponente das políticas e práticas pedagógicas inovadoras;
- Buscar a integração e a interação entre o corpo docente e deste com o corpo discente e técnico-administrativo;
- Articular a integração entre o corpo docente e a coordenação pedagógica;
- Discutir com os professores a importância da estrutura e da integralização curricular, assim como de cada conteúdo no contexto curricular;
- Acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas e redefinir novas orientações;
- Revisar e atualizar o PPC sempre que o mesmo se mostrar inadequado às exigências de formação e modernização.

5.2.6 Papel dos Docentes

As estratégias pedagógicas só terão valor se os docentes participarem como agentes de transformação e estiverem integrados ao desenvolvimento do currículo permitindo a interdisciplinaridade, através do diálogo permanente.

Os docentes necessitam desenvolver um papel de instigadores no processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica do mesmo, buscando orientar e aprimorar as habilidades que o futuro administrador deverá ter. Outro aspecto relevante é a importância de que o docente tenha presença contínua e marcante junto ao processo de ensino-aprendizagem, participando e interagindo com os alunos, assumindo papel de estudioso parceiro no desenvolvimento das habilidades e competências necessárias aos administradores.

Caberá aos docentes ainda exercer o papel de membros dos colegiados e conselhos onde farão parte como apoiadores dos dirigentes da IES e da Coordenação de Curso ajudando a definir estratégias para suas demandas administrativas e pedagógicas.

5.2.7 Papel dos Acadêmicos

Diante da proposição da instituição em colocar o aluno como elemento central da gestão e execução do PPC, caberá a este segmento se colocar como agente do processo educacional e formativo, acompanhando e participando das atividades propostas de forma proativa e construtiva.

Diante disso, caberá aos alunos participarem das diversas esferas de decisão da IES na condição de representantes legítimos de seus pares, além de exercerem papel fundamental na condução de instituições estudantis como o diretório acadêmico.

5.2.8 Papel do Núcleo Docente Estruturante

O Curso de Direito das Faculdades João Paulo II possui identidade própria que se manifesta a partir da formulação do projeto pedagógico, sua implementação e desenvolvimento pelo Núcleo Docente Estruturante.

Em coerência com a proposta institucional de implementar uma gestão democrática e de construir um projeto acadêmico-administrativo integrado, nos propomos a realizar uma gestão coletiva e dialogada, com a participação dos diferentes membros da comunidade acadêmica. Por isso, a administração acadêmica do curso realiza-se por meio do trabalho coletivo de um grupo, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso, formado pelo Coordenador do Curso mais quatro docentes do curso, tudo conforme determinado na Resolução CONAES N.º 01, de 17 de junho de 2010.

A gestão do curso tem ainda como compromissos básicos norteadores de suas ações a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a busca constante da qualidade acadêmica. Para tanto, foi planejada uma estrutura acadêmico-administrativa que favorece a agilidade e a organicidade dos processos de gestão, voltada para o cumprimento da missão do curso e articulada às políticas mais amplas de gestão propostas na Faculdades João Paulo II.

O NDE do Curso de Direito das Faculdades João Paulo II – Campus Porto Alegre está assim constituído, atualmente:

| NOME | GRADUAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO | DOCTORADO |
|---|------------------|--|-----------------|------------------|
| Marcos Roberto de Lima Aguirre (Coordenador) | Direito | Direito do Estado e MBA em Gestão Estratégica em Banking | Direito | Direito |
| Anatercia Rovani Pilati | Direito | Direito Ambiental | Direito | Direito |
| Angela Cristina Viero | Direito | Direito Civil Aplicado | Direito | Direito |
| Clóvis Gorczewski | Direito | - | Direito | Direito |
| Cristiane Catarina | Direito | - | Direito | Direito |

| | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|
| Fagundes de Oliveira | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 Requisitos e Forma de acesso

O acesso ao Curso de Direito será realizado semestralmente, através de processo seletivo de caráter classificatório (vestibular), para ingresso no primeiro período e/ou por transferência ou por reingresso, conforme estabelecido no Regulamento da IES. A Faculdade também recebe alunos por meio dos programas PROUNI – Programa Universidade para Todos e FIES – Programa de Financiamento Estudantil, Quero Bolsa e Educa Mais.

Os processos seletivos serão oferecidos a candidatos que tenham certificado de conclusão do ensino médio ou de curso que resulte em certificação equivalente.

6.2 Cargas Horárias das Atividades Didáticas e da Integralização do Curso

De acordo com a Resolução Nº 2 de 18 de junho de 2007, a Carga Horária mínima para o Curso de Direito ficou estabelecida em 3700 horas. O Curso deverá adotar o regime seriado semestral, com base no sistema de pré-requisitos, prevendo expressamente a integralização curricular, o tempo de estudos previsto e as possibilidades de redução ou ampliação desse tempo, preservando sempre o princípio do padrão de qualidade.

O tempo mínimo para a integralização curricular dos cursos diurno e noturno será de 10 (dez) semestres e o tempo máximo será de 14 (catorze) semestres.

6.3 Estrutura Curricular

O Currículo Pleno do Curso de Direito – Graduação, das Faculdades João Paulo II, segue as seguintes normas:

A) – A carga horária do Currículo Pleno do Curso de Direito – Graduação é de 3.750 (Três mil setecentos e cinquenta) horas/aula, com 240 (duzentos e quarenta créditos) e dez períodos regulares.

B) – Entende-se por período regular o semestre acadêmico. Por Disciplina, compreende-se o conjunto de atividades de determinada matéria de estudo, com uma quantidade de horas/aula fixadas na grade curricular.

B.1 – A hora/aula contém 60 (sessenta) minutos e a quantidade de horas/aula de cada Disciplina é representada por números inteiros denominados créditos.

B.2 – Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula, sendo que as horas/aula das atividades acadêmicas são expressas em números múltiplos de 15 (quinze).

C) – Atendendo às diretrizes do MEC, o Currículo Pleno contém, nas áreas de Desenvolvimento Fundamental, Desenvolvimento Profissional e Desenvolvimento Prático, as seguintes Disciplinas e Atividades Acadêmicas.

D) Trabalho de Conclusão de Curso: Possibilitar ao acadêmico de Direito a realização de um Artigo Científico.

Informações para Artigo

- Tipo do Trabalho: Artigo
- Número de páginas: mínimo 15 e máximo 29 (da 1ª folha da Introdução à última da Conclusão)
- Deve seguir as normas da ABNT

6.4 Seqüência Aconselhada

6.4.1 Grade de Disciplinas Obrigatórias

| 1.º semestre | | | |
|----------------|--|------|----------------|
| Código | Disciplina | C.H. | Pré-requisitos |
| 01 | Teoria do Direito e Inovação Jurídica | 60 | ---- |
| 02 | Sociologia e Antropologia do Direito | 60 | ---- |
| 03 | Direito Civil: Parte Geral | 60 | ---- |
| 04 | Ciência Política e Teoria da Constituição | 60 | ---- |
| 05 | Leitura e Produção de Textos Científicos | 30 | ---- |
| 06 | História do Direito | 30 | ---- |
| Total de horas | | 300 | |
| 2.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | Pré-requisitos |
| 07 | Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo Contemporâneo | 60 | 01 e 03 |
| 08 | Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações | 60 | 01 e 03 |
| 09 | Direito Constitucional: Direitos Humanos e Fundamentais | 60 | 01 e 04 |
| 10 | Direito Penal: Teoria Geral do Crime | 60 | 01 e 02 |
| 11 | Psicologia Jurídica | 30 | 01 e 05 |
| 12 | Economia Política | 30 | 04 e 06 |

| | Total de horas | 300 | |
|---------------------|--|------|----------------|
| 3.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | Pré-requisitos |
| 13 | Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos, Contratos em Espécie e Atos Unilaterais | 60 | 08 |
| 14 | Direito Penal: Teoria da Pena | 60 | 10 |
| 15 | Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes | 60 | 09 |
| 16 | Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento | 60 | 07 |
| 17 | Formas Consensuais de Solução de Conflitos | 60 | 11 |
| 18 | Projeto Integrador: Direitos Humanos e Sustentabilidade | 135 | ---- |
| | Total de horas | 435 | |
| 4.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | Pré-requisitos |
| 19 | Direito Civil: Responsabilidade Civil | 60 | 13 |
| 20 | Direito Penal: Crimes em Espécie e <i>Compliance</i> | 60 | 14 |
| 21 | Direito do Trabalho | 60 | 07 e 13 |
| 22 | Direito Processual Civil: Recursos e Meios de Impugnação | 60 | 16 |
| 23 | Direito Constitucional: Ações Constitucionais | 60 | 07 e 15 |
| | Total de horas | 300 | |
| 5.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | |
| 24 | Direito Civil: Direitos das Coisas | 60 | 13 |
| 25 | Direito Processual Civil: Execução | 60 | 22 |
| 26 | Direito Processual Penal: Teoria Geral | 60 | 07 e 20 |
| 27 | Direito Coletivo do Trabalho | 60 | 21 |
| 28 | Direito Administrativo: Teoria Geral e Gestão Digital | 60 | 23 |
| 29 | Projeto Integrador: Inovação Jurídica e Poder Estatal | 120 | 18 |
| | Total de horas | 420 | |
| 6.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | |
| 30 | Estágio Supervisionado I (Organização Judiciária e Processo Judicial Digital) | 75 | 07, 11 e 17 |
| 31 | Direito Civil: Família | 60 | 13 |
| 32 | Direito Processual Penal: Nulidades e Execução da Pena | 60 | 26 |
| 33 | Direito Processual Civil: Tutelas Provisórias e Ações Especiais | 60 | 25 |
| 34 | Direito Administrativo: Administração Pública | 60 | 28 |
| | Total de horas | 315 | |
| 7.º semestre | | | |

| Código | Disciplina | C.H. | |
|---------------|---|------|-------------|
| 35 | Estágio Supervisionado II (Civil) | 75 | 30 |
| 36 | Direito Civil: Sucessões | 60 | 31 |
| 37 | Direito Tributário: Teoria Geral e Direito Financeiro | 60 | 12, 23 e 34 |
| 38 | Processo do Trabalho e Mediação Digital | 60 | 07 e 27 |
| 39 | Metodologia da Pesquisa em Direito | 30 | 05 e 29 |
| 40 | Ética e Legislação Profissional | 30 | 01 e 11 |
| 41 | Projeto Integrador: Empreendedorismo Social e Economia Colaborativa | 120 | 29 |
| | Total de horas | 435 | |
| 8.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | |
| 42 | Estágio Supervisionado III (Penal) | 75 | 32 |
| 43 | Direito Empresarial: Teoria Geral, Societário e Startups | 60 | 36 |
| 44 | Hermenêutica e Argumentação Jurídica | 60 | 05 e 39 |
| 45 | Direito Tributário: Tributos em Espécie e Execução Fiscal | 60 | 37 |
| 46 | Fundamentos do Direito Internacional Público e Privado | 60 | 23 e 34 |
| | Total de horas | 315 | |
| 9.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | |
| 47 | Trabalho de Curso I | 60 | 39 |
| 48 | Estágio Supervisionado IV (Trabalhista) | 75 | 30 e 38 |
| 49 | Direito Empresarial: Recuperação de Empresas e Falência | 60 | 43 |
| 50 | Filosofia do Direito e Novas Tendências | 60 | 40 |
| 51 | Direito Ambiental | 60 | 28 e 37 |
| 52 | Disciplina Eletiva I | 30 | ---- |
| 53 | Disciplina Eletiva II | 30 | ---- |
| | Total de horas | 345 | |
| 10.º semestre | | | |
| Código | Disciplina | C.H. | |
| 54 | Trabalho de Curso II | 60 | 47 |
| 55 | Direito Digital e LGPD | 60 | 13 e 23 |
| 56 | Direito do Consumidor | 60 | 19 |
| 57 | Direito Previdenciário | 60 | 38 |
| 58 | Direito das Minorias, Vulneráveis e Inclusão Social | 60 | 23 e 31 |
| 59 | Disciplina Eletiva III | 30 | ---- |
| 60 | Disciplina Eletiva IV | 30 | ---- |
| | Total de horas | 360 | |

| |
|-------------------------|
| Curso de Direito |
|-------------------------|

| Atividade | Carga Horária |
|----------------------------------|----------------------|
| Disciplinas Obrigatórias | 2760 |
| Disciplinas Eletivas | 120 |
| Estágio Obrigatório | 300 |
| Atividades de Extensão | 375 |
| Atividades Complementares | 150 |
| Total de Horas | 3705 |

6.4.2 Grade de Disciplinas Complementares

O elenco de disciplinas complementares abaixo, tem como objetivo de oferecer ao corpo discente uma ampla variedade de conteúdos que permitam seu aprofundamento em determinadas áreas de conhecimento e possibilitem a constante atualização dos saberes, técnicas e teorias envolvidas no campo jurídico e nas humanidades. O curso de Direito requer que cada discente complete 120 (cento e vinte) horas em componentes curriculares dessa natureza. Os componentes curriculares optativos oferecidos pelo curso de Direito estão de acordo com as demandas sócio-jurídicas, os interesses do Corpo Acadêmico e das especificidades locais e regionais.

| DISCIPLINAS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO | | | |
|--|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Código | Disciplina | C.H. | Pré-requisitos |
| | Criminologia | 30 | |
| | Direito Agrário | 30 | |
| | Direito Econômico e da Concorrência | 30 | |
| | Direito Eleitoral | 30 | |
| | Direitos Humanos e Democracia | 30 | |
| | Direito Municipal e Urbanístico | 30 | |
| | Direito Notarial e Registral | 30 | |
| | Direito da Propriedade Intelectual | 30 | |
| | Juizados Especiais | 30 | |
| | Libras | 30 | |
| | Lógica Jurídica | 30 | |
| | Organizações Internacionais | 30 | |

7 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Neste capítulo estão apresentadas as estratégias didático-pedagógicas que nortearão o desenvolvimento do curso.

As estratégias didático-pedagógicas representam os instrumentos para a efetiva consolidação da proposta curricular explicitada no perfil e para o desenvolvimento das competências a serem desenvolvidas nos alunos. “Ao

longo da história da chamada civilização ocidental a pedagogia foi se firmando como correlato da educação, entendida como o modo de apreender ou de instituir o processo educativo” (SAVIANI, 2007, p.100). Para este mesmo autor a pedagogia tem uma íntima relação coma prática educativa, podendo ser considerada a própria ciência ou teoria desta prática, de modo que, em alguns contextos, identifica-se com o próprio modo intencional de realizar a educação (SAVIANI, 2007).

Sendo assim, ao discutir as estratégias pedagógicas do Curso é pertinente atentar para o fato de que o ensino superior tem seu processo educacional centrado na educação de adultos e, por esta razão exige uma prática pedagógica pautada na interação com o aluno e na construção do seu conhecimento. Assim, as iniciativas dos alunos, o diálogo, os diferentes estágios de desenvolvimento cognitivo e a autonomia terão que ser considerados para que aconteça não somente o saber fazer (FLEURY e FLEURY, 2004), mas, acima de tudo o saber por que está sendo feito.

A aprendizagem de adultos foi organizada num campo de conhecimento conhecido como andragogia (OLIVEIRA, 2006) e está orientada, dentre outros, pelos princípios a seguir:

- O adulto é dotado de consciência crítica e ingênua. Sua postura pró-ativa ou reativa tem direta relação com seu tipo de consciência predominante;
- Compartilhar experiências é fundamental para o adulto, tanto para reforçar suas crenças, como para influenciar as atitudes dos outros;
- A relação educacional de adulto ocorre na interação facilitador/aprendiz, onde ambos aprendem entre si, num clima de liberdade e pró-ação;
- A negociação com o adulto sobre seu interesse em participar de uma atividade de aprendizagem é chave para sua motivação;
- O adulto é o agente de sua aprendizagem e por isso é ele quem deve decidir sobre o que aprender;

- Aprender significa adquirir: Conhecimento - Habilidade – Atitude. O processo de aprendizagem implica na aquisição incondicional e total desses três elementos;
- A experiência é o melhor elemento motivador do adulto. Portanto, o ambiente de aprendizagem com pessoas adultas é permeado de liberdade e incentivo para cada indivíduo falar de sua história, idéias, opinião, compreensão e conclusões;
- O diálogo é a essência do relacionamento educacional entre adultos, por isso a comunicação só se efetiva através dele;
- A *praxis* educacional do adulto é baseada na reflexão e na ação.

Na instrução de adultos sempre foi considerado o inter-relacionamento entre o aprendiz e o ambiente, ou seja, a aprendizagem é um processo psicológico, mas está intimamente relacionada ao mundo e é afetada por ele. A discussão sobre a aprendizagem de adultos, conforme Case, supõe que o componente social é inerente ao processo de aprendizagem individual, sendo que é preciso dar atenção tanto ao organismo quanto ao ambiente e também às relações entre ambos. Na instrução de adultos sempre foi considerado o inter-relacionamento entre o aprendiz e o ambiente, sendo que a aprendizagem é vista como um processo psicológico que está intimamente relacionada ao mundo e é afetada por ele (CASEY, 2005)

Diante das discussões acima, é possível depreender que a aprendizagem de adultos é mais centrada no aluno, na independência e na autogestão, está voltada para a aplicação prática dos conhecimentos, e baseia-se na experiência e na solução de problemas. Deste modo, parece estar mais alinhada com uma concepção de educação que tende a ser operacionalizada pela nova pedagogia que tem sua ênfase nas “teorias da aprendizagem” que procuram as respostas para o “como aprender” e promoveram a generalização do lema “aprender a aprender” (SAVIANI, 2007).

As considerações anteriores sugerem a necessidade de incorporação de uma corrente pedagógica que respeite tais particularidades do processo educacional de adultos. Tal corrente teria que buscar respaldo na

nova pedagogia a qual reforça a predominância da prática sobre a teoria e a centralidade do papel do aluno no processo educacional. Entretanto, conforme sugere Saviani (2007), existe um dilema associado a esta escolha que seria decidir entre abraçar a teoria ou abraçar a prática e entre centrar o processo educacional no professor ou no aluno. Este dilema tem sua centralidade no confronto entre teoria e prática e, por conseqüência, entre o professor e aluno, já que a pedagogia tradicional coloca ênfase na teoria e reforça o papel do professor, entendido como aquele que, detendo os conhecimentos elaborados, ou seja, o saber teoricamente fundamentado; tem a responsabilidade de ensiná-los aos alunos mediante procedimentos adequados que seriam os métodos de ensino. Em oposição a estes pressupostos, a pedagogia renovadora coloca ênfase na prática, reforçando o papel do aluno, entendido como aquele que só pode aprender na atividade prática. Nesta concepção da educação, o aluno tem a iniciativa da ação e expressa seu interesse quanto ao que é valioso aprender e percorre, com o auxílio do professor, os passos de sua educação que configura o método de aprendizagem pelo qual, ele, aluno, constrói os próprios conhecimentos (SAVIANI, 2007).

Por outro lado, Saviani (2007) ressalta que é quase um consenso o fato de que tanto a teoria como a prática, assim como o professor e o aluno são elementos indissociáveis do processo pedagógico. Portanto, o dilema potencial associado à decisão de tornar um curso mais prático ou mais teórico traz à tona a necessidade de compreender o problema da relação entre teoria e prática pelo entendimento dialético de tal problema e não mais pela lógica formal que, por acreditar que os opostos se excluem, reforça a necessidade de decidir por uma ou por outra corrente. A saída é compreender a relação entre estes dois opostos pela lógica dialética que acredita que:

Teoria e prática são aspectos distintos e fundamentais da experiência humana. Nessa condição, podem e devem ser consideradas na especificidade que as diferencia, uma da outra. Mas, ainda que distintos, esses aspectos são inseparáveis, definindo-se e caracterizando-se sempre em relação ao outro (SAVIANI, 2007, p.108).

Saviani (2007) apresenta uma nova formulação que pode ser entendida como mediadora e baseada na prática social do aluno:

Nessa nova formulação a educação é entendida como mediação no seio da prática social global. A prática social se põe, portanto, como o ponto de partida e o ponto de chegada da prática educativa. Daí decorre um método pedagógico que parte da prática social em que professor e aluno se encontram igualmente inseridos, ocupando, porém, posições distintas, condição para que travem uma relação fecunda na compreensão e encaminhamento da solução dos problemas postos pela prática social. Cabe aos momentos intermediários do método identificar as questões suscitadas pela prática social (problematização), dispor os instrumentos teóricos e práticos para a sua compreensão e solução (instrumentação) e viabilizar sua incorporação como elementos integrantes da própria vida dos alunos (catarse) (SAVIANI, 2007, p.110)

Diante do exposto, as estratégias a serem incorporadas ao desenvolvimento do currículo terão caráter investigativo e construtivo, levando a aluno a ser corresponsável pelo seu aprendizado, estando elas apresentadas nos seguintes tópicos: formas de realização da interdisciplinaridade; modos de interação entre teoria e prática e formas de avaliação da aprendizagem.

7.1 Modos de integração entre teoria e prática

A interação entre a teoria e a prática deverá ser buscada em todas as atividades desenvolvidas pelos professores, mas em especial pelo desenvolvimento de atividades como: os estudos de casos, as pesquisas de campo, os seminários, os relatos de experiências e as visitas a empresas; as atividades vivenciais; e as metodologias de ensino baseadas em solução de problemas, são algumas das estratégias a serem utilizadas com esta finalidade.

Os estudos de caso, a pesquisa de campo, os relatos de experiências, os painéis de debate e os seminários são instrumentos dinamizadores da prática pedagógica que poderão levar os docentes a desenvolver nos alunos as competências e as habilidades para avaliar situações, aprender com as experiências de outros, debater e posicionar-se diante de problemas, enfrentar situações de exposição ao público, dentre outras.

Uma forma de desenvolver a habilidade de tomada de decisão poderia ser pela aproximação com metodologias consideradas inovadoras como o método PBL (*Problem Based Learning* – Aprendizado Baseado em Problemas), o qual teve origem na Escola de Medicina da Universidade de McMaster em Hamilton, Ontário, há aproximadamente 30 anos (HERRIED, 2003) e é um método que procura colocar os alunos em contato com problemas reais. Este método tem se mostrado eficaz no desenvolvimento da relação teoria-prática e na efetivação do processo de interação entre e docentes em busca da interdisciplinaridade. O aprendizado passa a ser centrado no aluno, que sai do papel de receptor passivo, para o de agente e principal responsável pelo seu aprendizado. Os professores, que atuam como tutores (ou facilitadores) nos grupos, têm a oportunidade de conhecer bem os estudantes e de manter contato com eles durante todo o curso. A metodologia do PBL enfatiza o aprendizado auto-dirigido, centrado no estudante. Grupos de até 12 estudantes se reúnem com um docente (tutor ou facilitador) duas ou três vezes por semana. O professor não "ensina" da maneira tradicional, mas facilita a discussão dos alunos, conduzindo-a quando necessário e indicando os recursos didáticos úteis para cada situação. Um dos fundamentos do método é ensinar o aluno a aprender, possibilitando que ele utilize os vários meios de difusão do conhecimento hoje disponíveis e que aprenda a pesquisar e a utilizar esses meios.

Por ser este um método complexo e que exige a integração e a interação efetiva entre professores e alunos, muito diferente da prática de ensino tradicional e predominante no atual contexto, terá que ser introduzido aos poucos e em caráter experimental. Para tal sua aplicação prática nesta proposta será feita por meio de um projeto a ser coordenado pela Coordenação Pedagógica da IES e desenvolvido de forma integrada pelos Núcleos de Pesquisa (NPE) e Extensão (NEX). Para a execução do projeto terá que ser organizado um grupo de estudo que começará suas atividades pela pesquisa sobre o tema e pela organização do material didático de apoio. A seguir este grupo terá que organizar o processo de formação dos professores da IES para que este seja difundido e compreendido por todos a fim de que possa gradativamente ser incorporado nas atividades envolvendo os alunos.

7.2 Formas de realização da interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade será buscada por meio das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão por meio de estratégias pedagógicas que promovam o envolvimento efetivo dos alunos em ações de natureza interdisciplinar.

Um exemplo disso são as Atividades de Extensão que, a partir de um tema central, promove o envolvimento dos alunos e da comunidade no desenvolvimento de uma série de ações que apresentam caráter cultural, educacional, psicológico e social e cuja essência é promover a ação interdisciplinar para a solução dos desafios propostos.

Outro aspecto que está previsto no PDI Institucional é o desenvolvimento de valores e princípios alicerçados na responsabilidade socioambiental que poderão ser instrumentos para promover o desenvolvimento de ações com caráter interdisciplinar. Tal proposição encontra respaldo nos fundamentos da educação ambiental, discutidos na Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental - a *Conferência de Tbilisi* - organizada pela UNESCO em 1977, onde a sua primeira recomendação é de que:

A educação ambiental é o resultado de uma orientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas que facilitam a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz de responder às necessidades sociais (...). Para a realização de tais funções, a educação ambiental deveria (...) focar a análise de tais problemas através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizadora, que permita uma compreensão adequada dos problemas ambientais. (...) Ao adotar o enfoque global enraizado numa ampla base interdisciplinar, a Educação Ambiental cria mais uma vez uma perspectiva geral, dentro da qual se reconhece a existência de uma profunda interdependência entre o ambiente natural e o ambiente construído (TBILISI, 1977).

Soma-se a este contexto a formação continuada dos professores que poderá servir como instrumento para a consolidação da consciência de que tais práticas não podem ser construídas pela simples inserção de temas transversais no currículo, sem a devida consideração de suas especificidades. Lima (2008) refere-se a esta problemática quando sugere que a educação ambiental ao ser inserida em uma escola de tradição disciplinar traz a dificuldade de enfrentar tanto a fragmentação de conteúdos como o próprio desinteresse dos professores e aponta como alternativa para minimizar este problema a necessidade de promover encontros dos professores para o planejamento de projetos interdisciplinares e também a sua formação em educação ambiental (LIMA, 2008).

Diante disso, pode-se perceber que a IES tem como intenção articular os instrumentos pedagógicos, assim como a formação de professores e os temas transversais na tentativa de promover ações que se efetivem como práticas interdisciplinares e não somente como conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas.

7.3 Formas de avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação do desempenho acadêmico poderá ser realizada por meio de procedimentos externos e internos:

- A **avaliação externa** do desempenho dos alunos terá por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho com outros cursos, com outras instituições e com as diversas esferas do sistema de ensino central e local. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um exemplo de avaliação externa. Este tipo de avaliação poderá auxiliar na tomada de decisões na medida em que a comparação poderá levar a instituição a promover melhorias em seu currículo, disciplinas, conteúdos, dentre outros;
- A **avaliação interna** é um procedimento de responsabilidade da IES e visa a obter um diagnóstico do processo de ensino e

aprendizagem dos alunos, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e em cada etapa de desenvolvimento do curso avaliando o nível de competência (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos alunos.

7.3.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

De acordo com a orientação pedagógica da IES, definiu-se que a avaliação interna, ou seja, aquela referente ao processo de ensino-aprendizagem será considerada um processo contínuo e cumulativo com as funções diagnóstica, formativa e somativa que deve ser utilizado para a tomada de consciência sobre as dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento para a verificação da aprendizagem de conhecimentos, habilidades e atitudes. Desta forma, a avaliação deverá contemplar a possibilidade de perceber nos alunos o desenvolvimento de suas competências profissionais, levando em conta as seguintes dimensões:

- **Avaliação dos Conhecimentos (AC)**

Neste caso a avaliação estará orientada para a verificação da aprendizagem dos conteúdos propostos na estrutura curricular;

- **Avaliação das Habilidades (AH)**

Neste caso a avaliação estará orientada para a verificação da aprendizagem acerca da prática profissional dos acadêmicos. Esta avaliação será aplicada nos diferentes estágios de prática profissional, sugeridos na estrutura curricular. As práticas profissionais poderão ocorrer, com a possibilidade de escolha do aluno no formato de disciplinas eletivas e, obrigatoriamente, no Estágio Supervisionado, que possui um regimento próprio apresentado no Capítulo 11, onde aparece uma sugestão para as Normas de Estágio Supervisionado;

- **Avaliação das Atitudes (AA)**

Neste caso a avaliação estará orientada para a observação dos comportamentos dos alunos e de suas atitudes de acordo com os comportamentos a serem desenvolvidos e explicitados no perfil desejado do egresso;

- **Avaliação Integrada de CHA (AI)**

Esta avaliação será realizada ao final de cada módulo e contemplará uma avaliação global de conhecimentos e práticas (AGCP) e uma avaliação colegiada de atitudes (ACA) a ser realizada pelos professores do respectivo módulo.

A sistemática proposta para o processo de avaliação deverá se concretizar de modo que a avaliação dos conhecimentos aconteça no andamento das disciplinas; a avaliação das habilidades, no andamento da prática profissional; e a avaliação das atitudes deverá permear todos os momentos avaliativos.

Para a obtenção da certificação e/ou diploma, o aluno regular deverá:

- Frequentar, no mínimo, (75%) setenta e cinco por cento de todas as atividades programadas para cada disciplina ou prática profissional;
- Ser aprovado em todas as disciplinas e práticas profissionais com grau mínimo de (5) cinco;
- Ser aprovado no Estágio Supervisionado (Capítulo 11) com grau mínimo de (6) seis;
- Ser aprovado na avaliação integrada de conhecimentos, habilidades e atitudes com grau mínimo de (5) cinco.

7.3.1.1 Avaliação dos Conhecimentos (AC)

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, no que tange aos conhecimentos adquiridos pelos alunos, será feita por disciplina e incidirá sobre

a frequência e o aproveitamento escolar do aluno. A frequência às aulas, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória sendo vedado o abono de faltas.

- Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de (75) setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas;
- A verificação e registro de frequência escolar e o seu controle é de responsabilidade do professor;
- A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma ou grupo de alunos, implica atribuição de faltas a todos os alunos faltosos, devendo o professor comunicar a ocorrência, por escrito, à Coordenação de Curso.

Respeitado o limite mínimo de frequência, a avaliação de conhecimentos abrange, em cada disciplina:

- Verificações de assimilação progressiva de conhecimento; e
- Desempenho na avaliação de atitudes (AA), consideradas as capacidades de: empreendedorismo, inovação e criatividade, cooperação e compromisso socioambiental.

Aos aspectos de verificação de eficiência definidos neste momento avaliativo, correspondem às seguintes notas:

- Nota parcial; e
- Nota final.

A **nota parcial** de avaliação dos conhecimentos, na respectiva disciplina, é concedida, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano aprovado pelas Coordenações de Curso. Esta nota poderá ser obtida pela média ponderada entre a nota das avaliações de assimilação

progressiva dos conhecimentos (arguições, provas teóricas e práticas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em seminários, entre outros) e a nota do desempenho na avaliação de atitudes, de acordo com a seguinte formulação:

Momento I – Avaliação dos Conhecimentos (AC)

$$\text{NPAC} = \boxed{0.7 \times \text{NP} + 0.3 \times \text{NAA}}$$

Onde:

NPAC = Nota Parcial da Avaliação dos Conhecimentos;

NP = Nota das Avaliações de Assimilação Progressiva de Conhecimentos;

NAA = Nota da Avaliação das Atitudes.

A média semestral (MS) será obtida pela média aritmética simples entre as notas das avaliações parciais bimestrais e servirá como base para a aprovação dos alunos nas disciplinas, sem a realização do exame final.

A **nota de exame final** resulta de prova escrita, que versa sobre todo o programa da disciplina, a realizar-se depois de encerrado o período letivo. A **média final (MF)** corresponde à média aritmética simples entre a MS e a nota de exame final.

As regras para aprovação dos alunos nas disciplinas incluem os seguintes regramentos:

- Às diversas modalidades da verificação de rendimento escolar são atribuídas notas de (0) zero a (10) dez, admitindo-se o (1/2) meio ponto;
- Considera-se aprovado na disciplina, sem a necessidade de realização de exame final, o aluno que tenha cumprido a exigência de frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento e que haja obtido um grau mínimo de (7) sete na média

semestral (MS), sendo submetido a exame final o aluno que não tenha obtido (7) sete pontos na média semestral (MS);

- Considera-se aprovado na disciplina, após a realização do exame final, o aluno que obtiver grau mínimo de (5) cinco na média final (MF);
- Ao aluno que tenha faltado a provas ou exames finais é facultado o direito de requerer a realização de segunda chamada, dentro do prazo de dois dias úteis (48) quarenta e oito horas, após as suas aplicações, devendo pagar a taxa correspondente. A segunda chamada de provas e exames finais será concedida mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, num prazo de dois dias úteis (48) quarenta e oito horas;
- Pode ser concedida revisão de nota atribuída aos exames finais quando requerida no prazo de (2) dois dias, contados de sua divulgação e/ou publicação. O processo de revisão de provas será encaminhado ao professor da disciplina para se pronunciar e, caso seja necessário, a direção geral nomeará uma comissão composta de membros do corpo docente da respectiva área, para análise e pronunciamento final;
- Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, observada a regulamentação a ser estabelecida para cada curso pelo Conselho Acadêmico.

7.3.1.2 Avaliação das habilidades (AH)

Avaliação das habilidades se processará no desenvolvimento das práticas profissionais que venham a ocorrer nas Atividades Complementares (ACGs) propostas pelo Curso e no Estágio Supervisionado I. A frequência às atividades de natureza prática e ao Estágio Supervisionado I, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória sendo vedado o abono de faltas. O regramento do Estágio Supervisionado encontra-se no Capítulo 11.

- Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na atividade prática e no Estágio Supervisionado I o aluno que não obtenha frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento das atividades programadas;
- A verificação e o registro de frequência e o seu controle é de responsabilidade do professor sob a tutela do responsável na organização ou empresa onde se desenvolve a prática;

Respeitado o limite mínimo de frequência, a avaliação do desempenho na prática profissional envolve:

- Verificações de desempenho nas atividades práticas propostas; e
- Desempenho na avaliação de atitudes (AA), consideradas as capacidades de: empreendedorismo, inovação e criatividade, cooperação e compromisso socioambiental.

Aos aspectos de verificação de eficiência definidos neste momento avaliativo, correspondem às seguintes notas:

- Nota parcial; e
- Nota final.

A **nota parcial**, na respectiva prática profissional, é concedida, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano aprovado pelas Coordenações de Curso. Esta nota pode consistir da média ponderada entre a nota das avaliações de prática profissional (relatórios parciais, apresentações orais, notas de desempenho atribuídas pela empresa ou organização, cumprimento de cronogramas, entre outras) e a nota do desempenho na avaliação de atitudes, de acordo com a seguinte formulação:

Momento II – Avaliação das Habilidades

$$0.7 \times \text{NPR} + 0.3 \times \text{NAA}$$

NPAH =

Onde:

NPAH = Nota Parcial da Avaliação das Habilidades

NPR = Nota das práticas profissionais

NAA = Nota da Avaliação das Atitudes

A **nota final** da prática profissional resulta da média aritmética simples entre as notas parciais.

- Considera-se aprovado na prática profissional, o aluno que tenha cumprido a exigência de frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento e que haja obtido um grau mínimo de (5) cinco na média final;
- O aluno reprovado na prática profissional poderá matricular-se no semestre seguinte e refazer a prática profissional do semestre anterior, sem a qual não poderá obter o diploma.

7.3.1.3 Avaliação das atitudes (AA)

A avaliação das atitudes (AA) ocorrerá pelo acompanhamento do comportamento dos alunos no decorrer de todas as atividades previstas no currículo. A avaliação do comportamento poderá ser realizada por professores, colegas e outros agentes, de acordo com a atividade desenvolvida.

O critério de avaliação implica em avaliar as capacidades dos alunos em relação a:

- Empreendedorismo;
- Inovação;
- Criatividade;
- Cooperação; e
- Compromisso socioambiental.

O processo deverá ser conduzido no sentido de verificar o quanto que o aluno demonstrou das seguintes atitudes e comportamentos no desenvolvimento das atividades, trabalhos, projetos, grupos de estudo, disciplinas, das quais participou. O instrumento proposto está apresentado no quadro 1.

| Comportamento avaliado | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Atitude empreendedora | | | | | | | | | | |
| Capacidade inovadora | | | | | | | | | | |
| Criatividade | | | | | | | | | | |
| Cooperação nas atividades e com os colegas | | | | | | | | | | |
| Compromisso com as questões sociais | | | | | | | | | | |
| Consciência ambiental | | | | | | | | | | |

Quadro 1 – Proposta de instrumento para a AA

A avaliação poderá se desenvolver na modalidade um a um ou por meio de processos múltiplos onde sejam contempladas as avaliações de diversas fontes, a exemplo de processos (180º) cento e oitenta ou (360º) trezentos e sessenta, para as quais podem ser definidos pesos diferenciados. Neste caso a nota seria obtida por meio de média ponderada. A regulamentação das especificidades deste processo avaliativo deverá ser feita em momento posterior quando poderá ser designado um grupo de trabalho para tal.

7.3.1.4 Avaliação integrada (AI)

Esta avaliação será realizada ao final de cada módulo e contemplará uma avaliação global de conhecimentos e práticas (AGCP) e uma avaliação colegiada de atitudes (ACA) a ser realizada pelos professores do respectivo módulo. Será considerado aprovado, o aluno que obtiver grau mínimo de (5) cinco na média da avaliação integrada (MAI).

A formulação está apresentada a seguir:

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Capacidade inovadora | | | | | | | | | | |
| Criatividade | | | | | | | | | | |
| Cooperação nas atividades e com os colegas | | | | | | | | | | |
| Compromisso com as questões sociais | | | | | | | | | | |
| Consciência ambiental | | | | | | | | | | |

Quadro 2 – Instrumento para a AA no processo de AI

A nota atribuída pelos professores em cada critério deverá ser obtida pelo consenso do grupo.

7.4 Modos de integração entre graduação e pós-graduação

Uma das formas efetivas de integração entre Graduação e Pós-Graduação é a Iniciação Científica. A Iniciação Científica permite que um aluno de graduação participe de um projeto de pesquisa sob a orientação de um professor pesquisador e, ao mesmo tempo, registre esta atividade como uma ACG (quadro 6).

Um aspecto a ser destacado é a formação de equipes interdisciplinares para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, as quais possibilitarão aos alunos o aprendizado a partir do processo de participação e da experiência acadêmica dos pesquisadores e profissionais envolvidos.

Além disso, merece destaque, o fato de que no PDI da IES está prevista a inserção de pós-graduação em 2024 com o desenvolvimento dos seguintes cursos:

- ❖ Especialização em Segurança Pública (2024)
- ❖ Especialização em Advocacia e Inovação (2024)
- ❖ Especialização em Direito Processual (2024)

Estes cursos têm como função promover a subsequente atualização dos egressos de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas às Ciências Jurídicas.

Além desta modalidade de curso, o PDI da IES também prevê o desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

7.5 Incentivo à pesquisa

O incentivo à pesquisa será utilizado como uma importante estratégia pedagógica cuja finalidade principal é atuar como prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica.

Propomos a criação e fomento de um anuário com todos os Trabalhos de Curso dos nossos alunos, visando fomentar a pesquisa interna além de publicações de professores da Instituição, docentes convidados e catedráticos internacionais.

A operacionalização das atividades de incentivo à pesquisa ocorrerá por meio dos projetos do Núcleo de Pesquisa (NPE) que está apresentado no Capítulo 8.

7.6. Conteúdos Curriculares

Com relação a definição dos Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração de currículos.

As Faculdades JOÃO PAULO II entendem que educar é um processo contínuo de formação que abrange todo o ser humano, objetivando a formação do homem que age para o bem, com liberdade, com sentido social e com abertura para a transcendência. Por isso tem como missão criar um ambiente educacional autossustentável e de qualidade integrando a comunidade na formação e educação continuada de cidadãos inseridos em um contexto globalizado e comprometidos com valores, com a ética, a

responsabilidade socioambiental, a valorização do ser humano, os interesses coletivos e a inovação gerencial e tecnológica.

Os projetos pedagógicos de curso, sempre observam as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, as políticas educacionais vigentes e as cargas horárias mínimas consoantes as Resoluções do Conselho Nacional de Educação. Desta forma, preveem a implementação de atividades e conteúdos programáticos integrados horizontalmente (entre as disciplinas/matérias do mesmo semestre), verticalmente (entre disciplinas/matérias de semestres diferentes) e de forma transversal no que tange as políticas de Educação Ambiental, a temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena e Direitos Humanos e Cidadania, inovação e sustentabilidade, de maneira que o acadêmico possa, desde o seu ingresso na instituição, apresentar a necessária mudança qualitativa no processo de formação do profissional desejado.

Os projetos pedagógicos são criados, desenvolvidos, atualizados e revisados pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de cada curso. A partir da implantação efetiva dos cursos, há a busca constante de melhoria das propostas curriculares e pedagógicas permitindo a livre sugestão dos docentes bem como a discussão a respeito para o alcance desse objetivo. Isso demonstra o comprometimento da Instituição possibilitando a participação de todos os atores do processo educacional na construção de uma educação superior de excelência.

A seleção de conteúdos ministrados objetiva o desenvolvimento do perfil profissional do egresso desejado de cada curso, sempre considerando em uma análise sistêmica e global a atualização dos mesmos, a adequação da carga horária (em horas) e a adequação da bibliografia a cada disciplina. Além disso, a definição dos conteúdos para elaboração dos currículos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos das Faculdades JOÃO PAULO II deve ter em conta a análise da realidade, foco nos aspectos da inserção regional da Instituição e operada com referenciais específicos, tais como:

1- Sócio-antropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado. Visam despertar no acadêmico a consciência para os problemas brasileiros e mundiais bem como o senso crítico-humanista, de modo que possa capacitá-los a exercer uma profissão na sociedade com respostas conscientes e livres para a construção de um mundo onde todos tenham oportunidades iguais, onde todos participem na produção consciente do espaço, exercendo a cidadania e, conseqüentemente, a democracia plena;

2- Psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;

3- Epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo dentro das particularidades de cada curso;

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O acadêmico deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, sempre de acordo com o perfil do egresso desejado para cada curso.

Pensar em um processo que integre reciprocamente as várias disciplinas e campos de conhecimento, rompendo as estruturas de cada uma delas, trabalhar de forma efetiva a interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade que se constituem em avanços na construção de uma nova visão social, que leva em conta os avanços científicos e os desafios do mundo contemporâneo, vistos como um caminho viável para a construção do conhecimento global, numa época em que os saberes surgem e se acumulam de forma vertiginosa.

A disciplina de Libras é oferecida em todos os cursos, bem como a temática da história da cultura afro-brasileira e indígena está incluída nas disciplinas e atividades dos cursos e a educação ambiental está integrada de modo transversal, contínuo e permanente nas disciplinas e currículos.

Assim, os conteúdos devem ser elucidados para uma melhor abordagem de seus significados dentro da organização do trabalho pedagógico, para tanto, nas suas disciplinas os docentes das Faculdades JOÃO PAULO II irão:

- 1- Tomar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática.
- 2- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida.
- 3- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação inserindo-o no mundo profissional que está em formação.

Para assegurar o ensino de excelência na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades são desenvolvidas: a revisão contínua dos currículos, a atualização permanente de programas, ementas, bibliografias e planos de ensino, a dinamização das atividades práticas de formação profissional, a orientação acadêmica, a ampliação dos recursos de apoio ao ensino, o aperfeiçoamento docente, a qualificação docente, a criação de novos cursos, a elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos e a auto avaliação constante visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

As Faculdades JOÃO PAULO II observam as seguintes diretrizes na elaboração e revisão dos currículos:

- 1- Coerência do currículo com os objetivos do curso;
- 2- Coerência do currículo com o perfil do egresso;
- 3- Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais;
- 4- Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;
- 5- Flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga total (em horas) e articulação da teoria com a prática;
- 6- Adequação da carga horária das disciplinas;
- 7- Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
- 8- Adequação, atualização e relevância da bibliografia;
- 9 – Integração da educação ambiental as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;
- 10 - Inclusão da disciplina de libras;
- 11- Inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira nas disciplinas e atividades curriculares do curso.
- 12- Respeito a carga horária mínima estabelecidas nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- 13- Respeito as cargas horárias dos Núcleos de Conteúdos Básicos, de Conteúdos Profissionalizantes e de Conteúdos Específicos de cada curso;
- 14- Respeito a carga horária mínima de estágio supervisionado estabelecida nas resoluções;
- 15 – Respeito as atividades complementares extra curriculares;
- 16 – Atentar para as evoluções sociais bem como as demandas regionais que envolvem cada curso.

7.7. Ensino Remoto

Conforme parâmetros e recomendações do MEC – SEED (Secretaria de Educação a Distância do MEC), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve abordar os seguintes tópicos sobre EAD:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- (ii) Sistemas de Comunicação;
- (iii) Material didático;
- (iv) Avaliação;
- (v) Equipe multidisciplinar;
- (vi) Infra-estrutura de apoio;
- (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa;
- (viii) Sustentabilidade financeira.¹

7.7.1 Concepção de educação

Seguindo missão, objetivos e valores institucionais, para além do atendimento da demanda Educacional em modalidade presencial, há o contínuo e crescente comprometimento em atender com qualidade um público cada vez mais abrangente, utilizando pedagogicamente as facilidades das inovações tecnológicas². Lembrando que a ampliação do acesso da população brasileira ao Ensino Superior é meta de política educacional nacional³ e, também, interesse legítimo das IES públicas e privadas em expandir o acesso dos cidadãos ao ambiente acadêmico de cada Instituição.

¹ MEC - SEED. Referenciais De Qualidade Para Educação Superior A Distância. Brasília, agosto de 2007. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>

² O uso das tecnologias para facilitar o acesso da população a Educação regulamentar é fundamental para o objetivo de democratização do acesso a Educação, principalmente da Educação Superior. Tal é o consenso que inclusive tem moldado a legislação educacional brasileira. BORGES, Felipe Augusto Fernandes. A EaD no Brasil e o Processo de Democratização do Acesso ao Ensino Superior: Diálogos Possíveis. EaD Em Foco, 5(3), 2015. <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/283>

³ Conforme observatório do PNE, Brasil chega próximo a meta de taxa populacional de jovens adultos matriculados no Ensino Superior. <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-superior>

Para expandir o objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional⁴ de uma educação mais acessível e comprometida com as necessidades de flexibilidade do aluno, segue-se a recomendação pedagógica mais atual de Educação na modalidade híbrida, com acesso presencial, remoto e EAD no Ensino e Extensão. Acesso remoto e EAD são possibilitados em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) próprio para o fomento da tendência pedagógica atual: docente facilitador, discente pro ativo, IES proporcionando Ambiente para essa relação.

Assim como o corpo docente compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Instituição, compõe também o Núcleo de Educação a Distância (NDEA).

7.7.2 Sistemas

O principal acesso disponibilizado à comunidade acadêmica será via portal do Sistema Acadêmico PERSEUS GESTÃO EDUCACIONAL, o acesso via web às informações institucionais, como o calendário acadêmico, atividades complementares, consulta geral ao acervo bibliográfico e informações específicas do curso, como grade curricular, projeto pedagógico, plano de ensino, planos de aulas, horário de aulas, data e horário de provas, download do material de aula, links relacionados ao curso, estágio curricular, oportunidade de estágios diversos, boletim didático, extrato financeiro, segunda via do boleto bancário, mural de avisos, cursos de extensão e emissão de certificados, consulta a disciplinas optativas e relação dos alunos da turma, recursos para digitação de notas e controle de frequência pelos docentes/tutores e integração dos polos de apoio ao EaD.

- **Autoavaliação:** composta por questões que objetivam verificar a capacidade do aluno na sintetização do conteúdo. Também funciona como elemento de auto estudo e da percepção do conhecimento adquirido, uma vez que, promove a avaliação contínua durante todo o processo.
- **Design Instrucional:** apresentado, o aluno deverá apresentar um desempenho mínimo nas autoavaliações para ter acesso a outros conteúdos da disciplina. Esta atividade pode ser repetida quantas vezes o aluno desejar. É sugerido um retorno ao material instrucional sempre que o aluno não atinja a média almejada e desejar melhorar este valor. Esse procedimento avalia e provoca o aluno ao auto estudo.
- **Mural, Calendário, Navegação hiper midiáticos:** a hipermídia, linguagem tecnológica não-linear e interativa, possibilita uma escritura combinatória, relacional, organizada no fragmento, tendo como recurso

⁴ SANT'ANA, Tomás Dias [et al]. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>

criativo a mobilidade... Podemos incluí-la entre os sistemas técnicos/tecnológicos que se modelam a partir da necessidade, curiosidade, assertividade do seu experimentador.

O setor de Tecnologia da Informação (TI) mantém um relacionamento de prestação de serviços com uma equipe de desenvolvimento, dedicada à análise e automatização de procedimentos e criação de recursos tecnológicos, visando atender as necessidades da área acadêmica e administrativa.

Aos gestores dos setores e de curso ainda é disponibilizado, pelo sistema PERSEUS GESTÃO EDUCACIONAL, o sistema desktop, cliente-servidor, que oferece recursos para controle dos dados acadêmicos, processos seletivos, matrículas, horários de aulas e provas, protocolos, simulados, cursos de extensão, controle financeiro, descontos, convênios, estágio curricular, atividades complementares e registro de diplomas.

A equipe de TI propõe a elaboração de novos projetos com utilização de diferentes tecnologias, visando oferecer soluções atualizadas para a funcionalidade dos processos dos diversos setores da Instituição e prover a comunidade acadêmica de recursos que contribuam para a qualidade dos serviços prestados.

As atividades interativas na modalidade de Ensino a Distância são fundamentais na construção de um projeto pedagógico adequado, que contemple a aprendizagem colaborativa enquanto desenvolve senso de responsabilidade, autonomia e cooperação na aquisição de conhecimento, alicerces da metodologia adotada.

As atividades à distância estão representadas por atividades apoiadas pelas ferramentas utilizadas no Ambiente Educacional de aprendizagem em conexão com MOODLE como fóruns, portfólios, vídeo streaming monitorado, videoaulas, materiais, links etc.

A partir de senha e login (pessoal e intransferível), os alunos podem acessar os conteúdos dos cursos e as áreas interativas, de qualquer local que tenha acesso à Internet. Esse modelo apoiado pela Internet facilita o processo de aprender “a qualquer hora e em qualquer lugar” sem perder o sabor de estar em uma instituição de ensino, entre amigos e docentes/tutores.

Importante salientar que a tecnologia adotada pelos cursos à distância está inteiramente integrada aos seguintes processos:

- Alcance dos objetivos de formação dos alunos, de acordo com o perfil e formação de competência dos egressos.
- Formação discente.
- Desenvolvimento da Tutoria.
- Produção e acesso a material didático mediacionais e complementares.
- Avaliações (formativas e somativas).
- Contato e política de egresso.
- Formação complementar (palestras e atividades extracurriculares específicas ou não dos cursos).
- Prestação de serviços (pelos cursos e IES) à comunidade.
- Formação continuada de tutores, gestores e docentes.

A videoconferência ou web conferência, por exemplo, é outro grande aliado para o Ensino na Modalidade a Distância, sendo está uma excelente ferramenta que permite o uso de som e imagem em tempo real, com a utilização de softwares apropriados, que possibilitam a interatividade entre todos os polos de apoio presencial. O custo desta tecnologia pode variar muito, principalmente decorrente do tipo de transmissão utilizada.

A opção pela web conferência faz com que os alunos tenham maior facilidade de acesso, em decorrência de um custo mais acessível. Os alunos dos cursos de Educação a Distância irão participar das atividades presenciais através de um software especializado em videoconferências, que será disponibilizado no início das atividades acadêmicas, sendo que a melhor opção que se tem para essa operação será a contratação do sistema próprio de conferência on-line.

A área administrativa é aquela por meio da qual os coordenadores e docentes/tutores acompanham as atividades dos alunos e têm acesso ao ambiente educacional onde os mesmos executam todos os seus processos de aprendizado, havendo, inclusive, a possibilidade de total interatividade com os estudantes.

Ambiente Educacional – Portal

Os estudantes acessam todo o seu conteúdo on-line através do ambiente educacional, local onde será possível a participação nas videoaulas, auto avaliações, fóruns e realização de trabalhos definidos para cada disciplina (portfólios).

Através deste ambiente, é possível a interatividade com os tutores e também o acesso às informações postadas pelos mesmos. Para os alunos ingressantes nos cursos, é liberada uma área de ambientação na plataforma, cuja finalidade é deixar o aluno familiarizado com todo o ambiente, garantindo assim, um melhor aproveitamento das funcionalidades da plataforma educacional, e também uma área de orientações do curso, local onde o Coordenador de curso interage diretamente com os alunos de cada uma de suas turmas.

É permitida ao aluno a solicitação de atendimento por mecanismos semelhantes aos “bate papos”, para entrar em contato diretamente com a Secretaria. A **PERSEUS–Gestão Educacional** é o local de acesso de informações institucionais e acadêmicas, como o Calendário Acadêmico, atividades complementares e consulta geral ao acervo bibliográfico e informações específicas de seu curso, como Matriz Curricular, Projeto Pedagógico, Plano de Ensino, Planos de Aulas, horário de aulas, data e horário de provas, Estágio Curricular, oportunidade de estágios diversos, boletim didático, extrato financeiro, segunda via do boleto bancário, mural de avisos, cursos de extensão e emissão de certificados, relação dos alunos da turma.

Neste local o aluno tem acesso aos documentos oficiais da Instituição, tais como, PDI, relatórios das atividades realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), Regulamentos do setor de Estágios e Iniciação Científica e horários de atividades síncronas e demais Regulamentos. Através do sistema PERSEUS, realiza-se consultas à Biblioteca Virtual SARAIVA, bem como a pesquisa de livros existentes na Biblioteca Física central e dos polos, onde será possível saber se há disponibilidade de livros do acervo para serem

emprestados. Caso não exista uma obra em sua Biblioteca do Polo, o aluno pode solicitá-la diretamente à Biblioteca Central.

Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

Utilizado para referenciar o uso da tecnologia como ferramenta de mediação entre professores e alunos, ou seja, um facilitador do processo de ensino-aprendizagem na modalidade de Educação a Distância. As ferramentas nele disponibilizadas foram elaboradas e/ou adaptadas de outros mecanismos para fins exclusivamente educativos.

A familiarização com o AVA/MOODLE não só é importante para a leitura e compreensão de boa parte deste manual, como, principalmente, para o bom desenvolvimento do curso, pois suas ferramentas certamente serão utilizadas frequentemente pelo aluno, existindo, inclusive, atividades do curso que deverão ser obrigatoriamente realizadas através do AVA no momento da liberação da matrícula no curso, o aluno receberá em seu e-mail os dados de acesso ao AVA. Ao realizar o primeiro acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, o aluno poderá assistir a videoaula de Introdução ao AVA e conhecer detalhadamente todas as ferramentas disponíveis.

Os alunos terão acesso ao material didático, composto por material escrito e videoaulas, que contemplam todo o conteúdo do curso, permitindo um aprendizado flexível e eficaz. Esses materiais serão disponibilizados diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (videoaulas on-line e material escrito em PDF). O aluno também terá acesso aos materiais didáticos das disciplinas sob sua responsabilidade (mesmo material disponível para os alunos) através de seu acesso ao AVA.

O AVA é o locus de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com interface amigável, intuitiva e de fácil navegação para favorecer a aprendizagem. No AVA os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada.

O desenvolvimento das disciplinas conta com atividades para serem realizadas pelo aluno em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

Na metodologia de educação a distância a aprendizagem será garantida através de: material didático institucional: caderno de conteúdo, videoaulas, trilhas de aprendizagens, exercícios e fóruns; acervo bibliográfico em meio virtual; encontros semanais, com orientações sobre a aprendizagem, estudo do material e acompanhamento do estudo feito pelo aluno; tutoria a distância, com profissionais especializados nos conteúdos em estudo; provas presenciais obrigatórias; participação em atividades on-line por meio do AVA.

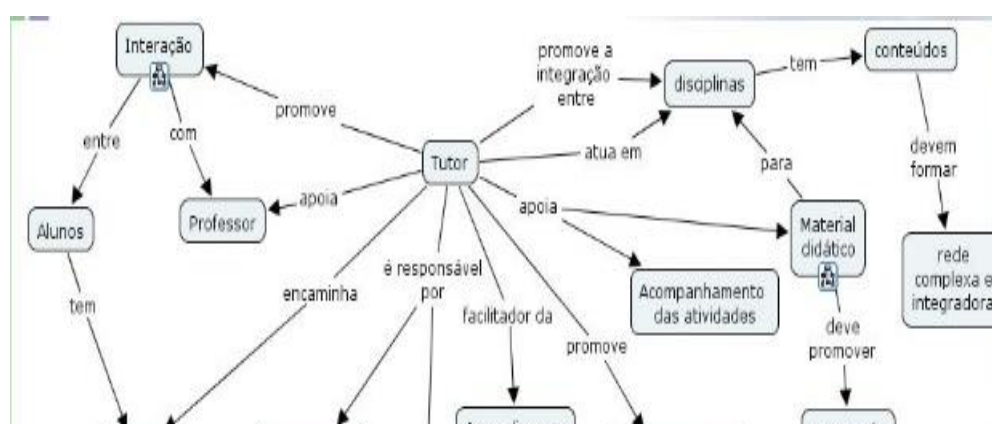


Figura:2 – Mapa conceitual – Tutoria EAD

Biblioteca virtual

A IES possui parceria didático pedagógica, para a produção e fornecimento de material pedagógico para o Curso de Bacharelado em Direito com a SARAIVA – Biblioteca Digital, sendo uma das mais completas plataformas e biblioteca digital no mercado educacional, tem um acervo variado e conteúdos de qualidade. A plataforma hospeda esses conteúdos de forma 100% online para que os usuários, ao acessá-la, consultem livros e outros documentos e, ao mesmo tempo, utilize ferramentas exclusivas de aprendizagem.

Esse recurso, funciona como um centro de recursos multimídia. Nesse espaço fica à disposição dos alunos: livros digitais e link para Revistas Científicas.

O aluno encontrará uma ampla seleção de livros educacionais, literários e de interesse geral, complementados por uma variedade de periódicos, trabalhos de pesquisa e teses de doutorado. Os conteúdos são fornecidos por renomadas editoras comerciais e universitárias, acervo multidisciplinar e conteúdo de qualidade: Vários títulos que atendem às ementa dos cursos, possuindo mecanismos de busca, ferramenta de busca avançada, intuitiva e dinâmica com combinação de temas, palavras-chave, autor-título e assuntos relacionados

São muitas as funcionalidades da plataforma, o que permite que os usuários executem ações diferentes durante a leitura. As ferramenta são exibidas como uma barra localizada no lado direito da tela e permitem criar anotações, obter citações bibliográficas, pesquisar definições, criar traduções entre outros recursos funcionais.

O aluno poderá acessar a plataforma de um computador desktop, laptop ou qualquer dispositivo móvel (Tablet ou Smartphone). Para leitura online, precisará usar um navegador de Internet.

Possibilita o fácil acesso à bibliografia da disciplina, aumentando o engajamento com os estudos. Sempre que precisar consultar uma obra indicada pelo professor, o estudante saberá onde encontrar todas as informações sobre os livros.

7.7.3 Material didático

Para além de informações disponíveis na página da IES, no sistema PERSEUS, no Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE e no acesso da Biblioteca Virtual Saraiva, o corpo Docente qualificado fica responsável pela produção de materiais didáticos⁵, que envolvem apresentações textual e/ou áudio-visual, passíveis de reprodução nas plataformas disponíveis para acesso dos alunos.

O envio e indicação dos Materiais preparados é sempre anterior as aulas previstas, devendo ser aprovado pelo NDE/NDEA, conforme resolução da Coordenação pedagógica, e disponibilizado nas plataformas elencadas pela Coordenação e Administração do Curso.

7.7.4 Avaliação

Para cada módulo, etapa ou semestre das disciplinas do curso haverá atividades avaliativas remotas em Ambiente Virtual que podem ser trabalhos a serem apresentados ou enviados remotamente em formato digital pelas plataformas de comunicação, bem como provas objetivas, dissertativas ou mistas, a serem disponibilizadas em plataforma digital acessível aos alunos.

Ainda, para contínuo monitoramento da qualidade do curso e apontamento junto ao corpo Docente e Discente de sugestões, é disponibilizado ao final de cada período letivo formulário de avaliação institucional, aberto a críticas, sugestões e avaliação da experiência educacional.

Para a contínua avaliação da IES na implementação da modalidade híbrida, poderá ainda se valer de avaliação externa através de ENADE.

7.7.5 Equipe multidisciplinar

⁵ Em conformidade com Legislação de Direitos Autorais aplicável. Ver: PREVEDELLO, C. F., ROSSI, W. S., & COSTA, A. C. da R. (2016). Direito Autoral na Produção de Materiais Didáticos para a Educação a Distância: reflexões para a utilização na era da informação. Revista Thema, 12(2), 26-39. <https://doi.org/10.15536/thema.12.2015.26-39.298>

Para atender as demandas diferenciadas de EAD deve haver integração entre equipes pedagógica, administrativa e técnica, com capacitação e aperfeiçoamento constante em relação as TDCIs utilizadas. Bem como, a critério da Coordenação Pedagógica de EAD podem ser criados projetos específicos de ensino e extensão, com equipe multidisciplinar para facilitar a introdução do aluno aos conhecimentos acadêmicos próprios do uso de tecnologias digitais.⁶

7.7.6 Infra-estrutura de apoio

Há contratação de equipes de apoio administrativo e técnico para atender as demandas presenciais, remotas e EAD de Docentes e Discentes. Contratação, manutenção e treinamento das equipes fica a cargo da Administração, podendo ainda a Coordenação pedagógica solicitar alterações por meio de relatórios, tanto em atendimento a pedidos quanto para atender questões verificadas na avaliação institucional.

7.7.7 Gestão Acadêmico-Administrativa

Assim como no modelo presencial, para modalidade híbrida e EAD as questões Administrativas ficam centralizadas sob responsabilidade da Mantenedora, a Coordenação Pedagógica fica sob responsabilidade dos Coordenadores, bem como pode ser criado Núcleo de Educação a Distância a critério da Coordenação Pedagógica em conjunto com a Administração, se verificarem essa necessidade durante a implementação.

7.7.8 Sustentabilidade financeira

⁶ Doutrina especializada tem apontado exemplos de projetos educacionais em Direito como o projeto “Audiências online”, convênio entre TJ e IES, em que os acadêmicos de Direito podem assistir as audiências online que tem sido praticadas no Processo Judicial Eletrônico. CREADO, Raíssa Stegemann Rocha; CARDOSO, Letícia Delfim Da Mota Galvão De Assis. Ensino Jurídico Contemporâneo Sob A Perspectiva Da Educação A Distância (Ead) E Do Uso Das Tecnologias Digitais De Informação E Comunicação (Tdics). Anais do CIET: EnPED: 2020 - (Congresso Internacional de Educação e Tecnologias | Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância), São Carlos, ago. 2020. ISSN 2316-8722. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2020/article/view/1625> . Acesso em: 07 jan. 2022.

Os investimentos tanto para atendimento presencial quanto remoto e EAD acompanham resolução da Mantenedora que estabelece relação de custos, preços, demanda e avaliação das oportunidades e dificuldades.

8 NÚCLEOS DE APOIO AO ENSINO

8.1 Núcleos de Pesquisa (NPE) e de Extensão (NEX)

Os núcleos de Pesquisa (NPE) e de Extensão (NEX) estão vinculados à Direção Acadêmica da IES e diretamente subordinados, respectivamente, às coordenações de pesquisa e de extensão. A finalidade destes núcleos é promover a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão integrando professores e alunos em projetos com a finalidade de promover a iniciação científica dos alunos e a interação com a comunidade científica e com a comunidade onde se insere a instituição (figura 9).



Figura 4 – Papel dos núcleos de apoio

Os núcleos têm por finalidade dar suporte, incentivar e atender às necessidades de pesquisas e estudos organizacionais da IES. A operacionalização do papel de articulação da pesquisa e da extensão por meio destes núcleos deverá ocorrer a partir das principais demandas do currículo e de seus conteúdos, da formação complementar, da iniciação científica e dos

temas transversais assim como das principais demandas sociais a serem atendidas pela IES. Deste modo, o ensino deverá figurar como elo entre a pesquisa e a extensão, de modo a fortalecer e a flexibilizar o processo formativo dos acadêmicos e operacionalizar a busca da interdisciplinaridade a partir da execução de projetos integradores levados a cabo por equipes de natureza multidisciplinar. A figura 9 ilustra o papel dos núcleos neste processo denotando a ação interdisciplinar e a articulação teórico-prática promovida pelo desenvolvimento dos projetos

O NPE tem como finalidade preparar os alunos para as atividades acadêmicas e de pesquisa desenvolvendo projetos com recursos da IES, de agentes financeiros governamentais, como CNPq e FAPERGS, dentre outras. Os resultados das pesquisas deverão divulgados em encontros e periódicos científicos no país e no exterior. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo NPE deverão estar articulados com as principais discussões da comunidade científica em articulação com os temas globais e com a busca de melhoria da realidade local. Além disso, este núcleo deverá promover a interação entre os pesquisadores e alunos da IES com a comunidade científica procurando fortalecer a sua imagem a partir de uma participação ativa em eventos, publicações em periódicos, grupos de pesquisas, acordos de cooperação, entre outros.

Atendendo à crescente demanda da classe empresarial, o NEX, deverá atuar prestando serviços para diferentes entidades e empresas da cidade e da região. Dentre os serviços estarão o desenvolvimento de consultorias, levantamentos de dados e estudos de mercado, pesquisas de mercado para o público externo, dentre outras. Os projetos de extensão desenvolvidos pelo NEX deverão estar ancorados nos problemas emergentes da realidade local e articulados com contexto global onde poderão estar as principais soluções além de novas demandas que poderão transformar a realidade local e regional. Este núcleo terá também a função de promover ações junto à comunidade no sentido de fortalecer o papel extensionista da IES.

8.1.1 Curricularização da Extensão: Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018

O **Guia de Curricularização da Extensão** (o qual tem como objetivo informar e orientar os Colegiados, Coordenações de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes acerca da implantação da inserção curricular da extensão na IES, com explicitações relativas à Resolução) atende a Resolução CNE/CES Nº 7, De 18 De Dezembro De 2018, o qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

A inserção curricular da extensão é uma estratégia prevista na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que refere ao Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Em 6 de agosto de 2020 foi homologado o Parecer CNE/CES no. 498/2020, para implantação das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira que é 29/12/2022.

Entre as disposições, a Resolução estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”; e instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos:

- o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão;
- a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa;
- os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação;

O processo de curricularização da extensão constitui um desafio à comunidade e demanda o envolvimento conjunto e dialogado no segmento educacional, e como premissa, atender a cinco pontos fundamentais a serem desenvolvidos:

Interação Dialógica: A extensão universitária busca superar o paradigma de hegemonia acadêmica que ainda vigora em alguns setores da educação brasileira. Em outras palavras, procura abandonar a ideia de que o papel da extensão é transferir, para fora dos muros das faculdades, o conhecimento produzido dentro delas.

É o que pressupõe a noção de “diálogo”. O saber se constrói enquanto interação recíproca entre instituição de ensino e comunidade. Dessa forma, falamos em metodologias de democratização do ensino, que constitui um ponto central sobre a ética da curricularização da extensão.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: Essa diretriz tem como base a interação entre diversas áreas de saber, setores, organizações e profissões.

Qual é a melhor fórmula para desenvolver projetos de intervenção social? Seria por meio de conhecimento especializado, que leva em conta a própria complexidade das interações sociais, ou por meio de uma visão holística, que procura compreender os problemas em sua íntegra?

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: Embora seja voltada ao alcance de alterações na realidade concreta, a extensão ainda é um processo acadêmico. Por isso, não pode vir dissociada dos outros pilares da academia, sua integração com o processo de formação de pessoas (ensino) e geração de conhecimento (pesquisa) lhe dá mais efetividade.

Por outro lado, a indissociabilidade entre extensão e pesquisa é necessária para que melhor se investigue e compreenda sobre os problemas sociais. Daí surge a preocupação em aproximar a produção acadêmica de políticas extensionistas.

Nessa linha, revela-se também essencial estimular ações de extensão em cursos de pós-graduação, de forma a incentivar a produção de mais estudos científicos sobre essas ações.

Impacto na Formação do Estudante: Manter o estudante em contato próximo com os problemas típicos de seu tempo e lugar social é uma excelente abordagem para impactar sua formação. Ademais, o aluno consegue enriquecer sua experiência de aprendizado à medida em que passa a conhecer os referenciais teóricos e metodológicos necessários para realizar os projetos.

- Quando se fala em formação, é importante também distinguir os dois aspectos complementares do termo:
- Formação técnica, que garante ao estudante as habilidades necessárias para atuar profissionalmente;
- Formação cidadã, que lhe dá reconhecimento próprio enquanto agente de transformação social.

Impacto e Transformação Social: Por fim, esta última diretriz retoma o propósito central das ações de extensão: fomentar uma relação mútua e crescente entre IES e sociedade. O mais importante é que as iniciativas afirmem seu compromisso com a comunidade brasileira.

Contudo, remontando à primeira diretriz aqui explanada, cabe dizer que os benefícios também refletem na realidade da instituição de ensino. A extensão não se preza a fazer algum tipo de caridade, mas a repensar os espaços de conhecimento.

Se as iniciativas extensionistas repercutem no espaço externo à IES, certamente haverá também benefícios internos. De fato, a própria noção de espaço interno e externo é subvertida. Agora, pensamos, por exemplo, em outro modelo de “sala de aula”, que não fica restrita ao ambiente físico de uma faculdade.

O assunto que trata este quesito será regulamentado através de resolução própria.

8.2 Prática Jurídica

A prática jurídica deverá ocorrer ao longo do curso de forma simulada e real, através do elenco de disciplinas como Formas Consensuais de Resolução de Conflitos e do Núcleo de Prática Jurídica, no qual irão se

concentrar as atividades do Escritório Modelo, do Tribunal do Júri e da Assistência Jurídica, estendendo-se às atividades realizadas nos estágios em diferentes instituições conveniadas. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) iniciará suas atividades extensionistas a partir do terceiro ano de existência do Curso de Direito, quando os acadêmicos já tiverem concluído a disciplina Formas Consensuais de Resolução de Conflitos.

No NPJ serão realizadas atividades reais e simuladas de prática jurídica (forense e organização judiciária) desde seu início, culminando com a instalação, no quarto ano, da Assistência Judiciária, laboratório de ensino da disciplina Prática Jurídica para atendimento regular ao público.

A Prática Jurídica é de fundamental importância para o graduando, pois as informações teóricas recebidas ao longo do curso precisam ser complementadas com o exercício prático. A par disso, deve ser ressaltada a importância da aprendizagem prático-profissional interligada à dimensão teórica. Com efeito, à medida que avança no curso, o estagiário poderá, através da avaliação de sua prática, tomar consciência de seu desempenho para, se necessário, retificar sua postura, com o auxílio dos professores orientadores.

O Curso prevê a realização de estágios supervisionados (práticas jurídicas a partir do sexto semestre, aliando atividades simuladas às práticas reais.

O Estágio Curricular Supervisionado pode ser complementado com a realização de estágio externo, mediante convênio com diferentes órgãos e com escritórios de advocacia. Tal estágio permite o acesso do aluno a situações reais com as quais não convive na faculdade, adquirindo, com tais práticas, o aporte necessário para atuar nas diversas profissões jurídicas. Saliente-se que o estágio externo pode ser tanto curricular como extracurricular, sendo que o primeiro não substitui a prática jurídica oferecida pelo Curso, mas a complementa.

9 RECURSOS HUMANOS

9.1 Corpo Docente

O corpo docente do Curso será constituído exclusivamente de professores com titulação de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado. A titulação mínima será a de mestre, sendo obrigatória para a contratação.

9.2 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo para o Curso de Direito será constituído de um funcionário técnico-administrativo que apoiará as atividades burocráticas próprias de seu funcionamento e do coordenador, que desenvolverá as atividades e funções acadêmicas. Além disso, o Curso contará com o apoio do corpo técnico da IES quanto à biblioteca, laboratórios e núcleos de apoio.

10 INFRA-ESTRUTURA, INSTALAÇÕES DE APOIO, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

Os recursos materiais incluem as instalações e os equipamentos necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito do curso.

10.1 Instalações de apoio

10.1.1 Laboratório de Informática

Os recursos de informática estarão disponíveis aos discentes e docentes no Laboratório de Informática da Instituição, o qual terá (25) vinte e cinco computadores equipados com *softwares* atualizados e adequados às exigências das disciplinas do curso.

Os equipamentos de informática utilizados tanto por docentes quanto pelos discentes terão acesso à rede de comunicação científica (*internet*).

10.1.2 Auditório/Sala de Conferência

A IES firmará um convênio para um auditório com capacidade de 200 lugares, climatizado com equipamento multimídia, tela de projeção, aparelho de mídias e sistema de sonorização. Esse auditório estará à disposição do curso, desde que seja feito o agendamento prévio na secretaria administrativa.

10.1.3 Instalações de apoio administrativo

A secretaria terá mobiliário adequado ao atendimento dos alunos, ao arquivamento de documentos, ao processo de comunicação e informação, à informatização do sistema acadêmico e ao bem-estar do funcionário técnico-administrativo que ocupará este espaço físico.

A sala do Coordenador estará equipada com armários e mobiliário para atendimento de alunos e deverá contar com acesso ao sistema de informações da instituição assim como à *internet*.

Os docentes terão um espaço para reuniões e uma sala de apoio onde poderão fazer uso da *internet*, acessar o sistema de informações da instituição e realizar pesquisas para fortalecimento de suas atividades acadêmicas. Além disso, contarão com uma sala de apoio, onde poderão receber os alunos para eventuais orientações.

Em cada andar existirão sanitários com acesso para alunos e professores.

10.1.4 Salas de aula

A IES disponibilizará salas de aulas adequadas para o excelente funcionamento do curso, todas com os requisitos de ventilação, iluminação e acústica adequadas.

10.2 Recursos Tecnológicos

O Curso terá a sua disposição todos os equipamentos de multimídia da instituição que poderão ser utilizados mediante agendamento prévio.

10.3 Biblioteca

O Curso terá o seu acervo bibliográfico vinculado à biblioteca da IES onde estarão disponíveis os acessos à internet e as salas de estudo. As salas de estudo poderão ser utilizadas mediante agendamento.

De acordo com a política da IES será destinado um percentual de (3%) do faturamento anual para a renovação do acervo. Desta forma, a política de renovação do acervo do Curso, a ser definida pela Coordenação, deverá ter periodicidade anual, sendo que no primeiro ano de funcionamento da IES estará direcionada à complementação do acervo para o funcionamento pleno do Curso.

11 ESTÁGIO CURRICULAR

A Prática Jurídica, cujo funcionamento tem início no terceiro ano de existência do Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II, é peça chave do projeto pedagógico.

O estágio curricular de prática jurídica (judiciária e não judiciária) é apenas um dos elementos do Núcleo de Prática Jurídica, associado a laboratórios de mediação e arbitragem, assim como à realização de visitas guiadas, de audiências, de tribunais do júri e de outras atividades jurídicas simuladas.

O estágio curricular está previsto do sexto ao nono períodos, abrangendo quatro semestres, com carga horária total de 300 (trezentas) horas. Sua finalidade é capacitar os acadêmicos para o exercício profissional.

Seu conteúdo é eminentemente prático, visando a levar aos estagiários um conhecimento adequado dos diferentes procedimentos processuais. Suas turmas são compostas de trinta alunos, para tornar o acompanhamento mais individualizado.

O estágio curricular está previsto nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

Através das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II são oferecidas atividades simuladas de prática jurídica e judiciária, tais como produção de peças processuais, textos jurídico-legais, atuação jurídica oral, audiências, sentenças, dentre outras.

Por sua vez, através das disciplinas de Estágio Supervisionado III e IV são oferecidas atividades reais de prática jurídica e judicial, junto ao Núcleo de Prática Jurídica das FACULDADES JOÃO PAULO II.

À Assistência Jurídica compete promover atividades reais de prática jurídica e judiciária, mediante o atendimento gratuito da população carente, sob a responsabilidade de professores-orientadores do corpo docente da Instituição, na forma da legislação vigente, dentro de variadas áreas de conhecimento e de atuação jurídica; e, ainda coordenar atividades reais de

prática jurídica e judiciária, a serem desenvolvidas mediante Convênios para estágios, remunerados ou não, estabelecidos com diferentes Órgãos e Instituições Judiciárias ou não, públicas ou privadas. As atividades, os procedimentos e o funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica da FACULDADES JOÃO PAULO II serão regulamentados através de normas próprias da Instituição.

À Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica também compete a coordenação dos Convênios com escritórios de advocacia, e com a Ordem dos Advogados do Brasil, para a prática de estágios profissionais aos alunos, fora da sede da Instituição, remunerados ou não, mediante acompanhamento de professores-orientadores do seu corpo docente.

NORMAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA ESTRUTURA

Art. 1º - A Coordenação do Curso de Direito das FACULDADES JOÃO PAULO II é o órgão encarregado de coordenar, gerir e supervisionar a realização do estágio curricular que deve ser cumprido pelo corpo discente da Instituição, através de atividades realizadas de forma simulada e real, de acordo com o Regimento Geral da Instituição e a legislação vigente.

§ 1º – Também compete à Coordenação do Curso submeter ao Conselho Superior da instituição projetos que assegurem uma ativa e efetiva política de Convênios, com Instituições Judiciárias ou não, particulares ou públicas, e escritórios de advocacia, naquilo que atine à possibilidade de estágios para os alunos.

§ 2º - As atividades da Coordenação do Curso serão divulgadas através de calendário semestral, fixando o período, as formalidades e os requisitos para os alunos participarem destas atividades.

DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 3º - Ao Serviço de Assistência Jurídica compete:

- I. Promover atividades reais de prática jurídica e judiciária, mediante o atendimento gratuito da população carente, sob a responsabilidade de professores-orientadores do corpo docente do curso de direito, na forma da legislação vigente, dentro de variadas áreas de conhecimento e de atuação jurídica;
- II. Coordenar atividades reais de prática jurídica e judiciária, a serem desenvolvidas mediante Convênios para estágios, remunerados ou não, estabelecidos com Instituições Judiciárias ou não, públicas ou privadas.

Parágrafo único – As atividades, os procedimentos e o funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica das FACULDADES JOÃO PAULO II serão regulamentados através de normas próprias da Instituição.

Art. 4º - O Serviço de Assistência Jurídica terá uma Secretaria própria, para a realização do controle processual e para o atendimento administrativo dos casos patrocinados, dos destinatários do serviço, do corpo discente de estagiários e ainda dos professores-orientadores e advogados contratados.

Parágrafo único – O funcionamento da Secretaria do Serviço de Assistência Jurídica será regulamentado através de normas próprias da Instituição.

Art. 5º - Compete à Secretaria do Serviço de Assistência Jurídica:

- I. Fazer a triagem inicial, verificando os requisitos estabelecidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica para o atendimento dos destinatários do serviço;
- II. Manter controle das audiências em agenda, divulgando-as diariamente aos professores-orientadores, advogados contratados e estagiários;

- III. Acompanhar, diariamente, as publicações oficiais, registrando-as e encaminhando-as aos professores-orientadores, advogados contratados e estagiários;
- IV. Manter atualizados os cadastros dos destinatários dos serviços, bem como das pastas com as peças processuais e documentos de cada caso, e ainda o controle de andamento processual dos feitos ajuizados;
- V. Manter, em arquivo, as pastas individuais de cada estagiário, com os relatórios fornecidos pelos mesmos, pelo prazo de cinco (5) anos;
- VI. Controlar a frequência dos alunos estagiários e dos advogados contratados;
- VII. Manter livro diário das pessoas atendidas e dos respectivos casos;
- VIII. Manter arquivados casos findos, pelo prazo de cinco (5) anos;
- IX. Realizar todo o serviço administrativo referente às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Jurídica;
- X. Realizar todo o serviço administrativo e de apoio, decorrente dos Convênios firmados pelas FACULDADES JOÃO PAULO II em razão do Serviço de Assistência Jurídica, para proporcionar estágios aos alunos;
- XI. Cumprir todas as demais atividades e funções que lhe forem determinadas pela Coordenação do Curso e pela Coordenação do Serviço de Assistência Jurídica.

Art. 6º - São deveres dos alunos, no âmbito do Serviço de Assistência Jurídica:

- I. Tratar os destinatários do serviço com respeito e urbanidade, atuando com dedicação em quaisquer circunstâncias, zelando sempre pelo bom andamento das atividades e observando, em quaisquer circunstâncias, o decoro, a conduta ética e as normas próprias do estágio profissionalizante;

- II. Cumprir com pontualidade e assiduidade os horários das atividades reais de prática jurídica;
- III. Abrir fichas cadastrais e pastas individuais para os destinatários do serviço, anotando o andamento das atividades, datas, providências e orientações dadas, bem como acompanhando os feitos junto ao Poder Judiciário;
- IV. Atender os destinatários do serviço, em grupos ou individualmente, analisando os casos que forem apresentados, em número e critérios definidos pelo professor-orientador, na busca da solução mais adequada ao conflito;
- V. Redigir e assinar textos jurídico-legais e peças processuais, juntamente com o professor-orientador, diligenciando para que seja mantida cópia de cada peça processual na pasta correspondente ao caso;
- VI. Cumprir as intimações relativas aos processos sob sua responsabilidade, e bem como as providências e diligências que lhes forem determinadas pelo professor-orientador ou advogado contratado;
- VII. Comparecer às audiências com o professor-orientador ou advogado contratado;
- VIII. Não cobrar, não aceitar e não receber dinheiro ou qualquer outro bem dos destinatários do serviço, seja a que título for, ainda que a pretexto de pagar tributos ou custas, devendo qualquer pagamento referente à causa, quando houver, ser feito diretamente pela parte na serventia competente;
- IX. Não utilizar as dependências e a estrutura do Serviço de Assistência Jurídica para atendimento de assuntos ou casos particulares, abstenho-se de encaminhar os destinatários do serviço para escritórios particulares, ainda que para atuação gratuita;

- X. Realizar Relatório mensal completo das atividades da prática jurídica desenvolvidas durante o estágio, a ser arquivada em pasta apropriada.

DA COORDENAÇÃO DO CURSO E A PRÁTICA JURÍDICA

Art. 10 – A Coordenação do Curso de Direito, com as atribuições definidas no Regimento Geral da Instituição, congrega todas as disciplinas de Estágio Supervisionado, competindo:

- I. Oferecer atividades simuladas de prática jurídica e judiciária, através das disciplinas de Prática Jurídica I e II, tais como produção de peças processuais, textos jurídico-legais, atuação jurídica oral, audiências, sentenças, dentre outras, bem como atividades simuladas de formas alternativas de solução de conflitos, especialmente de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, através da disciplina de Formas Consensuais de Resolução de Conflitos;
- II. Oferecer as disciplinas de Prática Jurídica III e IV, para o perfeito funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica das FACULDADES JOÃO PAULO II;
- III. Oferecer, gerir e promover a pesquisa e a análise do acervo de autos findos;
- IV. Promover visitas orientadas dos alunos às Instituições Judiciárias ou não Judiciárias, que possam interessar à prática do Direito;
- V. Propiciar o devido apoio técnico, científico e pedagógico aos professores-orientadores das disciplinas lotadas no Departamento de Ensino, para o desenvolvimento das práticas específicas do estágio curricular, bem como aos advogados contratados, com o acompanhamento da Coordenação;

- VI. Agir de forma integrada com a Coordenação da Assistência Jurídica.

DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E DAS AVALIAÇÕES

Art. 11 - As atividades do estágio curricular, tanto de natureza simulada como real, serão supervisionadas, orientadas e acompanhadas por professores-orientadores da Instituição, para grupos de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos por docente.

Art. 12 – Os instrumentos de mandato, quando for o caso, serão outorgados pelos destinatários do Serviço de Assistência Jurídica aos professores-orientadores.

Art. 13 – As avaliações do estágio curricular estão sujeitas as mesmas regras da Instituição, previstas em seu Regimento Geral e nas demais normas regulamentares, sendo, no entanto, aplicada pelo professor-orientador metodologia específica e própria, em razão da natureza das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único – As avaliações de desempenho dos alunos estagiários serão sempre realizadas pelos professores-orientadores do Curso.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 14 - Os alunos matriculados no estágio curricular, que são considerados como estagiários, deverão realizar uma carga horária de 198 (cento e noventa e oito) horas de atividades simuladas, em dois semestres, nas disciplinas de Prática Jurídica I e II, e uma carga horária de 198 (cento e noventa e oito) horas de atividades reais, em dois semestres, nas disciplinas de Prática Jurídica III e IV, perfazendo um total de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, na forma da grade curricular e do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único – Os alunos deverão obrigatoriamente realizar uma carga horária de no mínimo 75 (setenta e cinco) horas de atividades reais junto ao Serviço de Assistência Jurídica das FACULDADES JOÃO PAULO II, sendo que as restantes poderão ser realizadas em Instituições Jurídicas ou Judiciárias, ou ainda em escritórios de advocacia, mediante a realização de Convênios.

Art. 15 – Os alunos matriculados no estágio curricular estão sujeitos ao controle de frequência estabelecido no Regimento Geral da Instituição.

Art. 16 – Os alunos que descumprirem as obrigações contidas no presente Regimento ficarão sujeitos ao regime disciplinar da INSTITUIÇÃO, prevista em seu Regimento Geral.

DAS ATIVIDADES FORA DA INSTITUIÇÃO E DOS RELATÓRIOS

Art. 17 – A realização de atividades de estágio curricular fora da Instituição dependerá da existência de Convênio com as FACULDADES JOÃO PAULO II, devendo ser previamente autorizada pela Coordenação do Curso de Direito, com a indicação do professor-orientador da Instituição para acompanhamento e avaliação do aluno, observando critérios e condições previamente estabelecidos.

§ 1º - O professor-orientador deverá realizar visitas periódicas no local onde estiver sendo realizado o estágio pelo aluno.

§ 2º – O aluno que realizar estágio curricular fora da Instituição deverá também apresentar Relatórios mensais das atividades desenvolvidas, com cópias dos trabalhos realizados e do comprovante de frequência.

Art. 18- Os Relatórios das atividades de prática jurídica real, bem como todas as demais atividades processuais, jurídico-legais e administrativas desenvolvidas no estágio curricular, poderão ser realizadas através de meio virtual, mediante programa desenvolvido pela Instituição.

Art. 19 – Os alunos que obtiverem frequência e forem aprovados no estágio curricular, receberão certificado de conclusão expedido pela Instituição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso de Direito e em grau de recurso pelos Órgãos Colegiados.

Art. 21 – A presente norma entra em vigor após a sua aprovação pelos Órgãos Colegiados das FACULDADES JOÃO PAULO II.

12 AVALIAÇÃO

A IES tem como postura institucional a defesa dos procedimentos adotados pelo MEC para avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Não há como corrigir o que não é avaliado; não há como garantir metas sem indicadores; não há como mudar ações sem definição de objetivos.

13 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Teoria do Direito e Inovação Jurídica |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Conceito de Direito. Compreensão do Direito como ciência. Direito e Moral. Direito e Justiça. Dogmática jurídica. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público e direito privado. Norma jurídica. Ordenamento jurídico. Fontes do Direito. Interpretação e aplicação das normas jurídicas. Direito e ambiente digital. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. BITTAR, E. C. B. Introdução ao Estudo do Direito . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785253?title=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20do%20direito > |
| 2. MACIEL, José Fábio Rodrigues; MADEU, Diógenes. Introdução ao estudo e à teoria geral do direito . São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580548?title=Direito%20Vivo%20-%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20e%20%C3%A0%20teoria%20geral%20do%20direito > |
| 3. SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Teoria do direito . 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645004?title=Teoria%20do%20direito > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. NUNES, R. Manual de Introdução ao Estudo do Direito . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641039?title=Manual%20de%20introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20do%20direito > |
| 2. BITTAR, Eduardo Carlos B. Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça . São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641300?title=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20do%20direito > |
| 3. MATTOS, F. C. A Luta pelo Direito . São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580694?title=A%20luta%20pelo%20direito > |
| 4. REVISTA CONSULTOR JURÍDICO ISSN 1809-2829 |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Sociologia e Antropologia do Direito |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Panorama histórico da sociologia. O que é a sociologia e o que é a sociologia |

jurídica. A função social do direito. Controle social. A contribuição dos clássicos: Durkheim, Max Weber e Karl Marx. O judiciário e os desafios sociais. Os movimentos sociais. Questões sociológicas do feminismo e de minorias. Aspectos conceituais sobre Antropologia. Antropologia e o diálogo intercultural. Antropologia Jurídica. Pluralismo Jurídico. Movimentos étnico-culturais. Dialética das relações raciais. Comportamento social. Do individual ao coletivo: a necessária reconstrução do sentido humano a partir dos direitos humanos. Sociedade e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOARES, R. M. F. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/790094?title=Sociologia%20e%20antropologia%20do%20direito>>
2. PLUMMER, Ken. **Sociologia**. (Col. Homem Cultura e sociedade). São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580564?title=SOCIOLOGIA%20-%20Cole%C3%A7%C3%A3o%20Homem,%20Cultura%20e%20Sociedade>>
3. SILVA, F. G.; RODRIGUEZ, J. R. **Manual de Sociologia Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645355?title=Manual%20de%20sociologia%20jur%C3%ADdica>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2019.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. Para educar crianças feministas. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2017.
- CARNIO, H. G. **Direito e Antropologia**. São Paulo: Saraiva, 2020.
- FULLER, Lon. O caso dos exploradores de cavernas. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1976; São Paulo: Leud, 2003.
- IAMUNDO, E. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2020.
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SANDEL, Michael. **Justiça**; tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SCHRADER, Achim. **Métodos de pesquisa social empírica e indicadores sociais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

Periódicos:

- ACENO - REVISTA DE ANTROPOLOGIA DO CENTRO-OESTE
<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/index>
- CIVILIZAR: CIENCIAS SOCIALES Y HUMANAS
<https://revistas.usergioarboleda.edu.co/index.php/ccsh>
- CIVITAS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas>
- DADOS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS <http://dados.iesp.uerj.br/>
- HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS
<https://seer.ufrgs.br/horizontesantropologicos>
- RELASO REVISTA SOCIOLOGIA JURÍDICA <https://sociologiajuridica.net/>

| | |
|---|-------|
| REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA | |
| https://revistas.ufpr.br/rsp/issue/archive | |
| REVISTA LATINA DE SOCIOLOGIA | |
| https://revistas.udc.es/index.php/revista_sociologia_e_antropologia | UFRJ |
| http://www.sociologiaeantropologia.com.br/numeros/ | |
| REVISTA TEMPO SOCIAL USP | |
| https://www.revistas.usp.br/ts/index | |
| Sociologias | UFRGS |
| http://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/issue/archive | |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Civil: Parte Geral |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Introdução ao Direito Civil. Tipicidade. Fontes do Direito: Lei, Costume, Doutrina, Jurisprudência, Analogia, Princípios gerais de Direito e Equidade. Paralelos entre o Direito Civil e o Direito Romano. Dicotomias entre o Direito Público e o Direito Privado. Sistemas Jurídicos: civil law e common law. Sujeito de Direito. Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas. Relações étnico-raciais. Bens e classificação. Fatos, atos e negócios jurídicos. Dolo, Coação e Estado de perigo. Fraude contra credores. Prescrição e Decadência. Forma e prova dos atos jurídicos. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. FILHO, R. P.; GAGLIANO, P. S. Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/788818?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20parte%20geral > |
| 2. CAPEZ, F. Curso de Direito Penal - Parte Geral . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759695?title=Curso%20de%20direito%20penal%20-%20parte%20geral > |
| 3. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V. 4. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784282?title=Direito%20civil%20brasileiro > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. CASSETTARI, C. Elementos de Direito Civil . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/782965?title=Elementos%20de%20direito%20civil > |
| 2. LÔBO, P. Direito Civil: parte geral . v.1 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759302?title=Direito%20civil > |
| 3. AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil - Teoria Geral do Direito Civil . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645394?title=Curso%20de%20direito%20civil%20-%20teoria%20geral%20do%20direito%20civil > |

| |
|--|
| 4. REVISTA REFLEXÃO E CRÍTICA DO DIREITO ISSN: ISSN 2358-7008 |
|--|

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Ciência Política e Teoria da Constituição |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Constituição. Fenômeno Constitucional. Teoria da Constituição. Teoria do Estado. Conceitos. Elementos. Classificação das Constituições. Estado liberal de direito. Estado social de direito. Estado democrático de direito. A supremacia da Constituição. Direitos Humanos (efetivação dos direitos humanos, educação ambiental e educação étnico-racial). Formação constitucional brasileira. O constitucionalismo. O poder constituinte. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Noções sobre controle de constitucionalidade. Interpretação, aplicação e concretização da Constituição. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado . 34. ed. São Paulo, Saraiva, 2018. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/628917?title=Teoria%20do%20Estado%20-%20Sentidos%20Contemporaneos > |
| 2. LENZA, P. Direito Constitucional Esquemático . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791542?title=Direito%20Constitucional%20Esquemático > |
| 3. MALUF, S. Teoria Geral do Estado . 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645364?title=Teoria%20geral%20do%20estado > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. CUNHA, P. F. D. Teoria Geral do Estado e Ciência Política . São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/630372?title=Teoria%20Geral%20do%20Estado%20e%20Ci%C3%Aancia%20Pol%C3%ADtica > |
| 2. MONTESQUIEU, Charles. O Espírito das Leis: As Formas de Governo: A Federação: A Divisão dos Poderes . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583805?title=O%20Esp%C3%ADrito%20das%20Leis > |
| 3. REALE, M. Teoria do Direito e do Estado . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583272?title=TEORIA%20DO%20DIREITO%20E%20DO%20ESTADO > |
| 4. REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i1 |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Leitura e Produção de Textos Científicos |
| CARGA HORÁRIA |

| |
|---|
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| Iniciação científica: Ciência. Direito e ciência. metodologia científica. Academia e ciência: Ensino, Pesquisa e Extensão. Projeto de Pesquisa. Técnicas de pesquisa. Técnicas de apresentação/textual. Extensão: Relação com a comunidade. Aspectos técnicos, práticos e éticos. Projetos e Relatórios. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. NETO, J. A. . M. Metodologia Científica na era Digital . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623722?title=Metodologia%20cient%C3%ADfica%20na%20era%20digital > |
| 2. MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648284?title=Manual%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20no%20direito > |
| 3. BITTAR, E. C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641882?title=Metodologia%20da%20pesquisa%20jur%C3%ADdica > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. PRADO, F. L. D. Metodologia de Projetos . São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583121?title=Metodologia%20de%20Projetos > |
| 2. MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos . São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580493?title=Manual%20de%20Metodologia%20Jur%C3%ADdica%20-%20T%C3%A9cnicas%20para%20argumentar%20em%20textos%20jur%C3%ADdicos > |
| 3. NUNES, R. Manual da Monografia Jurídica - como se Faz: uma Monografia, uma Dissertação, uma Tese . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641043?title=Manual%20da%20monografia%20jur%C3%ADdica%20-%20como%20se%20faz:%20uma%20monografia,%20uma%20disserta%C3%A7%C3%A3o,%20uma%20tese > |
| 4. REVISTA METODOLOGIA CIENTÍFICA . Disponível em:< https://jus.com.br/revista/metodologia-cientifica > ou |
| 5. REVISTA DIÁLOGOS ACADÊMICOS ISSN: 2448-1270 |

| |
|----------------------------|
| DISCIPLINA |
| História do Direito |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |

EMENTA

A História do Direito: conceito; divisões; metodologia; fontes; interdisciplinaridade. Os grandes sistemas jurídicos do mundo ocidental: Sistema romano-germanico-canônico e Common Law. O direito na Grécia: fontes; direito público; processo. O direito em Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico (greco-romano). O direito germânico: características; fontes; compilações; direito visigótico. O direito canônico: características; fontes; compilações; legado. A recepção do direito romano nas universidades e a formação do ius commune: glosadores e comentadores. A formação do Direito Nacional Português – As Ordenações do Reino e a Lei da Boa Razão. O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo racionalista. O movimento codificador na Europa Continental. A formação do arcabouço jurídico brasileiro A Constituinte de 1823 e a Carta Constitucional de 1824. Os Cursos Jurídicos. As Codificações no Brasil Império. Common Law – formação histórica – características. Análise comparativa entre o Sistema romano-germanico-canônico e o Common Law.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PALMA, R. F. **História do Direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/794072?title=Hist%C3%B3ria%20do%20direito>>
2. NUNES, R. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641039?title=Manual%20de%20introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20do%20direito>>
3. MACIEL, J. F. R.; AGUIAR, R. **Manual de História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648275?title=Manual%20de%20hist%C3%B3ria%20do%20direito>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADORNO, Sergio. Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BASTOS, Aurélio Wander. O Ensino Jurídico no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1758.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

DUVE, Thomas. História do Direito europeu: perspectivas globais. Tradução de Walter Guandalini Junior. Revista da Faculdade de Direito - UFPR, v. 60, n. 3, pp. 383-412, 2015.

FLORES, Alfredo de J.; CASTAGNA MACHADO, Gustavo. O “espaço jurídico” como conceito heurístico alternativo em pesquisas de História do direito: um diálogo com a metodologia da antropologia jurídica. In: XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015, Florianópolis. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439864653_ARQUIVO_Espacialidade-versaofinal.pdf>.

GROSSI, Paolo. Mitologias Jurídicas da Modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2004.

HESPAÑA, António Manuel. A Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio. Coimbra: Almedina, 2012.

São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURAINÉ, Alain. Crítica da modernidade. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Periódicos:

DIMENSÕES: revista de história da UFES <https://periodicos.ufes.br/dimensoes>

EXPEDIÇÕES: TEORIA DA HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA

https://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth

HISTORIA CONSTITUCIONAL (OVIEDO)

<http://www.historiaconstitucional.com/index.php/historiaconstitucional>

PASSAGENS: REVISTA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA POLÍTICA E

CULTURA JURÍDICA <https://periodicos.uff.br/revistapassagens>

PROJETO HISTÓRIA (PUCSP) <https://revistas.pucsp.br/revph>

Revista Brasileira de História do Direito CONPEDI

<https://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito>

revista historia do direito <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito>

revista justiça e história <https://www.tjrs.jus.br/novo/jurisprudencia-e-legislacao/revistas/revista-justica-e-historia/>

DISCIPLINA

Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo Contemporâneo

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Teoria geral do processo e do direito processual. Diferenças entre o processo civil, penal e trabalhista. Princípios do direito processual. Jurisdição: conceito, caráter substitutivo, finalidades, características, espécies. Princípios inerentes à jurisdição. Ação: conceito, natureza jurídica, teorias, classificação, elementos. Condições da ação. Processo: conceito, natureza jurídica, espécies. Pressupostos processuais. Procedimentos no processo civil, no processo penal e no processo trabalhista. Organização Judiciária. A estrutura do Poder Judiciário: Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiças Especializadas: Trabalho, Eleitoral e Militar. Justiça Comum: Federal, Estadual e do Distrito Federal. Competência. O processo sob a perspectiva internacional. A Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais e educação ambiental aplicadas ao processo civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GONÇALVES, M. V. R. **Curso de Direito Processual Civil**. 19. ed. São

Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785461?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil>>

2. MONNERAT, F. V. D. F. **Introdução ao Estudo do Direito Processual**

Civil. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716295?title=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20do%20direito%20processual%20civil>>

3. PINHO, H. D. B. D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 4.

ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781903?title=Manual%20de%20direito%20processual%20civil>>

[de%20direito%20processual%20civil%20contempor%C3%A2neo](https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/601280?title=Direito%20Processual%20Civil%20-%20Teoria%20geral%20do%20Processo%20Civil)>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. RE, A. I. M. R.; GOMES, M. V. M. L.; GOMES, M. V. M. L. **Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/601280?title=Direito%20Processual%20Civil%20-%20Teoria%20geral%20do%20Processo%20Civil>>
2. GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/752270?title=Direito%20Processual%20Civil%20esquematizado>>
3. TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R. F. K. **Novos Caminhos do Processo Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753434?title=Novos%20caminhos%20do%20processo%20contempor%C3%A2neo>>
4. **REVISTA INFORMATIVA LEGISLATIVA (SENADO FEDERAL)** Disponível em:< <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380>>

DISCIPLINA

Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Teoria Geral do Direito das Obrigações. Obrigações no Direito Romano. Obrigações no Código Civil. Obrigações Naturais. Obrigações reais (*propter rem*). Fontes das obrigações. Espécies de obrigações. Obrigação de dar. Obrigação de fazer ou não fazer. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias. Solidariedade ativa. Solidariedade passiva. Transmissão das obrigações. Efeitos das obrigações. Consignação em pagamento. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Outras formas de extinção das obrigações. O inadimplemento das obrigações e a responsabilidade civil contratual. Cláusula penal. Arras ou sinal. Responsabilidade civil contratual e extracontratual pelo adimplemento das obrigações. Direitos humanos ambientais como obrigação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações.v.2** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/782963?title=Teoria%20Geral%20das%20Obriga%C3%A7%C3%B5es>>
2. GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Novo Curso de Direito Civil - Obrigações**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759696?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20obriga%C3%A7%C3%B5es>>
3. LENZA, P.; GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/752986?title=Direito%20Civil%20esquematizado%20AE>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

| |
|--|
| 1. LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: obrigações. v.2 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781132?title=Direito%20Civil > |
| 2. GONCALVES, C. R. Sinopses Jurídicas 6 - Tomo li - Direito das Obrigações - Parte Especial - Responsabilidade Civil. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/617521?title=Sinopses%20Jur%C3%ADicas%206%20-%20Tomo%20II%20-%20Direito%20das%20Obriga%C3%A7%C3%B5es%20-%20Parte%20Especial%20-%20Responsabilidade%20Civil > |
| 3. AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil - Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645395?title=Curso%20de%20direito%20civil%20-%20teoria%20geral%20das%20obriga%C3%A7%C3%B5es%20e%20responsabilidade%20civil > |
| 4. REVISTA DO MINISTERIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em:< https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Constitucional: Direitos Humanos e Fundamentais |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Teoria dos Direitos Humanos e Fundamentais. Teoria das regras e princípios: colisão e conflito. Razoabilidade e Proporcionalidade. Dos Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição de 1988. Direitos e deveres individuais e coletivos. A nacionalidade e direitos políticos. Estado de defesa e estado de sítio. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. FILH, M. G. F. Princípios Fundamentais do Direito Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580848?title=PRINC%C3%8DPIOS%20FUNDAMENTAIS%20DO%20DIREITO%20CONSTITUCIONAL > |
| 2. MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754447?title=Curso%20de%20direito%20constitucional > |
| 3. BRANCO, P. G. G.; MENDES, G. F. Curso de Direito Constitucional. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em :< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759305?title=Curso%20de%20direito%20constitucional > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791542?title=Direito%20 |

Constitucional%20Esquemmatizado >

2. FILHO, M. G. F. **Lições de Direito Constitucional** Lições de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621361?title=Li%C3%A7%C3%B5es%20de%20Direito%20Constitucional%20Li%C3%A7%C3%B5es%20de%20Direito%20Constitucional>>

3. IDP, . B. D. D. P. **Temas Fundamentais do Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/600670?title=TEMAS%20FUNDAMENTAIS%20DO%20DIREITO%20CONSTITUCIONAL>>

4. REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS Disponível em:<
<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias>>

DISCIPLINA

Direito Penal: Teoria Geral do Crime

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Introdução. Limites constitucionais do direito penal. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Evolução do conceito de delito. A ação. A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Delito como conduta ilícita. Delito como conduta culpável. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas. O direito penal na sociedade. Direito penal e diferenças. Direito penal e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. V.1 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759392?title=Tratado%20de%20direito%20penal>>

2. CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784902?title=Curso%20de%20direito%20penal%20-%20parte%20geral>>

3. ESTEFAM, A.; JESUS, D. **Direito Penal: Parte Geral**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725051?title=Parte%20gera>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GONÇALVES, V. E. R. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º a 120**. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725113?title=Curso%20de%20direito%20penal%20-%20-%20parte%20geral%20-%20%20Arts.%201%C2%BA%20a%20120>>

2. CARVALHO, S. D. **Antimanual de Criminologia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781028?title=Antimanual%20de%20Criminologia>>

3. CARVALHO, S. D. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal**

Brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.
 4. **REVISTA FACULDADE DE DIREITO UFPR** Disponível em:<
<https://revistas.ufpr.br/direito>> 1.

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Psicologia Jurídica |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| A relação Psicologia e Direito. Desenvolvimento da personalidade: Aspectos psicológicos, sociais e morais. Do Direito da criança e do adolescente: Destituição do poder familiar, Adoção e Ato infracional. Aspectos do Direito de Família: Paternidade, Guarda e Alienação parental. Aspectos do Direito Penal: Transtornos mentais e criminalidade. Aspectos do Direito Penal: Transtornos mentais e criminalidade. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. FREUD, Sigmund. Obras psicológicas de Sigmund Freud: v.I a v. XVI. Rio de Janeiro: Imago, 1956. |
| 2. PINHEIRO, C. Manual de Psicologia Jurídica . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646012?title=Manual%20de%20psicologia%20jur%C3%ADdica > |
| 3. MACIEL, K. R. F. L. A. Curso de Direito da Criança e do Adolescente . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791653?title=Curso%20de%20direito%20da%20crian%C3%A7a%20e%20do%20adolescente > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. D. L. T.; FURTADO, O. Psicologia Fácil . São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/600193?title=Psicologia > |
| 2. CARVALHO, D. M. D. Direito das Famílias . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/734863?title=Direito%20das%20fam%C3%ADlias > |
| 3. PAULO, Beatrice Marinho Paulo. Psicologia na prática jurídica . São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/600019?title=Psicologia%20na%20Pr%C3%A1tica%20Jur%C3%ADdica > |
| 4. REVISTA PSICOLOGIA ARGUMENTO Disponível em:< https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Economia Política |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| Noção, Conceito e Objeto da Economia Política. As Relações entre Economia e |

Direito. Trocas e Interdependência econômica. Os preços e a sua formação. O papel do Estado na alocação de recursos. Microeconomia. A procura nos mercados concorrenciais. A oferta e o investimento em mercados concorrenciais. A eficiência em mercado concorrencial. Tipos de concorrência. A repartição do rendimento e o mercado de fatores. Desigualdade e pobreza. A Regulação econômica e escolha pública. Moeda. Oferta e Procura. Produto Nacional. Macroeconomia. Política Macroeconômica como instrumento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA, L. C. B. D. **Introdução ao Direito Econômico, Direito da Economia, Economia do Direito, Law And Economics, Análise Econômica do Direi.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em:<
2. GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. D. **Fundamentos de Economia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/644900?title=Fundamentos%20de%20economia>>
3. GENNARI, A. M.; OLIVEIRA, R. C. D. **História do Pensamento Econômico.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/654579?title=HIST%C3%93RIA%20DO%20PENSAMENTO%20ECON%C3%94MICO>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LACERDA, A. C. D.; LACERDA, A. C. D. **Economia Brasileira.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/627101?title=Economia%20brasileira>>
2. MARIANO, J. **Introdução à Economia Brasileira- 2ª Edição.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/582186?title=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Economia%20Brasileira-%202%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o>>
3. SAES, F. A. M. D.; SAES, A. M. **História Econômica Geral.** São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581177?title=Hist%C3%B3ria%20Econ%C3%B4mica%20Geral>>
4. REVISTA ECONOMIA E SOCIEDADE Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ecos/>>

DISCIPLINA

Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos, Contratos em Espécie e Atos Unilaterais

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Teoria Geral dos contratos: conceito, caracterização, princípios, origem e evolução atual. Direitos Humanos (efetivação dos direitos humanos, educação ambiental e educação étnico-racial). Visão estrutural dos Contratos. Formação contratual. Classificação dos contratos. Das estipulações contratuais em

relação a terceiros. Evicção. Vícios Redibitórios. Contratos Aleatórios e Preliminares. Formas extintivas dos contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LÔBO, P. **Direito Civil: contratos.** v.3. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781139?title=Direito%20civil>>
2. GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/745344?title=Direito%20civil%20brasileiro>>
3. FILHO, R. P.; GAGLIANO, P. S. **Novo Curso de Direito Civil - Contratos.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/788825?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20contratos>>

1. AZEVEDO, A. V. **Curso de Direito Civil - Contratos.** São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645464?title=Curso%20de%20direito%20civil%20-%20contratos>>
2. JUNIOR, A. G. J. **Direito dos Contratos.** São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/600027?title=Direito%20dos%20contratos>>
3. GOMES, L. F.; QUEIROZ, M.; BIANCHINI, A. Saberes do Direito 18 - **Direito Civil Iv - Contratos em Espécie e Atos Unilaterais.** São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.
4. REVISTA SCIENTIA IURIS Disponível em: <
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris>>

DISCIPLINA

Direito Penal: Teoria da Pena

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Do delito e das penas. Teoria geral das penas. Implicações jurídicas do delito. Direitos Humanos e cárcere: princípios e garantias constitucionais na aplicação da pena. Espécie de penas: restritiva de direitos, multa e privativas de liberdade. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Reincidência. Regimes de cumprimento da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento Condicional. Efeitos da condenação e da reabilitação. Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MESSA, A. F. **Prática Penal para Exame da OAB.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760924?title=Pr%C3%A1tica%20penal%20para%20exame%20da%20OAB>>
2. ESTEFAM, A. **Direito Penal: parte geral.** 11. ed. São Paulo: Saraiva,

| | |
|---|-----------------|
| 2022. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781253?title=Direito%20penal | |
| 3. CAPEZ, F. Curso de Direito Penal - Parte Geral . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784902?title=Curso%20de%20direito%20penal%20-%20parte%20geral | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| 1. ANDREUCCI, R. A. Manual de Direito Penal . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/773446?title=Manual%20de%20direito%20penal > | |
| 2. BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal: parte geral . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785175?title=Tratado%20de%20direito%20penal > | |
| 3. CARVALHO, S. D. Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/730962?title=Penas%20e%20medidas%20de%20seguran%C3%A7a%20no%20direito%20penal%20brasileiro > | |
| 4. REVISTA PRISMA JURIDICO | Disponível em:< |
| https://www.redalyc.org/revista.oa?id=934 | |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Constitucional: Organização do Estado e dos Poderes |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Organização do Estado e dos Poderes: Federalismo. Competências. Intervenção federal nos Estados e da intervenção estadual nos Municípios. Os poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário) e as funções essenciais da justiça. Da defesa do Estado e das Instituições democráticas. Noção de Seguridade Social.. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. MENDES, G. F.; FILHO, J. T. C. Manual Didático de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/777622?title=Manual%20did%C3%A1tico%20de%20direito%20constitucional > |
| 2. TAVARES, A. R. Curso de Direito Constitucional . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781926?title=Curso%20de%20direito%20constitucional > |
| 3. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2013. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . São Paulo: Malheiros, 2013. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BARROSO, L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo . 10. |

| |
|---|
| ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784896?title=Curso%20de%20direito%20constitucional%20contempor%C3%A2neo > |
| 2. BRANCO, P. G. G.; STF, G. F. M. -. M. IDP - Curso de Direito Constitucional IDP - Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616104?title=IDP%20-%20Curso%20de%20Direito%20Constitucional%20IDP%20-%20Curso%20de%20Direito%20Constitucional > |
| 3. SARLET, I. W.; MITIDIERO, D. Curso de Direito Constitucional . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580074?title=Curso%20de%20Direito%20Constitucional > |
| 4. REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i1 |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Conceito de processo. Princiologia. Jurisdição. Competência. Mediação e conciliação. Teoria da ação. Elementos da ação. Classificação das ações. Cumulação e concurso de ações. Condições da ação. Pressupostos processuais. Teoria dos fatos jurídicos processuais. Invalidades processuais. Preclusão. Teoria da cognição judicial. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Formação do processo e petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Citação. Audiência preliminar de conciliação ou mediação. Teoria da exceção, resposta do réu e revelia. Arguição de impedimento ou suspeição. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Suspensão do processo. Direitos Humanos: o direito fundamento à razoável duração do processo e o acesso à justiça. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785174?title=Direito%20processual%20civil > |
| 2. GONÇALVES, M. V. R. Curso de Direito Processual Civil: processo de conhecimento Civil . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V.2. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785463?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil > |
| 3. SÁ, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784889?title=Manual%20de%20direito%20processual%20civil > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BUENO, C. S. Novo Código de Processo Civil Anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616102?title=Novo%20C |

[%C3%B3digo%20de%20Processo%20Civil%20Anotado>](#)
 2. BONÍCIO, M. **Princípios do Processo no Novo Código de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580068?title=PRINC%C3%8DPIOS%20DO%20PROCESSO%20NO%20NOVO%20C%C3%93DIGO%20DE%20PROCESSO%20CIVIL>>
 3. FONSECA, J. F. N. D.; NEGRÃO, T.; BONDIOLI, L. G. A.; FONSECA, J. F. N. D.; GOUVÊA, J. R. F. **Novo Código de Processo Civil** - Theotonio Negrão. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623768?title=NOVO%20C%C3%93DIGO%20DE%20PROCESSO%20CIVIL%20-%20THEOTONIO%20NEGR%C3%83O>>

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Formas Consensuais de Solução de Conflitos |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Crise do sistema judicial tradicional e o acesso à justiça. Resolução 125 do CNJ e o novo CPC. Teoria do Conflito e Teoria dos Jogos. Conciliação. Mediação. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Justiça Restaurativa. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. FILHO, N. C. Arbitragem e Acesso à Justiça- o Novo Paradigma do Third . São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/622501?title=Arbitragem%20e%20Acesso%20%C3%A0%20Justi%C3%A7a-%20O%20Novo%20Paradigma%20do%20Third > 2. GONÇALVES, M. V. R. Curso de Direito Processual Civil: processo de conhecimento Civil . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V.2. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785463?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil > 3. PINHO, H. D. B. D.; MAZZOLA, M. Manual de Mediação e Arbitragem . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/774226?title=Manual%20de%20media%C3%A7%C3%A3o%20e%20arbitragem > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BARCELLAR, R. P.; BIANCHINI, A.; GOMES, L. F. Saberes do Direito 53 - Mediação e Arbitragem . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604683?title=SABERES%20DO%20DIREITO%2053%20-%20MEDIA%C3%87%C3%83O%20E%20ARBITRAGEM > 2. MATOS, F. G. D. Negociação e Conflito . São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581138?title=Negocia%C3%A7%C3%A3o%20e%20conflito > 3. MOURÃO, A. N. S. F. Série Gvlaw - Eixo: Resolução de Conflitos - Fundamentos da Negociação para o Ambiente Jurídico . São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:< |

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581116?title=S%C3%A9rie%20Gvlaw%20-%20Eixo:%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20-%20Fundamentos%20da%20Negocia%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20ambiente%20jur%C3%ADico>
4.REVISTA ARGUMENTUM. Disponível em:<
<https://periodicos.ufes.br/argumentum>>

DISCIPLINA**Direito Civil: Responsabilidade Civil****CARGA HORÁRIA**

60 horas/aula

EMENTA

Estudo da Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Discussões sobre a evolução das teorias da responsabilidade civil, conceito e classificações. Análise das funções da Responsabilidade Civil, suas modalidades e pressupostos, tais como: culpa e risco, ato ilícito, o dano, patrimonial e moral, nexos de causalidade. Reflexão sobre a responsabilidade objetiva e subjetiva. Análise das diversas modalidades de responsabilidade: direta e indireta ou por fato de terceiro; da responsabilidade pelo fato das coisas; a responsabilidade profissional e seus reflexos sociais e contratuais. Análise da normativa infraconstitucional relativa a responsabilização do administrador público pela ausência de ações que assegurem a acessibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V.4. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784898?title=Direito%20Civil%20Brasileiro>>

2. LÔBO, P. **Direito Civil: responsabilidade civil.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.v.4 Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781142?title=Direito%20Civil>>

3. GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Novo Curso de Direito Civil – Responsabilidade Civil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754443?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20direitos%20reais>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: da Erosão dos Filtros da Reparação à Diluição dos Danos.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (também em versão eletrônica)

VENOSA, Silva. **Direito Civil: Responsabilidade Civil.** 2013.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil.** São Paulo: Atlas, 2012.

GAGLIANO e PAMPLONA FILHO. **Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil.** v.3. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DISCIPLINA**Direito Penal: Crimes em Espécie e Compliance**

| |
|--|
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitaco da vida e da sade. Da rixa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimnio. Furto. Roubo. Extorso. Da apropriao indbita. Estelionato. Receptao. Imunidades nos crimes contra o patrimnio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes de perigo comum. Dos crimes ambientais. Do Racismo. Do Feminicdio. Dos crimes motivados pela condio individual da pessoa. Marco Histrico, Conceitual e Normativo do Compliance. |
| BIBLIOGRAFIA BSICA |
| 1. BITENCOURT, Cezar. Tratado de direito penal : dos crimes contra a pessoa. 21. ed. So Paulo: Saraiva, 2021. V. 2. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759300?title=Tratado%20de%20direito%20penal > |
| 2. BITENCOURT, Cezar. Tratado de direito penal : dos crimes contra o patrimnio at dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. ed. So Paulo: Saraiva, 2021. V. 3. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759301?title=Tratado%20de%20direito%20penal > |
| 3 JUNIOR, J. P. B.; LENZA, P.; GONALVES, V. E. R. Legislao Penal Especial Esquematisado ®. 6. ed. So Paulo: Saraiva, 2020. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725970?title=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20penal%20especial%20esquematisado%C2%AE > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. CAPEZ, F. Legislao Penal Especial . 16. ed. So Paulo: Saraiva, 2021. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760465?title=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20penal%20especial > |
| 2. Gonalves, Victor Eduardo Rios. Legislao Penal Especial . 6. ed. So Paulo: Saraiva, 2020. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/726791?title=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20penal%20especial > |
| 3. JUNIOR, J. P. B.; LENZA, P.; GONALVES, V. E. R. Legislao Penal Especial Esquematisado ®. 7. ed. So Paulo: Saraiva, 2021. Disponvel em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/765041?title=Legisla%C3%A7%C3%A3o%20penal%20especial%20esquematisado%C2%AE > |
| Peridicos: |
| REVISTA BRASILEIRA DE CINCIAS CRIMINAIS https://www.ibccrim.org.br/publicacoes/pagina/7 |
| REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS CRIMINAIS http://www.itecrs.org/rec |
| REVISTA DE DIREITO PENAL ECONMICO E COMPLIANCE https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/rdpec-revista-de-direito-penal.html |
| Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituio CONPEDI https://indexlaw.org/index.php/direitopenal |
| Revista Eletrnica de Direito Penal e Poltica Criminal https://seer.ufrgs.br/redppc |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito do Trabalho |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Introdução ao direito do trabalho. Da relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Relações étnico-raciais no trabalho. Jornada normal. Horas suplementares. Prorrogação da jornada de trabalho. Do trabalho noturno. Intervalos ou períodos de descanso. Repouso semanal remunerado. Direito Ambiental do Trabalho. Da remuneração. Do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. Formas especiais de salários. Adicionais. Das férias anuais remuneradas. Gratificação de natal. Fundo de garantia do tempo de serviço. Estabilidade. Aviso prévio. Término do contrato de trabalho – modalidades e efeitos. Prescrição e decadência no direito do trabalho. Direito Humano ao trabalho. Aspectos pontuais de Direitos Humanos: trabalho escravo e trabalho infantil. Normas especiais de proteção. Leis antidiscriminatórias no direito do trabalho. Meio ambiente do trabalho. Questões de Gênero no ambiente do trabalho. Dano moral no direito do trabalho. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. LEITE, C. H. B. Curso de Direito do Trabalho . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785515?title=Curso%20de%20direito%20do%20trabalho > |
| 2. ROMAR, C. T. M.; LENZA, P. Direito do Trabalho . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753418?title=Direito%20do%20trabalho > |
| 3. CALVO, A. Manual de Direito do Trabalho . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/722091?title=Manual%20de%20direito%20do%20trabalho > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. LEITE, C. H. B. Curso de Direito Processual do Trabalho . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759342?title=Curso%20de%20direito%20processual%20do%20trabalho > |
| 2. FILHO, I. G. D. S. M. Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645046?title=Manual%20esquemático%20de%20direito%20e%20processo%20do%20trabalho > |
| 3. POSSÍDIO, C.; MARTINEZ, L. O Trabalho nos Tempos do Coronavírus . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/727931?title=O%20trabalho%20nos%20tempos%20do%20coronav%20C3%A9drus > |
| 4. REVISTA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA . Disponível em:< https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380 > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais e Meios de Impugnação |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Provas em espécie. Audiência. Sentença. Coisa julgada formal e material. Meios de impugnação das decisões judiciais. Incidentes em julgamento de tribunal. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais e educação ambiental. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. ME GONÇALVES, M. V. R. Curso de Direito Processual Civil : processo de conhecimento. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785463?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil > |
| 2. BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil - Procedimento Comum , Processos nos Tribunais e Recursos . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/721260?title=Curso%20sistematizado%20de%20direito%20processual%20civil%20-%20procedimento%20comum%20,%20processos%20nos%20tribunais%20e%20re > |
| 3. SÁ, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784889?title=Manual%20de%20direito%20processual%20civil > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BUENO, C. S. Novo Código de Processo Civil Anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616102?title=Novo%20C%C3%B3digo%20de%20Processo%20Civil%20Anotado > |
| 2. Negrão, Theotônio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor . 51. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725316?title=C%C3%B3digo%20de%20processo%20civil%20e%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20processual%20em%20vigor > |
| 3. GONÇALVES, M. V. R. Coleção Sinopses Jurídicas - Procedimentos Especiais - Vol 13. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< |
| 4. REVISTA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA. Disponível em:< https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380 > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Constitucional: Ações Constitucionais |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Processo Constitucional: Teoria e modelos de controle de constitucionalidade nos sistemas common law e romano germânico. Ações diretas do controle concentrado: ADIN, ADC e ADPF. Controle Difuso e ações de proteção de |

direitos fundamentais. Noções de Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Popular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MENDES, G. F.; FILHO, J. T. C. **Manual Didático de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/777622?title=Manual%20did%C3%A1tico%20de%20direito%20constitucional>>
2. TAVARES, A. R. **Curso de Direito Constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781926?title=Curso%20de%20direito%20constitucional>>
3. MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARROSO, L. R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784896?title=Curso%20de%20direito%20constitucional%20contempor%C3%A2neo>>
2. BRANCO, P. G. G.; STF, G. F. M. -. M. IDP - **Curso de Direito Constitucional IDP** - Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616104?title=IDP%20-%20Curso%20de%20Direito%20Constitucional%20IDP%20-%20Curso%20de%20Direito%20Constitucional>>
3. SARLET, I. W.; MITIDIERO, D. **Curso de Direito Constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580074?title=Curso%20de%20Direito%20Constitucional>>
4. **REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**
<https://doi.org/10.18759/rdgf.v22i1>

DISCIPLINA

Direito Civil: Direitos das Coisas

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Direitos reais e direitos pessoais. Posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Parcelamento do solo. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direito de superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos reais e direitos pessoais com ênfase em Direitos Humanos, abordando temas transversais: educação ambiental e educação étnico-racial ressaltando sua importância para a educação em todos os níveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

2. GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: direito das coisas**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V.5. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784898?title=Direito%20Civil%20Brasileiro>>

| |
|--|
| 2. LÔBO, P. Direito Civil: direito das coisas . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.v.4 Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781142?title=Direito%20Civil > |
| 3. GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Direitos Reais . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754443?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20direitos%20reais > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil 5 - Direito das Coisas . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646397?title=Curso%20de%20direito%20civil%205%20-%20direito%20das%20coisas > |
| Periódicos: |
| CIVILISTICA.COM REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO CIVIL - https://civilistica.com/ Revista Brasileira de Direito Civil (revista trimestral de direito civil) https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc |
| REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc |
| REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/servicos-e-produtos/revistas-juridicas/revista-magister-de-direito-civil-e-processual-civil |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Processual Civil: Cumprimento de Sentença e Execução |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Do Cumprimento de Sentença. Teoria geral da execução civil. Análise histórica e estrutural da execução civil. Processo de conhecimento / processo de execução – ação de conhecimento / ação de execução. Fase de execução e processo de execução. Técnicas de execução (sub-rogação e coerção). Princípios da execução civil. Condições e pressupostos da execução civil. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Liquidação. Partes e terceiros na execução. Responsabilidade patrimonial. Fraude de execução e fraude a credores. Desconsideração da personalidade jurídica. Suspensão e extinção da execução Defesas do executado na execução de título judicial e na execução de título extrajudicial. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. CHACON, L. F. R. Manual de Prática Forense Civil . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/625451?title=Manual%20de%20pr%C3%A1tica%20forense%20civil > |
| 2. SANTOS, E. F. D.; ESTE, E. F. D. S. U. Manual de Direito Processual Civil - Volume 3 . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/619803?title=Manual%20de%20Direito%20Processual%20Civil%20-%20Volume%203 > |
| 3. GONÇALVES, M. V. R. Novo Curso de Direito Processual Civil . 14. ed. |

São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759304?title=Novo%20curso%20de%20direito%20processual%20civil>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BUENO, C. S. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616102?title=Novo%20C%C3%B3digo%20de%20Processo%20Civil%20Anotado>>

2. Negrão, Theotônio. **Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor**. 51. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725316?title=C%C3%B3digo%20de%20processo%20civil%20e%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20processual%20em%20vigor>>

3. GONÇALVES, M. V. R. **Coleção Sinopses Jurídicas - Procedimentos Especiais** - Vol 13. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<

4. **REVISTA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**. Disponível em:<
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380>>

DISCIPLINA

Direito Processual Penal: Teoria Geral

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

O processo a luz dos princípios constitucionais do devido processo legal. O processo penal e direitos humanos. O processo penal e a garantia da igualdade. Investigação criminal – inquérito policial. Ação penal. Ação civil. Jurisdição e competência. Questões prejudiciais e exceções. Conflito de jurisdição. Restituição das coisas apreendidas. Medidas assecuratórias. Incidente de falsidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JR., A. L. **Direito Processual Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753414?title=Direito%20processual%20penal>>

2. ANDREUCCI, R. A. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/773446?title=Manual%20de%20direito%20penal>>

3. SANTOS, M. F. D.; CHIMENTI, R. C. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais e Estaduais**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645363?title=Juizados%20especiais%20c%C3%ADveis%20e%20criminais%20federais%20e%20estaduais>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/794276?title=Curso%20de%20processo%20penal>>

2. BONFIM, E. M. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646402?title=Curso%20de%20processo%20penal>>
3. MAIA, E. D. F.; GOMES, M. V. M. L. **Execução Penal e Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <
4. **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO PENAL E POLÍTICA CRIMINAL**. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/index>>

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Coletivo do Trabalho |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito coletivo do trabalho. Liberdade sindical. Organização sindical: sistema confederativo. O problema das centrais sindicais. Representação e participação dos trabalhadores na empresa. Sociologia dos conflitos: integração versus conflito. Conflitos coletivos de trabalho: terminologia, conceito, classificação, formas de solução. Princípios da OIT sobre negociação coletiva. Negociação coletiva: funções, níveis, procedimentos. Conciliação e mediação. Convenções e acordos coletivos de trabalho: terminologia, conceito, natureza jurídica, partes, sujeitos, conteúdo, aplicação e interpretação. Concertação social. Greve: evolução histórica, conceito, natureza jurídica, distinção de outras figuras. Direito de greve no modelo brasileiro: normas aplicáveis, titularidade, procedimento, limitações, serviços e atividades essenciais, efeitos no contrato de trabalho. Arbitragem nos conflitos coletivos de trabalho. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. ROMAR, C. T. M.; LENZA, P. Direito do Trabalho . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753418?title=Direito%20do%20trabalho > |
| 2. LEITE, C. H. B. Curso de Direito Processual do Trabalho . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781164?title=Curso%20de%20direito%20processual%20do%20trabalho > |
| 3. MARTINEZ, L. Curso de Direito do Trabalho . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/723547?title=Curso%20de%20direito%20do%20trabalho > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. MOURA, M. Curso de Direito do Trabalho . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604693?title=Curso%20de%20direito%20do%20trabalho > |
| 2. POSSÍDIO, C.; MARTINEZ, L. O Trabalho nos Tempos do Coronavírus . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/727931?title=O%20trabalho%20nos%20tempos%20do%20coronav%C3%ADrus > |
| 3. AGUIAR, A. C. Negociacao Coletiva Trabalho . 2. ed. São Paulo: Saraiva, |

| | |
|---|-----------------|
| 2018. Disponível | em:< |
| https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/627472?title=Negociacao%20Coletiva%20Trabalho > | |
| 4. REVISTA DIREITO DO TRABALHO. | Disponível em:< |
| https://jus.com.br/revista/direito-do-trabalho > | |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Administrativo: Teoria Geral e Gestão Digital |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito Administrativo e Gestão Digital: Revisão sobre Direito Público, Estado Democrático de Direito e Constituição. introdução (conceitos, histórico, estado de artes, diferenciação de outros ramos). Hermenêutica e Princípios do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública (direta, indireta). Poderes e deveres da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Contratos administrativos. licitação; Agentes Públicos. Bens Públicos. Gestão Digital (e-governo, digitalização dos serviços públicos, inclusão digital e cidadania). |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753423?title=Manual%20de%20direito%20administrativo > |
| 2. FILHO, R. D. S. C. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716270?title=Curso%20de%20direito%20administrativo > |
| 3. SPITZCOVSKY, C.; LENZA, P. Direito Administrativo Esquematizado®. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784906?title=Direito%20administrativo%20esquematizado%C2%AE > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. ROSSI, L. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646007?title=Manual%20de%20direito%20administrativo > |
| 2. Almeida, Fabrício Bolzan de. Manual de Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/723549?title=Manual%20de%20direito%20administrativo > |
| 3. ARAÚJO, E. N. D. Curso de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/627694?title=Curso%20de%20Direito%20Administrativo > |
| 4. REVISTA DIGITAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Disponível em:< https://www.revistas.usp.br/rdda > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Estágio Supervisionado I (Organização Judiciária e Processo Judicial Digital) |
| CARGA HORÁRIA |
| 75 horas/aula |
| EMENTA |
| Noções introdutórias à disciplina. Atendimento ao público. Organização judiciária. Prática real e simulada. Petição inicial. Resposta do réu. Recursos. Sentenças. Pareceres do ministério público. Autos findos e jurisprudência. Medição e arbitragem. Relações étnico-raciais. Direitos Humanos e o processo. Audiência de instrução e julgamento. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785174?title=Direito%20processual%20civil > |
| 2. BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621559?title=LINGUAGEM%20JUR%20C%3%8DDICA > |
| 3. PINHO, H. D. B. D.; MAZZOLA, M. Manual de Mediação e Arbitragem . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/774226?title=Manual%20de%20media%20C%3%A7%20e%20arbitragem > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BUENO, C. S. Novo Código de Processo Civil Anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616102?title=Novo%20C%3%B3digo%20de%20Processo%20Civil%20Anotado > |
| 2. Negrão, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor . 51. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725316?title=C%3%B3digo%20de%20processo%20civil%20e%20legisla%20C%3%A7%20proce ssual%20em%20vigor > |
| 3. GONÇALVES, M. V. R. Coleção Sinopses Jurídicas - Procedimentos Especiais - Vol 13. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< |
| 4. REVISTA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA . Disponível em:< https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380 > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Civil: Família |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Introdução ao Direito de Família. Pluralidade de modelos de família. Princípios. Casamento. Processo de habilitação. Impedimentos e Causas suspensivas. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Separação e divórcio. Guarda. Direito de visitas. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Poder familiar. Regime de bens. Espécies de regimes de bens. Alimentos. Bem |

de família. União estável. Conversão da união estável em casamento. Uniões homoafetivas. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Novo Curso de Direito Civil** - Direito de Família. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/789181?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20direito%20de%20fam%C3%ADlia> >
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro – Direito de família. 5.ed., São Paulo: Saraiva, 2018
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro 6: Direito de Família. 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARVALHO, D. M. D. Direito das Famílias. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/734863?title=Direito%20das%20fam%C3%ADlias>>
2. Gonçalves, Carlos Roberto. **Direito de Família**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725102?title=Direito%20de%20fam%C3%ADlia> >
3. MAL, A. C. D. R. F. D.; MALUF, C. A. D. **Curso de Direito de Família**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/774379?title=Curso%20de%20direito%20de%20fam%C3%ADlia>>
4. **REVISTA DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO**. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/direitofamilia>>

DISCIPLINA

Direito Processual Penal: Nulidades e Execução da Pena

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Processo e procedimento. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimento dos crimes de competência do tribunal do júri. Das Nulidades. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal. Ações Autônomas de Impugnação previstas no Código de Processo Penal e na Constituição Federal. Execução Penal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. REIS, A. C. A.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Processual Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785445?title=Direito%20processual%20penal>>
2. JR., A. L. **Direito Processual Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753414?title=Direito%20processual%20penal>>
3. BRITO, A. C. D. **Execução Penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781918?title=Execu%C3%A7%C3%A3o%20penal>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. REIS, A. C. A.; GONÇALVES, V. E. R. **Processo Penal Procedimentos, Nulidades e Recursos**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645427?title=Processo%20penal%20procedimentos,%20nulidades%20e%20recursos>>
2. BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621371?title=Fal%C3%Aancia%20da%20pena%20de%20pris%C3%A3o>>
3. GLOECKNER, R. J. **Nulidade no Processo Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621557?title=Nulidade%20no%20Processo%20Penal%20Nulidade%20no%20Processo%20Penal>>
4. REVISTA PROCESSUAL PENAL. Disponível em:< <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp>>

DISCIPLINA

Direito Processual Civil: Tutelas Provisórias e Ações Especiais

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Direitos Fundamentais e Garantias constitucionais. Teoria geral do processo constitucional. Remédios constitucionais e garantias de direitos coletivos. Jurisdição constitucional e controle da constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança. Habeas Data. Habeas Corpus. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais: mecanismos de efetividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BUENO, C. S. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760185?title=Curso%20sistemizado%20de%20Direito%20Processual%20Civil>>
2. GONÇALVES, M. V. R. **Curso de Direito Processual Civil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785461?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil>>
3. GONÇALVES, M. V. R. **Curso de Direito Processual Civil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785463?title=Curso%20de%20direito%20processual%20civil>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2012.
2. GONÇALVES, M. V. R. **Coleção Sinopses Jurídicas - Procedimentos Especiais** - Vol 13. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/642198?title=Cole%C3%A7%C3%A3o%20sinopses%20jur%C3%ADicas%20-%20procedimentos%20especiais%20-%20Vol%2013>>
3. GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; BARIONI, R. **Procedimentos Especiais**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/752858?title=Procedimentos%20Especiais>>
4. REVISTA DIREITO CONSTITUCIONAL. Disponível em: <<http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/index>>

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Administrativo: Administração Pública |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito Administrativo: Revisão sobre Teoria Geral do Direito Administrativo. Intervenção do Estado na Economia e na Propriedade. Desapropriação. formas de prestação de Serviço Público. Controle sobre a Administração Pública: Improbidade, compliance, Lei Anticorrupção, Lei de conflito de Interesses. Estatuto da Cidade. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1 MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753423?title=Manual%20de%20direito%20administrativo > |
| 2. SPITZCOVSKY, C.; LENZA, P. Direito Administrativo Esquematizado ®. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784906?title=Direito%20administrativo%20esquematizado%C2%AE > |
| 3. FILHO, R. D. S. C. Curso de Direito Administrativo . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716270?title=Curso%20de%20direito%20administrativo > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. ROSSI, L. Manual de Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646007?title=Manual%20de%20direito%20administrativo > |
| 2. MAZZA, A.; NUNES, P. N. D. F. Administrativo na prática . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623155?title=Administrativo%20#npr%C3%A1tica > |
| 3. ARAÚJO, E. N. D. Curso de Direito Administrativo . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/627694?title=Curso%20d > |

e%20Direito%20Administrativo>

4. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. Disponível em:< <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec>>

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Estágio Supervisionado II (Civil) |
| CARGA HORÁRIA |
| 75 horas/aula |
| EMENTA |
| Prática Jurídica e Prática Forense. Posicionamento profissional do operador do Direito. Assistência jurídica à comunidade. Mediação, conciliação, arbitragem, negociação e a justiça restaurativa como tópicos associados ao tratamento dos conflitos por meio de métodos não-adversariais de gestão dos conflitos envolvendo pessoas em suas relações sociais no cotidiano. Além disso, busca-se capacitar e preparar – minimamente - os alunos (as) para o novo contexto da operação do direito no Brasil a partir do Novo Código de Processo Civil (CPC), da Lei 13.140/2015 que incentiva, em grande medida, o uso de ações comunicativas voltadas à auto composição dos conflitos como prioridade em relação a ação judicial. Para tanto, os fundamentos teóricos assentam-se em um novo paradigma de justiça para o século XXI na medida em que se busca focar na resolução do problema no qual as partes envolvidas necessitam acessar à justiça. Assim, a disciplina volta-se para o estudo dos princípios da mediação, das atitudes do mediador e, sobretudo, para o exame acerca da aplicabilidade da mediação fazendo-se uso de uma comunicação própria. Por fim, analisam-se vários tópicos acerca da arbitragem a partir da lei 9.307/1756 e a mais recente atualização normativa da mesma na Lei 13.129/2015. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785174?title=Direito%20processual%20civil > |
| 2. BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621559?title=LINGUAGEM%20JUR%20C%3%8DDICA > |
| 3. PINHO, H. D. B. D.; MAZZOLA, M. Manual de Mediação e Arbitragem . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/774226?title=Manual%20de%20media%20e%20arbitragem > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. BUENO, C. S. Novo Código de Processo Civil Anotado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/616102?title=Novo%20C%C3%B3digo%20de%20Processo%20Civil%20Anotado > |
| 2. Negrão, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor . 51. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725316?title=C%C3%B3digo%20de%20processo%20civil%20e%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20processual%20em%20vigor > |

3. GONÇALVES, M. V. R. **Coleção Sinopses Jurídicas - Procedimentos Especiais** - Vol 13. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
4. **REVISTA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**. Disponível em:<
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/385380>>PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio De Janeiro: Forense, 2002.

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Civil: Sucessões |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito das Sucessões. Momento da transmissão da herança; instauração do inventário; indivisibilidade da herança. Ordem da vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Cessão de direitos hereditários. Legitimação sucessória. Exclusão do herdeiro por indignidade. Distinção entre falta de legitimação para suceder, indignidade e deserdação. Sucessão legítima. Sucessão por direito próprio (por cabeça) e por representação (por estirpe) e partilha em linha. Sucessão na linha reta descendente e ascendente. Sucessão na linha colateral. Herança vacante e herança jacente. Sucessão do cônjuge e do companheiro. Testamentos e Legados |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/784276?title=Direito%20civil%20brasileiro > |
| 2. LÔBO, P. Direito Civil: sucessões . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754575?title=Direito%20Civil > |
| 3. GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Direito das Sucessões. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/789183?title=Novo%20curso%20de%20direito%20civil%20-%20direito%20das%20sucess%C3%B5es > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil 7 - Direito das Sucessões . São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646010?title=Curso%20de%20Direito%20Civil%207%20-%20Direito%20das%20Sucess%C3%B5es > |
| 2. CARVALHO, D. M. D. Direito das Sucessões . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/742870?title=Direito%20das%20sucess%C3%B5es > |
| 3. MALUF, C. A. D.; MAL, A. C. D. R. F. D. Curso de Direito das Sucessões . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/775172?title=Curso%20de%20Direito%20das%20Sucess%C3%B5es > |
| 4. REVISTADIREITO DAS SUCESSÕES. Disponível em:< https://jus.com.br/revista/direito-das-sucessoes > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Tributário: Teoria Geral e Direito Financeiro |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Introdução ao Direito Financeiro. Política fiscal. Direito financeiro e direito fiscal. Despesas públicas. Receitas públicas. Conceitos fundamentais do direito tributário. Sistema constitucional tributário. Espécies de tributos. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Processo tributário. Planejamento tributário na empresa. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. SABBAG, E. Manual de Direito Tributário . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/617802?title=Manual%20de%20Direito%20Tribut%C3%A1rio%20Manual%20de%20Direito%20Tribut%C3%A1rio > |
| 2. AMARO, L. D. S. Direito Tributário Brasileiro Financeiro . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759694?title=Direito%20tribut%C3%A1rio%20brasileiro > |
| 3. COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785426?title=Curso%20de%20direito%20tribut%C3%A1rio > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. MAZZA, A. Manual de Direito Tributário . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754445?title=Manual%20de%20direito%20tribut%C3%A1rio > |
| 2. JARDIM, E. M. F. Manual de Direito Financeiro e Tributário . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/642178?title=Manual%20de%20direito%20financeiro%20e%20tribut%C3%A1rio > |
| 3. FILHO, C. A. D. M. R. Direito Financeiro Esquematizado . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621648?title=DIREITO%20FINANCEIRO%20ESQUEMATIZADO > |
| 4. REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS. Disponível em:< https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Processo do Trabalho e Mediação Digital |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito Processual do Trabalho: Origem e Evolução. Conceito. Autonomia. |

Relações do Direito Processual do Trabalho com demais ramos do Direito. Fontes, normas e princípios constitucionais fundamentais e princípios próprios do Direito Processual do Trabalho. Métodos de Solução de Conflitos Trabalhistas. Organização judiciária do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Partes, Representação, Procuradores e Terceiros. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades. Da Prescrição no Direito Processual Trabalhista. Procedimentos nos dissídios individuais. Procedimentos nos dissídios coletivos. Ação Trabalhista – Petição Inicial. Da Audiência Trabalhista. Da Revelia. Da Resposta do Réu. Das Provas no Processo do Trabalho. Sentença e Coisa Julgada. Recursos no Processo do Trabalho. Liquidação de Sentença. Processos de execução. Procedimentos Especiais. Ações civis admissíveis no Processo do Trabalho. Poder normativo da justiça do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760925?title=Direito%20processual%20do%20trabalho>>
2. PEREIRA, L. **Manual de Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/723555?title=Manual%20de%20processo%20do%20trabalho>>
3. LEITE, C. H. B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759342?title=Curso%20de%20direito%20processual%20do%20trabalho>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, A. P. D. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725107?title=Curso%20pr%C3%A1tico%20de%20Processo%20do%20Trabalho>>
2. FILHO, I. G. D. S. M. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645046?title=Manual%20esquemático%20de%20direito%20e%20processo%20do%20trabalho>>
3. Basile, César Reinaldo Offa. **Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648283?title=Processo%20do%20trabalho>>
4. REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO. Disponível em: <<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5884.pdf>>

DISCIPLINA

Metodologia da Pesquisa em Direito

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

O direito como campo do saber prático. O objeto teórico e a determinação do campo. A elaboração do problema e das hipóteses no direito. As parte

componentes de um projeto. As fases de uma pesquisa. Os tipos de pesquisa jurídica. Os gêneros literários da pesquisa jurídica. A comparação no direito. Fichamento, leitura, coleta de dados. Formas de citação e referências bibliográficas. Apresentação do relatório final (ou do Artigo Científico). Defesa do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. NETO, J. A. . M. **Metodologia Científica na era Digital**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623722?title=Metodologia%20cient%C3%ADfica%20na%20era%20digital>>
2. MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBA, O. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648284?title=Manual%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20no%20direito>>
3. BITTAR, E. C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641882?title=Metodologia%20da%20pesquisa%20jur%C3%ADdica>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PRADO, F. L. D. **Metodologia de Projetos**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583121?title=Metodologia%20de%20Projetos>>
2. MONEBHURRUN, N. **Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos**. São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580493?title=Manual%20de%20Metodologia%20Jur%C3%ADdica%20-%20T%C3%A9cnicas%20para%20argumentar%20em%20textos%20jur%C3%ADdicos>>
6. NUNES, R. **Manual da Monografia Jurídica - como se Faz: uma Monografia, uma Dissertação, uma Tese**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641043?title=Manual%20da%20monografia%20jur%C3%ADdica%20-%20como%20se%20faz:%20uma%20monografia,%20uma%20disserta%C3%A7%C3%A3o,%20uma%20tese>>
7. REVISTA **METODOLOGIA CIENTÍFICA**. Disponível em:<
<https://jus.com.br/revista/metodologia-cientifica>> ou
8. **REVISTA DIÁLOGOS ACADÊMICOS** ISSN: 2448-1270

DISCIPLINA

Ética e Legislação Profissional

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Ética e moral (conceito e princípios relacionados). As Garantias Constitucionais e Legais da Atividade de Advocacia. Direitos Humanos (efetivação dos direitos humanos, educação ambiental e educação étnico-racial). Estatuto da OAB e Código de Ética e Disciplina. Direitos e Deveres do Advogado. Sociedade de Advogados. Incompatibilidades e Impedimentos da Atividade de Advocacia. O Advogado Empregado. Tribunal de Ética. Processo Disciplinar. Infrações Disciplinares e Sanções. Estrutura Administrativa da OAB.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LÔBO, P. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/783823?title=Coment%C3%A1rios%20ao%20estatuto%20da%20advocacia%20e%20da%20OAB>>
2. COELHO, M. V. F. **Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621054?title=Coment%C3%A1rios%20ao%20Novo%20C%C3%B3digo%20de%20%C3%89tica%20dos%20Advogados>>
3. BITTAR, E. C. B. **Curso de Ética Jurídica**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641441?title=Curso%20de%20%C3%A9tica%20jur%3%ADdica>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ADEODATO, J. M. **Ética e Retórica - para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/582760?title=%C3%89TICA%20E%20RET%C3%93RICA%20-%20PARA%20UMA%20TEORIA%20DA%20DOGM%C3%81TICA%20JUR%C3%8DDICA>>
2. CASTELLANI, F. F.; FIGUEIREDO, F. V.; COCCARO, C.; COMETTI, M. T.; JUNIOR, M. A. S. D. M. **Coleção OAB Nacional 1ª Fase - Ética Profissional e Estatuto da Advocacia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581280?title=COLE%C3%87%C3%83O%20OAB%20NACIONAL%201%C2%AA%20FASE%20-%20%C3%89TICA%20PROFISSIONAL%20E%20ESTATUTO%20DA%20ADVOCACIA>>
3. JR, B. **Ética na OAB - Questões Resolvidas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604675?title=%C3%89tica%20na%20OAB%20-%20Quest%C3%B5es%20resolvidas>>
4. REVISTA CEPEJ. Disponível em: <<https://revista.cepej.com.br/index.php/rcepej/article/view/69>>

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Hermenêutica e Argumentação Jurídica |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Noções gerais sobre hermenêutica. Análise crítica do modo de produção e aplicação do direito. Evolução histórica dos Direitos Fundamentais: os direitos fundamentais e suas dimensões dos direitos. A construção de um modelo novo hermenêutico voltado à educação ambiental às relações étnico-raciais. A autoridade da tradição em Gadamer e a integridade em Dworkin. O papel do operador jurídico em face da hermenêutica constitucional. O papel do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito: a adequação constitucional de uma Teoria das Decisões Judiciais. A não recepção da viragem lingüística no modelo interpretativo brasileiro. A fetichização do discurso e o discurso da fetichização: a dogmática jurídica, o discurso jurídico e a interpretação da lei. A semiótica e a hermenêutica filosófica: caminhos para uma hermenêutica jurídica crítica. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. IAMUNDO, E. Hermenêutica e Hermenêutica Jurídica . São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/617524?title=HERMEN%C3%8AUTICA%20E%20HERMEN%C3%8AUTICA%20JUR%C3%8DDICA > |
| 2. SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646001?title=Hermen%C3%AAutica%20e%20interpreta%C3%A7%C3%A3o%20jur%C3%ADdica > |
| 3. BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621559?title=LINGUAGEM%20JUR%C3%8DDICA > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. JUNIOR, L. C. A.; FILHO, R. P. Hermenêutica Aplicada . São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581080?title=Hermen%C3%AAutica%20aplicada > . |
| 2. 2 JR., P. H. S.; JR., P. H. S. Teoria do Direito . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645004?title=Teoria%20do%20direito > |
| 3. CASTILHO, R. Filosofia Geral e Jurídica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/772842?title=Filosofia%20Ogeral%20e%20jur%C3%ADdica > |
| 4. REVISTA DO INSTITUTO HERMENEUTICO JURIDICA. Disponível em:< http://ojs.editoraforum.com.br/rihj/index.php/rihj/ > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito Empresarial: Teoria Geral, Societário e Startups |

| |
|--|
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito empresarial. Atividade empresarial. Aquisição da qualidade de comerciante. Empresa individual e coletiva. Considerações gerais do direito societário. Sociedades simples. Noções de sociedade em nome coletivo e sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Concorrência. Propriedade industrial. Relação entre sociedades. Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e a problemática da eficácia horizontal dos direitos fundamentais (RE 201.819/RJ) e sua relação com o Direito Empresarial. Ações afirmativas e o papel do Estado como indutor de políticas públicas para combate à desigualdade étnico-racial (educação étnico-racial). Startups. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/790029?title=Curso%20de%20direito%20comercial%20e%20de%20empresa > |
| 2. TEIXEIRA, T. Direito Empresarial Sistematizado . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760189?title=Direito%20empresarial%20sistematizado > |
| 3. LENZA, P.; CHAGAS, E. E. D. Direito Empresarial . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/765049?title=Direito%20empresarial > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. FEIGELSON, B. Curso de Direito das Startups . São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/628007?title=Curso%20de%20Direito%20das%20Startups > |
| 2. TOMAZETTE, M. Teoria Geral e Direito Societário . São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/717408?title=Teoria%20geral%20e%20direito%20societ%C3%A1rio > |
| 3. CAMPINHO, S. Curso de Direito Comercial - Direito de Empresa . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641449?title=Curso%20de%20direito%20comercial%20-%20direito%20de%20empresa > |
| 4. REVISTA DIREITO EMPRESARIAL. Disponível em:< https://www.indexlaw.org/index.php/direitoempresarial > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Estágio Supervisionado III (Penal) |
| CARGA HORÁRIA |
| 75 horas/aula |
| EMENTA |
| Prática jurídica em processos criminais. Jurisdição e competência. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. Ação Penal. Júri. |

| |
|--|
| Execução Penal. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. Delmanto Jr., Roberto. Liberdade e Prisão no Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/600256?title=Liberdade%20e%20pris%C3%A3o%20no%20processo%20penal > |
| 2. JR., A. L. Prisões Cautelares . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760902?title=Pris%C3%B5es%20Cautelares > |
| 3. BRITO, A. C. D. Execução Penal . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781918?title=Execu%C3%A7%C3%A3o%20penal > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. JÚNIOR, M. R. Direito Penal - Jurisprudência em Debate . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604678?title=Direito%20Penal%20-%20Jurisprud%C3%Aancia%20em%20debate > |
| 2> BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785671?title=Tratado%20de%20direito%20penal > |
| 3. MARCAO, R. F. Curso de Execução Penal . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759395?title=Curso%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o%20penal > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Tributário: Tributos em Espécie e Execução Fiscal |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Sistema Tributário Brasileiro: organização, competência, discriminação constitucional das rendas. Tributos em Espécie. Tributos Federais: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Contribuições Sociais, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas. Tributos Estaduais: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Tributos Municipais: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Teoria e Prática da Execução Fiscal. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |

| |
|---|
| <p>1. SABBAG, E. Manual de Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/617802?title=Manual%20de%20Direito%20Tribut%C3%A1rio%20Manual%20de%20Direito%20Tribut%C3%A1rio></p> <p>2. AMARO, L. D. S. Direito Tributário Brasileiro Financeiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759694?title=Direito%20tribut%C3%A1rio%20brasileiro></p> <p>3. COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785426?title=Curso%20de%20direito%20tribut%C3%A1rio ></p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| <p>1. MAZZA, A. Manual de Direito Tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754445?title=Manual%20de%20direito%20tribut%C3%A1rio></p> <p>2. JARDIM, E. M. F. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/642178?title=Manual%20de%20direito%20financeiro%20e%20tribut%C3%A1rio></p> <p>3. JÚNIOR, H. T. Lei de Execução Fiscal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604613?title=LEI%20DE%20EXECU%C3%87%C3%83O%20FISCAL ></p> <p>4. REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS. Disponível em:< https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp></p> |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Fundamentos do Direito Internacional Público e Privado |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Noções fundamentais. Fontes do direito internacional público. Personalidade jurídica internacional. Espaços internacionais. Conflitos internacionais. Direitos Humanos e universalidade. Direito Internacional Ambiental. Direito da Integração. Noções fundamentais: origem, conceitos e método. Normas de Direito Internacional Privado: natureza, fontes, aplicação e qualificações. Regras de conexão: princípios, regras comuns. Ordem pública e fraude à lei. Direito processual internacional. Parte especial: Pessoas. Matrimônio e filiação. Os bens: imóveis e móveis. Direitos relativos aos bens. Jurisdição territorial. As obrigações. As sucessões: significado. Unidade e universalidade. Capacidade. Herança. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. TEIXEIRA, C. N. Manual de Direito Internacional Público e Privado . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/719730?title=Manual%20 |

| |
|--|
| de%20Direito%20Internacional%20P%C3%ABlico%20e%20Privado> |
| 2. ACCIOLY, H.; CASELLA, P. B.; SILVA, G. E. D. N. E. Manual de Direito Internacional Público . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753428?title=Manual%20de%20direito%20internacional%20p%C3%ABlico > |
| 3. RECHSTEINER, B. W. Direito Internacional Privado - Teoria e Prática . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641459?title=Direito%20Internacional%20Privado%20-%20Teoria%20e%20Pr%C3%A1tica > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1 RAMOS, A. D. C. Curso de Direito Internacional Privado . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759698?title=Curso%20de%20Direito%20Internacional%20Privado > |
| 2. REZEK, F. Direito Internacional Público . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785474?title=Direito%20Internacional%20p%C3%ABlico > |
| 3. JUBILUT, L. L.; MONACO, G. F. E. C. Saberes do Direito 56 - Direito Internacional Privado . São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/582928?title=SABERES%20DO%20DIREITO%2056%20-%20DIREITO%20INTERNACIONAL%20PRIVADO > |
| 4. REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL. Disponível em:< https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Trabalho de Curso I |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Seleção do campo de análise e da metodologia a ser empregada. Definição do tipo de pesquisa a ser empreendida, que envolva pesquisa bibliográfica (obrigatória) e/ou pesquisa de campo (opcional). Organização de fichamentos, resumos, relatórios e coleta de dados. Redação final do projeto de pesquisa. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. NETO, J. A. . M. Metodologia Científica na era Digital . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623722?title=Metodologia%20cient%C3%ADfica%20na%20era%20digital > |
| 2. MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648284?title=Manual%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20no%20direito > |
| 3. BITTAR, E. C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641882?title=Metodologia%20da%20pesquisa%20jur%C3%ADfica > |

| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
|--|--|
| 1. PRADO, F. L. D. Metodologia de Projetos . São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583121?title=Metodologia%20de%20Projetos > | |
| 2. MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos . São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580493?title=Manual%20de%20Metodologia%20Jur%C3%ADdica%20-%20T%C3%A9cnicas%20para%20argumentar%20em%20textos%20jur%C3%ADdicos > | |
| 9. NUNES, R. Manual da Monografia Jurídica - como se Faz: uma Monografia, uma Dissertação, uma Tese . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641043?title=Manual%20da%20monografia%20jur%C3%ADdica%20-%20como%20se%20faz:%20uma%20monografia,%20uma%20disserta%C3%A7%C3%A3o,%20uma%20tese > | |
| 10. REVISTA METODOLOGIA CIENTÍFICA . Disponível em: < https://jus.com.br/revista/metodologia-cientifica > ou | |
| 11. REVISTA DIÁLOGOS ACADÊMICOS ISSN: 2448-1270 | |

| DISCIPLINA |
|---|
| Direito Empresarial: Recuperação de Empresas e Falência |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Fundamentos do direito falimentar. Pressupostos do estado de falência. Procedimento falimentar. Recuperação judicial e falência. Da recuperação judicial. Da falência. Do procedimento para a decretação da falência. Arrecadação e custódia dos bens. Pedido de restituição. Da classificação dos créditos. Dos efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do falido. Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento dos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido. Da recuperação extrajudicial. Dos crimes falimentares. Intervenção e liquidação extrajudicial. Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais e educação ambiental. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. NEGRÃO, R. Falência e Recuperação de Empresas . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/601744?title=Fal%C3%Aancia%20e%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Empresas > |
| 2. NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos Concursais Administrativos . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716530?title=Curso%20d > |

[e%20direito%20comercial%20e%20de%20empresa%20-%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas,%20fal%C3%AAncia%20e%20procedimentos%20concur](https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716534?title=Manual%20de%20direito%20empresarial)>

3. NEGRÃO, R. **Manual de Direito Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716534?title=Manual%20de%20direito%20empresarial>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SACRAMONE, M. B. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759860?title=Coment%C3%A1rios%20%C3%A0%20Lei%20de%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas%20e%20fal%C3%AAncia>>

2. CAMPINHO, S. M. S. **Curso de Direito Comercial - Falência e Recuperação de Empresa**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/624379?title=Curso%20de%20Direito%20Comercial%20-%20Fal%C3%AAncia%20e%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Empresa>

3. LENZA, P.; CHAGAS, E. E. D. **Direito Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/765049?title=Direito%20empresarial>>

4. REVISTA DIREITO EMPRESARIAL:
<http://www.revistadireitoempresarial.com.br/>

DISCIPLINA

Estágio Supervisionado IV (Trabalhista)

CARGA HORÁRIA

75 horas/aula

EMENTA

Análise de situações práticas e elaboração da petição inicial trabalhista no rito comum e sumaríssimo. Prática do Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave. Elaboração da defesa trabalhista. Produção de provas e audiência trabalhista. Audiência simulada. A sentença trabalhista: requisitos estruturais e de inteligência. Prática dos embargos de declaração no processo do trabalho. Análise de casos práticos e elaboração de recursos na fase de conhecimento: recurso ordinário. Embargos de divergência e infringentes. Prática do agravo de instrumento no processo do trabalho. Análise de situações práticas, ajuizamento das ações incidentais no processo do trabalho (embargos à execução e embargos de terceiro) e matérias alegáveis. Prática do agravo de petição na execução trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760925?title=Direito%20processual%20do%20trabalho>>

2. PEREIRA, L. **Manual de Processo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/723555?title=Manual%20de%20processo%20do%20trabalho>>

3. LEITE, C. H. B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/759342?title=Curso%20de%20direito%20processual%20do%20trabalho>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, A. P. D. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/725107?title=Curso%20pr%C3%A1tico%20de%20Processo%20do%20Trabalho>>

2. FILHO, I. G. D. S. M. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645046?title=Manual%20esquemático%20de%20direito%20e%20processo%20do%20trabalho>>

3. Basile, César Reinaldo Offa. **Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648283?title=Processo%20do%20trabalho>

4. REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO. Disponível em:<
<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5884.pdf>>

DISCIPLINA

Filosofia do Direito e Novas Tendências

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Noções gerais. O conhecimento: empírico, científico, filosófico e teológico. Origem da filosofia: Sócrates, Platão e Aristóteles. Essência e possibilidade do conhecimento na modernidade. Ontologia e axiologia. Positivismo e Jusnaturalismo. Positivismo de Hans Kelsen. Escolas e doutrinas jurídicas. Concepções de Estado: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu e Rousseau.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ADEODATO, J. M. **Filosofia do Direito - uma Crítica a Verdade**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645169?title=Filosofia%20do%20direito%20-%20uma%20cr%C3%ADtica%20a%20verdade>

2. FRATESCHI, Y.; RAMOS, F. C.; MELO, R. **Manual de Filosofia Política**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/754583?title=Manual%20de%20filosofia%20pol%C3%ADtica>>

3. NUNES, R. **Manual de Filosofia do Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581206?title=MANUAL%20DE%20FILOSOFIA%20DO%20DIREITO>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CASTILHO, R. **Filosofia Geral e Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645038?title=Filosofia%20>

0geral%20e%20jur%C3%ADdica >

2. MARCANTONIO, J. H. **Justiça, Moral e Linguagem em Rawls e Habermas - Configurações da Filosofia do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581108?title=Justi%C3%A7a,%20moral%20e%20linguagem%20em%20Rawls%20e%20Habermas%20-%20Configura%C3%A7%C3%B5es%20da%20filosofia%20do%20direito%20contempor%C3%A2neo>

3. GOMES, L. F.; BIANCHINI, A.; FERRAJOLI, L. **Coleção Saberes Críticos - a Cultura Jurídica e a Filosofia Analítica no Século Xx**. São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580572?title=Cole%C3%A7%C3%A3o%20Saberes%20cr%C3%ADticos%20-%20A%20cultura%20jur%C3%ADdica%20e%20a%20filosofia%20anal%C3%ADtica%20no%20s%C3%A9culo%20XX>>

4. REVISTA DO INSTITUTO HERMENEUTICO JURIDICA. Disponível em:< <http://ojs.editoraforum.com.br/rihj/index.php/rihj/>>

DISCIPLINA

Direito Ambiental

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Aspectos introdutórios ao Direito Ambiental. Contexto Histórico. Princípios do Direito Ambiental. Direito Ambiental Constitucional. Conhecimentos Tradicionais e Biodiversidade. Cultura Indígena. Relações étnico-raciais e meio ambiente. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Sustentabilidade. O princípio responsabilidade e as futuras gerações. Licenciamento Ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental. A responsabilidade por danos ecológicos. Infrações administrativas e crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta – TAC. Bens Ambientais. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Código Florestal. Área de preservação permanente – APP. Política Nacional da Biodiversidade. Políticas Públicas setoriais: Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Nacional de Saneamento Ambiental; Política Nacional Urbana; Proteção do Patrimônio Ambiental Cultural. A Lei 9.605/98 e os crimes ambientais. Meios processuais de proteção ambiental. O Meio Ambiente como Direito Difuso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MARCÃO, R. **Crimes Ambientais**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/624147?title=CRIMES%20AMBIENTAIS>>
2. SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/719258?title=Manual%20de%20direito%20ambiental>>
3. TRENNEPOHL, T. **Manual de Direito Ambiental**. 9. ed. São Paulo: Saraiva,

2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785459?title=Manual%20de%20direito%20ambiental>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PINHEIRO, C. Coleção Direito Vivo - **Direito Ambiental Coleção Direito Vivo - Direito Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621159?title=Cole%C3%A7%C3%A3o%20Direito%20Vivo%20-%20Direito%20Ambiental%20Cole%C3%A7%C3%A3o%20Direito%20Vivo%20-%20Direito%20Ambiental>>

2. FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781915?title=Curso%20de%20direito%20ambiental%20brasileiro>>

3. FIORILLO, C. A. P.; FERREIRA, R. M. **Direito Ambiental Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580508?title=Direito%20Ambiental%20Contempor%C3%A2neo>>

Periódicos:

DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

<https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico>

Revista de Direito Agrário e Agroambiental (CONPEDI)

<https://www.indexlaw.org/index.php/rdaa>

REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

<https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta>

DISCIPLINA

Trabalho de Curso II

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Elaboração, orientação e defesa do Trabalho de Curso. Encontros com o orientador. Orientações e normas de metodologia científica. Revisão da literatura e documentação bibliográfica e/ou pesquisa de campo e/ou implementação da ferramenta ou solução proposta. Entrega do Trabalho de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. NETO, J. A. . M. **Metodologia Científica na era Digital**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/623722?title=Metodologia%20cient%C3%ADfica%20na%20era%20digital>>

2. MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBA, O. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/648284?title=Manual%20de%20metodologia%20da%20pesquisa%20no%20direito>>

3. BITTAR, E. C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<

<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641882?title=Metodologia%20da%20pesquisa%20jur%C3%ADdica>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PRADO, F. L. D. **Metodologia de Projetos**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583121?title=Metodologia%20de%20Projetos>>
2. MONEBHURRUN, N. **Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos**. São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580493?title=Manual%20de%20Metodologia%20Jur%C3%ADdica%20-%20T%C3%A9cnicas%20para%20argumentar%20em%20textos%20jur%C3%ADdicos> >
3. NUNES, R. **Manual da Monografia Jurídica - como se Faz: uma Monografia, uma Dissertação, uma Tese**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/641043?title=Manual%20da%20monografia%20jur%C3%ADdica%20-%20como%20se%20faz:%20uma%20monografia,%20uma%20disserta%C3%A7%C3%A3o,%20uma%20tese>
4. REVISTA **METODOLOGIA CIENTÍFICA**. Disponível em:<
<https://jus.com.br/revista/metodologia-cientifica>> ou

DISCIPLINA

Direito Digital e LGPD

CARGA HORÁRIA

60 horas/aula

EMENTA

Direito e Internet. Introdução ao Direito Digital. Lei n. 12.965/14 (Marco Civil da Internet). Privacidade e proteção de dados. Privacidade como direito fundamental na CF/88. Lei de Proteção de Dados no Brasil e na Europa. Direitos Fundamentais e Tecnologia. Direito de expressão, comunicação e acesso à cultura. Cibersegurança. Anonimato, Liberdade de Expressão e Privacidade online. Acesso à cultura, liberdade de criação e Direitos Autorais na Internet. Liberdade de expressão e desinformação online (“fake news”). Blockchain.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PINHEIRO, P. P. **Proteção de Dados Pessoais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/765050?title=Prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20dados%20pessoais>>
2. SOLER, F. G. **Proteção de Dados: Reflexões Práticas e Rápidas Sobre a LGPD**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/790111?title=Prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20Dados:%20reflex%C3%B5es%20pr%C3%A1ticas%20e%20r%C3%A1pidas%20sobre%20a%20LGPD>>

| |
|--|
| 3 PINHEIRO, P. P. Direito Digital . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/764044?title=Direito%20digital > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. TEIXEIRA, T. Direito Digital e Processo Eletrônico . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/730483?title=Direito%20Digital%20e%20Processo%20Eletr%C3%B4nico |
| 2. ZANINI, L. E. D. A. Direito de Autor . São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível :< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580652?title=Direito%20de%20autor > |
| 3. FIORILLO, C. A. P. O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação : Comentários à Lei N. 12.965/2014. São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:< ">https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580496?title=O%20Marco%20Civil%20da%20Internet%20e%20o%20Meio%20Ambiente%20Digital%20na%20Sociedade%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o:%20Coment%C3%A1rios%20%C3%A0%20Lei%20n.> |
| 4. REVISTA DIREITO DIGITAL. Disponível em:< http://revistadireito.com/tag/direito-digital/ > |

| |
|---|
| DISCIPLINA |
| Direito do Consumidor |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| A sociedade de consumo do século XXI. O código de defesa do consumidor. Práticas comerciais e proteção contratual. Esferas de responsabilização e os procedimentos no sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo. Consumo sustentável. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima e BESSA, 1. NUNES, R. Curso de Direito do Consumidor . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781236?title=Curso%20de%20Direito%20do%20Consumidor > |
| 2. ALMEIDA, F. B. D. Direito do Consumidor Esquematizado® . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/722093?title=Direito%20do%20consumidor%20esquematizado%C2%AE > |
| MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES |
| 1. LIMEIRA, T. M. V. Comportamento do Consumidor Brasileiro . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621879?title=Comportamento%20do%20consumidor%20brasileiro |

2. MENDES, L. S. **Privacidade, Proteção de Dados e Defesa do Consumidor - Linhas Gerais de um Novo Direito Fundamental**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581064?title=Privacidade%20prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20dados%20e%20defesa%20do%20consumidor%20-%20Linhas%20gerais%20de%20um%20novo%20direito%20fundamental>>
3. NUNES, R. **Manual do Direito do Consumidor para Concursos**. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580401?title=Manual%20do%20Direito%20do%20Consumidor%20para%20Concursos>
4. REVISTA DIREITO DO CONSUMIDOR. Disponível em: <

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Previdenciário |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Noções constitucionais de Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Previdência Social. Efetivação dos Direitos Humanos e dignidade da pessoa humana (educação ambiental e educação étnico-racial). Legislação previdenciária: fontes; interpretação; aplicação das normas. Financiamento da Seguridade Social. Regime Geral de Previdência Social. Beneficiários. Benefícios Previdenciários. Processo Administrativo e Judicial. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. SANTOS, M. F. D.; LENZA, P. Direito Previdenciário . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785443?title=Direito%20previdenci%C3%A1rio |
| 2. Agostinho, Theodoro. Manual Previdenciário . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/726788?title=Manual%20previdenci%C3%A1rio > |
| 3. MARTINEZ, L. Reforma da Previdência . São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/719734?title=Reforma%20da%20previd%C3%Aancia > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. LEITÃO, A. S.; MEIRINHO, A. G. S. Manual de Direito Previdenciário . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580081?title=MANUAL%20DE%20DIREITO%20PREVIDENCI%C3%81RIO > |
| 2. SANTOS, M. F. D. Previdência Social . São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/765058?title=Previd%C3%Aancia%20social > |
| 3. ARRAIS, H. Cálculo de Benefícios Previdenciários . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/785418?title=C%C3%A1l |

culo%20de%20benef%C3%ADcios%20previdenci%C3%A1rios>
 4. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Disponível em:<
<https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/servicos-e-produtos/revistas-juridicas/revista-brasileira-de-direito-previdenciario>>

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito das Minorias, Vulneráveis e Inclusão Social |
| CARGA HORÁRIA |
| 60 horas/aula |
| EMENTA |
| Direito e diversidade. Grupos, Etnias, Identidade Cultural e Heterogeneidade. Pluralismo jurídico. Multiculturalismo no Direito. Sujeito de Direito e Direitos Humanos. Regra da Maioria e Minoria. Princípios Constitucionais. Direito Internacional Constitucional: sistema de proteção. Políticas/ações afirmativas: representação e cotas para grupos vulneráveis. Mulheres, idosos, pessoas com necessidades especiais, crianças e adolescentes etc. Reconhecimento e integridade nas relações homoafetivas. Minorias étnicas, linguísticas e religiosas. Exercício de direito cultural, diálogo, participação e decisão. A questão indígena e o Movimento Identitário. A autonomia versus infantilização do índio. Negociação de direito indígena e inconstitucionalidade. Índio: questão agrária. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. MACIEL, K. R. F. L. A. Curso de Direito da Criança e do Adolescente . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791653?title=Curso%20de%20direito%20da%20crian%C3%A7a%20e%20do%20adolescente > 2. MELLO, Celso Antônio Bandeira. O conteúdo jurídico do princípio de igualdade . São Paulo: Malheiros Editores, 2017. 3. MOREIRA, Adilson José. Tratado do Direito Antidiscriminatório . Editora Contracorrente. São Paulo:2020. 4. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. MAURO, R. G. D. Procedimentos Civis no Estatuto da Criança e do Adolescente Procedimentos Civis no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/614381?title=Procedimentos%20Civis%20no%20Estatuto%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente%20Procedimentos%20Civis%20no%20Estatuto%20da%20Crian > 2. GOMES, M. V. M. L. Coleção Defensoria Pública - Ponto a Ponto - Direitos da Criança e do Adolescente . São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/604549?title=Cole%C3%A7%C3%A3o%20Defensoria%20P%C3%ABlica%20-%20Ponto%20a%20Ponto%20-%20Direitos%20da%20crian%C3%A7a%20e%20do%20adolescente > 3. BARBOSA GOMES, Joaquim B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro . Revista de Informação Legislativa. p. 129-152. Brasília a. 38 n. 151 jul./set. 2001. Disponível em:< http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/705/r15108.pdf > Acesso |

em: 22 dez. 2018.

4. BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. Companhia das Letras. São Paulo:2022.

5. DAVIS, Angela. **Mulhers, Raça e Classe**. BOITEMPO Editorial. São Paulo:2018.

6. GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. **Transexualidade e os Direitos Humanos.Reconhecimento da Identidade de Gênero entre os Direitos da Personalidade**. Juruá/2014.

7. DIMOULIS, Dimitri. **Direito de Igualdade. Antidiscriminação, Minorias, Remédios Constitucionais**. Editora Almedina Brasil. São Paulo:2021.

8. THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual**. ZAHAR. Rio de Janeiro:2022.

9. PIMENTEL, Sílvia. Pereira, Beatriz e Outros. **Direito. Discriminação de Gênero e Igualdade**. Lumen Juris Direito/2017.

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES:

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Criminologia |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| Crítica e propedêutica nos estudos criminológicos em seus diversos enfoques (sociológico, jurídico, antropológico, psicológico), com ênfase no debate criminológico contemporâneo. Influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais, além de discutir a produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal, da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| 1. GONZAGA, C. Manual de Criminologia . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781156?title=Manual%20de%20criminologia > |
| 2. CARVALHO, S. D. Antimanual de Criminologia . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781028?title=Antimanual%20de%20Criminologia > |
| 3. FILHO, N. S. P. Manual Esquemático de Criminologia . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/716260?title=Manual%20esquem%C3%A1tico%20de%20criminologia > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. CARVALHO, S. D. Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em : < https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/730962?title=Penas%20e%20medidas%20de%20seguran%C3%A7a%20no%20direito%20penal%20brasileiro > |
| 2. ROIG, R. D. E. Aplicação da Pena . 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580840?title=APLICA%C3%87%C3%83O%20DA%20PENAS > |
| 3. BITENCOURT, C. R. Falência da Pena de Prisão. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/621371?title=Fal%C3%Aancia%20da%20pena%20de%20pris%C3%A3o > |
| 4. REVISTA CRIMILAB. Disponível em:< https://www.crimlab.com/revista > |

| |
|--|
| DISCIPLINA |
| Direito Agrário |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| O direito agrário brasileiro. Os princípios do direito agrário. A legislação agrária |

brasileira. A reforma agrária no Brasil: aspectos relevantes de direitos humanos. Relações étnico-raciais e a distribuição da propriedade rural. Propriedade Rural. Função Social da Propriedade Rural. Contratos agrários. Arrendamento rural. Tributação agrária. Estatuto da Terra. Meio ambiente, sustentabilidade e o direito agrário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OPITZ, O.; OPITZ, S. C. B. **Curso Completo de Direito Agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/614781?title=CURSO%20COMPLETO%20DE%20DIREITO%20AGR%C3%81RIO>>
2. FERRETTO, V. **Contratos Agrários**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/619806?title=CONTRATOS%20AGR%C3%81RIOS>>
- 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1

SCAFF, Fernando Campos. Teoria geral do estabelecimento agrário. s.d.São Paulo: Revista dos Tribunais,.

MEIRA NETO, Belizário. Direito de resistência e o direito de acesso à terra. s.d.Rio de Janeiro: Impetus.

FARIAS, Márcia. Terras públicas: alienação e uso. s.d.Brasília: Brasília Jurídica,.

FORTES, Cristina Lazzarotto; VIAL, Sandra Regina Martini. O direito à terra como terra do direito: um estudo de caso no assentamento Lagoa do Junco-Tapes/RS. s.d.Porto Alegre: Evangraf.

CASSETTARI, Christiano. DIREITO AGRÁRIO: Atualizado com as Leis 13.001/14 e 13.043/14, EC 81/14 e Novo CPC. São Paulo: Atlas.

Periódicos:

AGROPAMPA: REVISTA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
<https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Agropampa>

CAMPO JURÍDICO - REVISTA DE DIREITO AGROAMBIENTAL E TEORIA DO DIREITO <http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/campojuridico/index>

DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL
<https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico>

REVISTA DE DERECHO AMBIENTAL
<https://revistaderechoambiental.uchile.cl/>

Revista de Direito Agrário e Agroambiental (CONPEDI)
<https://www.indexlaw.org/index.php/rdaa>

REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL
<https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta>

DISCIPLINA

Direito Econômico e da Concorrência

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Noções de economia aplicadas ao direito econômico: breve introdução à

economia. Concorrência, cooperação e desenvolvimento econômico. Objeto e conceitos fundamentais. Introdução ao direito econômico. O direito da concorrência. A defesa da concorrência nos países do Mercosul. A defesa da concorrência no Mercosul. O sistema da concorrência na comunidade europeia. Defesa da concorrência na organização mundial do comércio: a perspectiva dos países em desenvolvimento. Noções e princípios da regulação governamental: estrutura e papel das agências no âmbito do sistema concorrencial. Defesa da concorrência, investimento estrangeiro e desnacionalização: aspectos da experiência brasileira recente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA, L. C. B. D. **Introdução ao Direito Econômico, Direito da Economia, Economia do Direito, Law And Economics, Análise Econômica do Direi**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em:<
2. GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. D. **Fundamentos de Economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/644900?title=Fundamentos%20de%20economia>>
3. GENNARI, A. M.; OLIVEIRA, R. C. D. **História do Pensamento Econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/654579?title=HIST%C3%93RIA%20DO%20PENSAMENTO%20ECON%C3%94MICO>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LACERDA, A. C. D.; LACERDA, A. C. D. **Economia Brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/627101?title=Economia%20brasileira>>
2. MARIANO, J. **Introdução à Economia Brasileira- 2ª Edição**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/582186?title=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Economia%20Brasileira-%202%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o>>
3. SAES, F. A. M. D.; SAES, A. M. **História Econômica Geral**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/581177?title=Hist%C3%B3ria%20Econ%C3%B4mica%20Geral>>
4. REVISTA ECONOMIA E SOCIEDADE Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ecos/>>

DISCIPLINA

Direito Eleitoral

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

História do sufrágio: expressões contemporâneas da democracia. Conceito e princípios de direito eleitoral. Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral, ministério público eleitoral e a organização do eleitorado. Aquisição, perda e suspensão

de direitos políticos. Alistamento e domicílio eleitoral. Partidos políticos. Inelegibilidade e registro de candidatos. Propaganda eleitoral. Votação e apuração. Crimes eleitorais. Processo eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CHIMENTI, R. C. **Direito Eleitoral**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/626584?title=Direito%20Eleitoral>>
2. TAVARES, A. R. **Curso de Direito Constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/781926?title=Curso%20de%20direito%20constitucional>>
3. LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791542?title=Direito%20Constitucional%20Esquematizado>>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BRITO, A. **Propaganda Eleitoral na Internet**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580916?title=Propaganda%20eleitoral%20na%20Internet>>
2. CHIMENTI, R. C. **O Exercício da Soberania Popular e a Minirreforma Eleitoral de 2021**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/790078?title=O%20exerc%C3%ADcio%20da%20soberania%20popular%20e%20a%20Minirreforma%20Eleitoral%20de%202021>>
3. VELLOSO, C. M. D. S.; AGRA, W. D. M. **Elementos de Direito Eleitoral**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:<
<https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/735795?title=Elementos%20de%20direito%20eleitoral>>
4. REVISTA DIREITO ELEITORAL. Disponível em:<
<https://revistaeletronica.oabrij.org.br/?secao=direito-processual>>

DISCIPLINA

Direitos Humanos e Democracia

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Direitos humanos, democracia e cidadania. Fundamentos e evolução dos direitos humanos. Precedentes históricos do processo de internacionalização e universalização dos direitos humanos. A constituição brasileira e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. Os direitos humanos da mulher. A proteção dos direitos reprodutivos. Os direitos humanos da criança e do adolescente. A proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiências. As pesquisas científicas e o respeito à dignidade humana. O debate atual sobre a pena de morte. Contexto histórico dos Direitos Humanos. Sistema Universal de Direitos Humanos. Sistemas Regionais de Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Processo Contencioso. Corte Internacional de Direitos Humanos.

| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
|---|
| 1. COMPARATO, F. K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:< |
| 2. PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/760927?title=Direitos%20humanos%20e%20o%20direito%20constitucional%20internacional > |
| 3. GRIESI, A.; METCALF, P. Cultura e Sociedade - Coleção Homem, Cultura e Sociedade . São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/580563?title=CULTURA%20E%20SOCIEDADE%20-%20Cole%C3%A7%C3%A3o%20Homem,%20Cultura%20e%20Sociedade > |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| 1. RAMOS, A. D. C. Curso de Direitos Humanos . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. . Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/752859?title=Curso%20de%20direitos%20humanos > |
| 2. CASTILHO, R. A Liberdade como Fundamento dos Direitos Humanos . São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:< https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/790109?title=A%20Liberdade%20como%20fundamento%20dos%20Direitos%20Humanos > |
| 3. |

| DISCIPLINA |
|---|
| Direito Municipal e Urbanístico |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| Evolução e organização do município. O município e a Constituição Federal de 1988. Lei orgânica do município. Responsabilidade fiscal. Orçamento Municipal. Gestão pública. O prefeito e a câmara municipal. Autonomia municipal. Conceito, competência e responsabilidade. Serviços Públicos. Meio Ambiente e o município. Direitos Humanos. Princípio da Subsidiariedade. Introdução do direito urbanístico no Brasil: uma visão das relações étnico-raciais no espaço urbano. Tratamento jurídico-constitucional da matéria urbanística e os cuidados da educação ambiental. A revolução industrial e o fenômeno da urbanização: um desafio aos Direitos Humanos. Tratamento jurídico-constitucional da matéria urbanística. Normas federais sobre o urbanismo. Normas regionais sobre urbanismo. Normas municipais sobre o urbanismo. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| BALDO, Iumar Junior. Direito à cidade: uma possibilidade real a partir do acesso à moradia digna e sua função socioambiental . s.d. Curitiba: Multideia, |
| CASTRO, José Nilo de, Direito Municipal Positivo . Belo Horizonte:Del Rey Editora. |
| CRETELLA JUNIOR, José. Direito Municipal . São Paulo: Univ. de Direito. |
| MUKAI, Toshio. Direito urbano-ambiental brasileiro . São Paulo: Dialética |
| RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Estudos de direito constitucional e |

urbanístico: em homenagem à professora Magnólia Guerra. s.d.São Paulo: RCS,.

SILVA, José Afonso da. O Município na Constituição de 1988. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

DILGUERIAN, Mirian Gonçalves. Síndrome do edifício doente: responsabilidade civil da municipalidade diante do estatuto da cidade. s.d.São Paulo: Letras Jurídicas.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LEITE, Flávia Piva Almeida. O município acessível à pessoa portadora de deficiência: o direito à eliminação das barreiras arquitetônicas. s.d.São Paulo: RCS.

RODRIGUES, Décio Luiz José. Estatuto da cidade anotado: (lei n. 10.257, de 10/07/2001). s.d.São Paulo: WVC,.

SARNO, Daniela Campos Libório Di. Elementos de direito urbanístico. São Paulo: Manole.

SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. São Paulo: Malheiros.

Periódicos:

BOLETIM REGIONAL, URBANO E AMBIENTAL - IPEA
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=129

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL
<https://periodicos.ufv.br/apgs/>

CADERNOS GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc>

DIREITO DA CIDADE <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/index>

INTERESSE PÚBLICO <https://divulgacao.editoraforum.com.br/revista-ip>

INTERNATIONAL JOURNAL OF URBAN SUSTAINABLE DEVELOPMENT
<https://www.tandfonline.com/toc/tjue20/current>

REDES REVISTA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
<https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/index>

REVISTA DIREITO E DESENVOLVIMENTO
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento>

DISCIPLINA

Direito Notarial e Registral

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Registros públicos. Registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis. Protesto de títulos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS BATALHA, Wilson de Souza. Comentários à Lei dos Registros

Públicos. 2 vols. Rio de Janeiro: Forense.
 CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. São Paulo: Saraiva.
 DINIZ, Maria Helena. Sistemas de Registro de Imóveis. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRÃO, Carlos Henrique. Do Protesto. São Paulo: LEUD.
 BALBINO FILHO, Nicolau. Contratos e Notificações no Registro de Títulos e Documentos. São Paulo: Saraiva.
 BOLETIM DE DIREITO IMOBILIÁRIO. São Paulo: Diário das Leis.
 BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 CARVALHO, Afrânio. Registro de Imóveis. Rio de Janeiro: Forense.
 FIORANELLI, Ademar. Direito Registral Imobiliário. São Paulo: Sergio Antonio Fabris.
 LIMA, Frederico Henrique Viegas. Temas Registrários. São Paulo: Sergio Antonio Fabris.
 LOUREIRO, Waldemar. Registro da Propriedade Imóvel. 2 vols. Rio de Janeiro: Forense.
 MARTINS, Cláudio. Teoria e Prática dos Atos Notariais. Rio de Janeiro: Forense.
 MEZZARI, Mário Pazutti. Condomínio e Incorporação no Registro de Imóveis. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 PARIZATTO, João Roberto. Serviços Notariais e de Registro. Brasília: Brasília Jurídica.
 SERPA LOPES, Miguel Maria de. Tratado dos Registros Públicos. 4 vols. Brasília: Brasília Jurídica.

Periódicos:

REVISTA DE DIREITO DAS SOCIEDADES E DOS VALORES MOBILIÁRIOS
<http://rdsvm.com.br/>

REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO
<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webvistas/rdi-revista-direito-imobiliario.html>

Revista de Direito Notarial - RDN
<http://rdn.cnbsp.org.br/index.php/direitonotarial>

DISCIPLINA

Direito da Propriedade Intelectual

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Introdução aos direitos intelectuais. Direitos de autor. Propriedade industrial. Direitos *sui generis*. Indicações Geográficas. Contratos de transferência de tecnologia. O INPI. Direito internacional da propriedade intelectual. OMPI. Direito da concorrência e teoria da concorrência desleal. As modalidades contratuais da propriedade intelectual. Direito do consumidor e a propriedade intelectual. Direitos Humanos e Propriedade intelectual. Tutela jurídica da propriedade intelectual. Propriedade intelectual e meio ambiente: projeto piloto patentes verdes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HAMMES, Bruno Jorge. O Direito da Propriedade Intelectual. Porto Alegre: Unisinos. PAESANI, Liliana Minardi. Manual de Propriedade Intelectual. São Paulo: Atlas.,
 SILVEIRA, Newton. A Propriedade Intelectual e Novas Leis Autorais. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Barbosa, Denis Borges. Uma Introdução a Propriedade Intelectual II. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

Basso, Maristela. O Direito Internacional e a Propriedade Intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado..

SOARES, José Carlos Tinoco. Marca Comercial – Prescrição Vintenária para Abstenção do Uso – Súmula 142, do Supremo Tribunal de Justiça – Cancelamento Definitivo. Caxias do Sul: Plenum.

ZAVASCKI, Teori Albino. Tutela Jurisdicional da Propriedade Industrial. Caxias do Sul: Plenum.

Periódicos:

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL <https://abpi.org.br/revistas-da-abpi/>

TULANE JOURNAL OF TECHNOLOGY AND INTELLECTUAL PROPERTY <https://journals.tulane.edu/TIP>

REVUE FRANCOPHONE DE LA PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE <http://revue-rfpi.com/>

DISCIPLINA

Juizados Especiais

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Justiça. Acesso à justiça. Garantias processuais constitucionais. Os *small claims courts* no direito norte-americano, outros modelos jurídicos similares no direito comparado e a criação e organização dos juizados especiais cíveis no Brasil. Ação e missão do julgador. Jurisdição criativa e equidade. Os princípios informadores dos juizados especiais cíveis: oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. A competência. O juiz, os conciliadores e os juízes leigos. As partes. A realização dos atos processuais. O pedido. As citações e intimações. A revelia. A conciliação e o juízo arbitral: forma alternativa de resolução de conflitos. Técnicas de negociação. A audiência de instrução. A resposta do réu e contrapedido. Provas e procedimentos no juizado especial cível. As decisões e os recursos. A execução da sentença. As despesas processuais. Súmulas das turmas recursais. Organograma geral da tramitação dos processos; principais tipos de ações ajuizadas. Da administração do juizado especial cível da comarca de Santa Maria. Realização de pedido: ação de conhecimento – fase de conhecimento. Elaboração de sentença pelo juiz presidente e de parecer do juiz leigo. Homologação de acordo. Realização de pedido: ação de execução judicial – fase de execução. Realização do pedido: ação de execução extrajudicial – fase de execução. Orientação para o recebimento de cheques.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPELLETTI, Mauro e BRYANT, Garth. Acesso à Justiça. Porto Alegre:

SAFE.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. São Paulo: Saraiva.
 SOUSA, Aiston Henrique de. A Eqüidade e Seu Uso nos Juizados Especiais Cíveis. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, J. E. Carreira e ALVIM, Luciana Gontijo Carreira. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Federais Cíveis: Lei 10.259/01 adaptada à Lei 9.075/95. Curitiba: Juruá.

ARRUDA NETO, Aristides. Acidentes de Trânsito: Roteiro Básico das Ações nos Juizados Especiais Cíveis: Lei 9.075, de 26.9.95: Teoria, Prática, Modelos, Jurisprudência. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

ASSIS, Araken de. Execução Civil nos Juizados Especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CUNHA, J. S. Fagundes. Recursos e Impugnações nos Juizados Especiais Cíveis. Curitiba: Juruá.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias e LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TOSTES, Natacha Nascimento Gomes e CARVALHO, Márcia Cunha Silva Araújo de. Juizado Especial Cível: Estudo Doutrinário e Interpretativo da Lei 9.075/95 e Seus Reflexos Processuais Práticos. Rio de Janeiro: Renovar.

Periódicos:

REVISTA DA AJURIS <http://ajuris.kinghost.net/OJS2/>

REVISTA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
<http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj>

REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO
<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/rarb-revista-de-arbitragem-e-mediacao.html>

REVISTA DE PROCESSO
<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/repro-revista-de-processo.html>

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO PROCESSUAL <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

DISCIPLINA

Libras

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como língua oficial e natural da comunidade surda brasileira. Conceito e classificação de surdez. A organização e funcionamento da LIBRAS. Aspectos gramaticais da LIBRAS. Políticas públicas educacionais na área de educação dos surdos. A inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva: o ensino e a aprendizagem, o bilingüismo e a escrita do português como segunda língua. A história da educação de pessoas surdas. Identidades surdas. Noções

básicas da comunicação em LIBRAS em alguns contextos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHOI, Daniel . Libras : conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

CESSER, Audrei. Libras?: que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

CESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a libras . São Paulo: Parábola, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FELIPE, Tânia A. Libras em contexto: Curso Básico. 8ª Ed. Rio de Janeiro: 2007.

GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

FELIPE, Tanya. LIBRAS em contexto: curso básico (livro do estudante). 2.ed. ver.

BOTELHO, Paula. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Belo Horizonte: Autêntica.1758.

Periódicos:

RELLIS <https://periodicosonline.uems.br/index.php/estudosdelibras>
revista brasileira de video-registros em libras UFSC
<https://revistabrasileiravrlibras.paginas.ufsc.br/>

revista educação, artes e inclusão UDESC
<https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/index>
Revista Sinalizar UFG <https://www.revistas.ufg.br/revsinal/about>

DISCIPLINA

Lógica Jurídica

CARGA HORÁRIA

30 horas/aula

EMENTA

Os conceitos fundamentais de lógica. Os usos da linguagem. Falácias não – formais. Dedução *versus* indução. Os raciocínios por analogia. Os silogismos categóricos. O raciocínio jurídico. A textura aberta da linguagem no direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATIENZA, M. As Razões do Direito. São Paulo: Landy.

COELHO, F. U. Roteiro de Lógica Jurídica. São Paulo: Saraiva.

PERELMAN, Chaim. Lógica Jurídica. São Paulo: Martins Fontes.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATIENZA, Manuel. Sobre Lo Razonable En El Derecho. Madrid: Revista Española de Derecho Constitucional.

CARRIÓ, Genaro. Notas Sobre Derecho Y Lenguaje. Buenos Aires: Abeledo Perrot.

COPI, I. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou.

HART, Herbert. O Conceito de Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

LYON, David. Open Texture And The Possibility Of Legal Interpretation.

Disponível em: http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract_id=212328.
MORTARI, C. Introdução à Lógica. São Paulo: Unesp.
PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA, L. Tratado Da Argumentação – A Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes.
SICHES, Luis Ricaséns. Experiencia Jurídica, Naturaleza De La Cosa Y Lógica “Razonable”. México: Fondo de Cultura Económica – Universidad Nacional Autónoma de México.
STRUCHINER, Noel. Direito E Linguagem: Uma Análise Da Textura Aberta Da Linguagem E Sua Aplicação Ao Direito. Rio de Janeiro: Renovar.
TOULMIN, S. Os Usos do Argumento. São Paulo: Martins Fontes.

Periódicos:
ODISSEIA <https://periodicos.ufrn.br/odisseia>
REVISTA DE FILOSOFIA ANALYTICA
<https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/>
REVISTA DO INSTITUTO DE HERMENÊUTICA JURÍDICA
<http://ojs.editoraforum.com.br/rihj/index.php/rihj/>
REVISTA QUÆSTIO IURIS <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/index>

| |
|--|
| ISCIPLINA |
| Organizações Internacionais |
| CARGA HORÁRIA |
| 30 horas/aula |
| EMENTA |
| Noções Gerais. História. Definição e características. Classificação: âmbito, finalidade, supranacionalidade. Personalidade jurídica; sujeitos e órgãos. Constituição, reconhecimento e dissolução. Financiamentos. Direito de retirada. Privilégios e imunidades: organizações internacionais e seus funcionários. Responsabilidade internacional. Contratos entre organizações internacionais. Funcionamento. Competência: normativa, operacional, impositiva, de controle. Instrumentos normativos: força vinculativa dos atos emanados de organizações internacionais. Análise institucional. Liga das Nações: histórico, inspiração pacifista, resultados. Organização das Nações Unidas: origens, estatuto, princípios, estrutura e funções. As instituições especializadas e Organização dos Estados Americanos: origem, estatuto, finalidade, estrutura e composição. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| CANÇADO TRINDADE, Antônio. Direito das Organizações Internacionais. São Paulo: Del Rey. SEITENFUS, Ricardo. Manual das Organizações Internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado. _____. (Org.) Legislação Internacional. Barueri: Manole. _____. Relações Internacionais. Barueri: Manole. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| ADDA, Jacques. As Origens da Globalização da Economia. Barueri: Manole. _____. Os Problemas da Globalização da Economia. Barueri: Manole. ALMEIDA, Paulo Roberto. Os Primeiros Anos do Século XXI: O Brasil e as Relações Internacionais Contemporâneas. São Paulo: Paz e Terra. CARVALHO, Evandro Menezes de. Organização Mundial do Comércio: |

Cultura jurídica, Tradução e Interpretação. Curitiba: Juruá.
 CAUBET, Christian. O Brasil e a Dependência Externa. Rio de Janeiro: Acadêmica.
 CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã.
 _____. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros.
 GOYARD-FABRE, Simone. O Que é Democracia? São Paulo: Martins Fontes.
 HUCK, Hermes Marcelo. Da Guerra Justa à Guerra Econômica: Uma Revisão Sobre o Uso da Força em Direito Internacional. São Paulo: Saraiva.
 LENAIN, Patrick. Fundo Monetário Internacional. Barueri: Manole.
 MORIN, Edgar. Ética. Porto Alegre: Sulina.
 SEITENFUS, Ricardo. VENTURA, Deisy. Introdução ao Direito Internacional Público. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
 SOARES, Guido. Órgãos dos Estados nas Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Forense.
 THORSTENSEN, Vera. OMC: Organização Mundial do Comércio. São Paulo: Aduaneiras.
 TORRAINE, Alan. O Que é Democracia? Petrópolis: Vozes.
 ONU. <https://www.un.org/>

Periódicos:

ANUÁRIO BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL
<http://centrodireitointernacional.com.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-direito-internacional/>

BRICS LAW JOURNAL <https://www.bricslawjournal.com/jour>

CONTEXTO INTERNACIONAL <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

INTERNATIONAL ORGANISATIONS RESEARCH JOURNAL.
<https://iorj.hse.ru/en/>

REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi>

REGULAMENTO GERAL DE TRABALHO DE CURSO DE DIREITO

Regulamenta o Projeto de TRABALHO DE CURSO de Direito, bem como traz as diretrizes para o desenvolvimento do Trabalho de Curso.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao PROJETO DE TRABALHO DE CURSO e o TRABALHO DE CURSO – TC, do Curso de Graduação em Direito da Faculdade João Paulo II, indispensável à colação de grau.

§1º. A elaboração do Projeto de Trabalho de Curso e a elaboração e defesa do **TRABALHO DE CURSO** são partes integrantes e obrigatórias do Curso de Graduação em Direito e serão realizadas conforme o presente Regulamento, dividindo-se em Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II.

Art. 2º. O PROJETO DE TRABALHO DE CURSO e o TRABALHO DE CURSO consiste em pesquisa individual orientada, em qualquer área do conhecimento jurídico, desenvolvidos nas Disciplinas de Metodologia da Pesquisa em Direito, Trabalho de Curso I e II, a ser apresentado sob a forma de artigo científico, quanto ao TC.

Art. 3º. Os objetivos gerais do TRABALHO DE CURSO são os de propiciar aos estudantes da Faculdade de Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilidades adquiridas, o aprofundamento temático, o estímulo a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DA FACULDADE DE DIREITO

Art. 4º. Compete ao Colegiado da Faculdade de Direito:

- I** – analisar, em grau de recurso, as matérias atinentes ao Trabalho de Curso;
- II** – resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos;
- III** – tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e
- IV** – analisar e aprovar alterações neste Regulamento.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 5º. A Coordenação de TC é constituída por um Professor da Faculdade de Direito, bem como pelo Coordenador da Faculdade de Direito das Faculdades João Paulo II.

Art. 6º. Compete à Coordenação de TC:

- I** – Elaborar semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TC, em especial o cronograma de entregas e defesas;

- II** – Atender aos estudantes que estão realizando as disciplinas referentes ao Projeto de TC e TC, conforme agendamento prévio;
- III** – Proporcionar, com a colaboração dos Professores das disciplinas referentes ao desenvolvimento do Projeto de TC e TC, a orientação básica aos estudantes em fase de desenvolvimento do Projeto de TC e TC;
- IV** – Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e estudantes matriculados nas disciplinas em que desenvolvem os Projetos de TC e TC;
- V** – Indicar professores orientadores para os estudantes que não os tiverem;
- VI** – Manter arquivo atualizado com os projetos de TC em desenvolvimento;
- VII** – Manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;
- VII** - Indicar, ouvido o professor orientador, a banca examinadora dos TCs;
- IX** – Divulgar, em até três dias úteis após o término da data limite para a entrega das cópias dos artigos científicos, a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às defesas;
- X** – Providenciar o encaminhamento à Biblioteca das Faculdades João Paulo II a cópia dos artigos científicos aprovadas com nota igual ou superior a 9,0;
- XI** – Apresentar, anualmente, ao Colegiado da Faculdade de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação de TC;
- XII** – Solucionar os casos não previstos neste regulamento, cabendo recurso das suas decisões ao Colegiado da Faculdade de Direito; e
- XIII** – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 7º. O Projeto de TC e TC são desenvolvidos sob a orientação de um Professor da Faculdade de Direito das Faculdades João Paulo II.

Art. 8º. O Projeto de TC e TC são atividades de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte da carga horária dos professores à atividade de orientação.

Art. 9º. Cabe ao estudante escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos no calendário de Trabalho de Curso disponibilizado pela Coordenação de TC para o desenvolvimento do Projeto de TC e TC.

Parágrafo único: O aluno deve entregar a Carta de Aceite na Coordenação de TC, assinada pelo professor, que assinando a mesma responsabiliza-se pela orientação do estudante. A entrega deve ser realizada dentro do prazo estipulado pelo calendário da disciplina de Projeto de Trabalho de Curso.

Art. 10º. Não encontrando o estudante nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve solicitar à Coordenação de TC que lhe indique um orientador.

Parágrafo único: Na indicação de professores orientadores, a Coordenação de TC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de qualificação e atuação dos professores.

Art. 11. Cada professor pode orientar concomitantemente, no máximo 6 alunos em cada disciplina (desenvolvimento do Projeto de TC e TC), número que poderá ser ampliado desde que autorizado pela Coordenação de TC.

Art. 12. A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação.

Parágrafo único: O professor orientador, em caso de desistência, deve comunicar o fato à Coordenação de TC, que indicará novo orientador.

Art. 13. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – orientar e avaliar o trabalho do estudante;

II – frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TC;

III – atender a seus orientandos em horário previamente estabelecido;

IV – assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação dos artigos científicos e as atas finais de sessões de defesa;

V – entregar os relatórios de orientações à Coordenação de TC;

VI – assinar as fichas de orientação entregues aos alunos pela Coordenação de TC, eu será entregue ao final de cada orientação ao Projeto de TC e TC;

VII – participar das apresentações formais dos Artigos Científicos para as quais estiver designado;

VIII – Requerer à Coordenação de TC a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seu(s) orientando(s) na pauta semestral de apresentações formais, indicando expressamente o trabalho para exame da Banca Examinadora, por meio do Termo de encaminhamento.

IX – cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 14. A responsabilidade pela elaboração do Projeto de TC e do TC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação, devendo ser comunicada à Coordenação de TC qualquer dificuldade que esteja ocorrendo referente às orientações.

Art. 15. O professor orientador tem a prerrogativa de não encaminhar o TC à Banca Examinadora e/ou desligar-se dos encargos de orientação, mediante comunicado à Coordenação de TC, nas seguintes hipóteses:

I – Plágio;

II – Inobservância do aluno referente às normas metodológicas estipuladas no presente Regulamento;

III – Descumprimento de prazos e orientações estipulados pelo orientador;

IV – Descumprimento das demais diretrizes traçadas por esse Regulamento.

CAPÍTULO V

DOS ESTUDANTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 16. É considerado estudante em fase de realização do TRABALHO DE CURSO todo aquele regularmente matriculado nas respectivas disciplinas para desenvolvimento do Projeto de TC e do TC, pertencentes ao currículo da Faculdade de Direito.

Art. 17. O estudante em fase de realização do TC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TC ou pelo seu orientador;

II – frequentar as aulas presenciais de TC devendo ter 75% de assiduidade;

III – manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento da sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

IV – cumprir os todos os prazos do calendário divulgado pela Coordenação de TC, principalmente para a entrega do Projeto de TC e a versão final do Artigo Científico, bem como dos relatórios, sob pena de reprovação nas respectivas disciplinas;

V – recolher a assinatura do orientador nos relatórios sobre a pesquisa desenvolvida e entregar o documento à Coordenação de TC;

VI – depositar no prazo estipulado pelo calendário fornecido pela Coordenação de TC junto à Secretaria, 3 (três) cópias finais escritas e encadernadas além de uma versão final digital em PDF gravada em CD de seu artigo científico para que sejam encaminhadas aos examinadores da banca;

VII – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu artigo científico;

VIII – após a defesa do trabalho, realizar a entrega da versão final do TC, dentro do prazo estipulado pela Coordenação de TC;

IX – cumprir este Regulamento.

Parágrafo único: O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens deste artigo autoriza o professor a solicitar o desligamento dos encargos de orientação, comunicando à Coordenação de TC.

CAPÍTULO VI DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 18. Constitui-se pré-requisito para a matrícula em TRABALHO DE CURSO, a aprovação em PROJETO DE TRABALHO DE CURSO.

CAPÍTULO VII DO PROJETO DE CURSO

Art. 19. O estudante deve elaborar seu projeto de artigo científico de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador, desenvolvendo o Projeto de TC na disciplina de Projeto de Trabalho de Curso.

§1º. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos neste Regulamento e subsidiariamente nas regras da ABNT.

§2º. A disciplina voltada para a elaboração do Projeto de TC, terá aulas presenciais, com professor(a) de Metodologia para auxiliar os alunos nas questões estruturais e formais do Projeto de TC e do TC.

Art. 20. A estrutura do Projeto de Artigo Científico compõe-se de:

I – Capa

II – Folha de Rosto

III – Sumário

IV – Identificação do projeto com as seguintes informações:

a) Acadêmico, junto com seu respectivo registro acadêmico, e-mail e telefone;

- b) Orientador, junto com a titulação e e-mail;
- c) Área de concentração do Projeto;
- d) Linha de Pesquisa no qual o Projeto se encaixa.

V – Tema;

VI – Delimitação do Tema;

VII – Problema de Pesquisa;

VIII – Hipótese(s);

IX – Objetivos, devendo constar:

- a) Objetivo Geral;
- b) Objetivo(s) Específico(s).

X – Justificativa

XI – Referencial Teórico (Revisão bibliográfica), com mínimo de 15 páginas;

XII – Metodologia, devendo constar:

- a) Método de abordagem;
- b) Método de procedimento;
- c) Técnica(s) de pesquisa.

XIII – Estrutura Provisória;

XIV – Cronograma

XV – Referências, tanto as já citadas como as que o aluno pretende consultar.

Parágrafo único: O aluno que não observar o número mínimo de páginas do referencial teórico será considerado reprovado na disciplina.

Art. 21. O Projeto de TC deve ser entregue nos prazos fixados pela Coordenação de TC, impreterivelmente, em 2 (duas) vias impressas e encadernadas, juntamente com uma cópia digital em PDF, gravada em CD. Devem ser entregues no mesmo momento os relatórios de orientação devidamente assinados pelo orientador.

§1º. A avaliação do Projeto caberá ao orientador e ao Professor de Metodologia e terão o mesmo peso.

§2º. A Coordenação de TC remeterá ficha de avaliação aos orientadores que terão o prazo de 7 (sete) dias para devolvê-la por e-mail. O trabalho impresso não precisará ser devolvido à Coordenação e se for desejo do orientador, este poderá entregar a via diretamente ao aluno ou arquivá-lo.

§3º. A não apresentação do Projeto de TC no prazo estipulado pelo calendário de PROJETO DE TRABALHO DE CURSO ou a apresentação de Projeto insatisfatório implicará na reprovação do aluno na disciplina, obrigando-se a nova matrícula no período seguinte.

§4º. Se o aluno for reprovado na avaliação do seu Projeto de TC, poderá recorrer, a partir da publicação da nota, seguindo as formalidades dos recursos disponíveis para as demais avaliações, podendo requerer cópia da ficha de sua avaliação.

§5º. As notas finais serão lançadas pelos professores das respectivas disciplinas de desenvolvimento do Projeto de TC e do TC, sendo de suas exclusivas responsabilidades e dentro do período proposto pelo calendário das respectivas disciplinas.

Art. 22. Após a elaboração do Projeto de TC não será permitida a modificação do tema escolhido para o Artigo Científico. Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação de TC.

Parágrafo único: Pequenas mudanças que não comprometem as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador.

Art. 23. Após a elaboração do Projeto de Trabalho de Curso, a mudança de tema só será permitida mediante elaboração de um novo Projeto e o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo, salvo situações excepcionais que serão analisadas pela Coordenação de TC;

II – existir a concordância do professor orientador em continuar a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

III – comunicar à Coordenação de TC.

Parágrafo único: Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

CAPÍTULO VIII DOS RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO

Art. 24. O relatório de orientação deve ser preenchido e mantido com o aluno, devendo este registrar todos os encontros e orientações, que podem se dar por via digital (e-mail, chat, entre outros) ou presencialmente, requerendo a assinatura do orientador no documento para posterior entrega à Coordenação de TC, sendo de sua responsabilidade a entrega e as informações prestadas.

CAPÍTULO IX DO TRABALHO DE CURSO

Art. 25. O Trabalho de Curso (TC) consiste na elaboração de uma pesquisa individual, orientada na área jurídica, sob a forma de artigo científico, atendendo o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Parágrafo primeiro: A pesquisa do TC deve ser apresentada em uma das seguintes modalidades:

I - artigo científico, contendo entre 15 e 29 páginas de elementos textuais;

Parágrafo segundo: o aluno que não observar o número mínimo de páginas descrito acima será reprovado da disciplina.

Art. 26. - A primeira versão do artigo científico desenvolvida na disciplina de Projeto de Trabalho de Curso deverá conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I – Título;

- II – Introdução: proposta de estudo, contendo contextualização do assunto principal, do tema e do objeto de estudo; apresentação do problema de pesquisa, dos objetivos, das hipóteses, da justificativa, da metodologia de pesquisa empregada, e da organização/estruturação do artigo (divisão em seções temáticas);
- III – Referencial Teórico consolidado;
- IV – Análise dos Dados: discussão inicial dos resultados da pesquisa;
- V – Referências Bibliográficas.

Parágrafo primeiro – A versão final do artigo científico na disciplina de Trabalho de Curso deverá conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- I – Título;
- II – Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Key Words;
- III – Introdução: proposta de estudo, contendo contextualização do assunto principal, do tema e do objeto de estudo; apresentação do problema de pesquisa, dos objetivos, das hipóteses, da justificativa, da metodologia de pesquisa empregada, e da organização/estruturação do artigo (divisão em seções temáticas);
- IV – Referencial Teórico;
- V – Análise dos Dados: discussão dos resultados da pesquisa;
- VI – Considerações Finais;
- VII – Referências Bibliográficas.

Art. 27. O TRABALHO DE CURSO deve ser encadernado em espiral, em três vias, devendo também ser disponibilizada uma cópia em CD para posterior análise pela Banca Examinadora.

§1º A entrega em conformidade com o caput deve vir acompanhado do Termo de Encaminhamento para a banca Examinadora, assinado pelo Professor Orientador, bem como dos relatórios de orientações.

CAPÍTULO X DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28. O Trabalho de Curso é defendido pelo estudante perante a banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros indicados pela Coordenação de TC, ouvido sempre que possível o professor orientador.

Art. 29. Poderá fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos das Faculdades João Paulo II, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Direito de outras Instituições e Faculdades.

Art. 30. A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos na presença dos três membros que a compõem.

Parágrafo único: Não havendo o comparecimento de um dos membros da banca examinadora deve ser marcada nova data para a apresentação do Trabalho de Curso.

Art. 31. Todos os professores que fazem parte do corpo docente das Faculdades João Paulo II podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante prévio contato da Coordenação de TC.

Parágrafo único: Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

CAPÍTULO XI DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

Art. 32. A apresentação do Artigo Científico é obrigatória e deverá ser realizada em sessões públicas.

Parágrafo único: Não é permitido aos membros da banca examinadora tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Curso antes de suas defesas.

Art. 30. Na defesa o aluno terá até 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora terá até 5 (cinco) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 5 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO

Art. 34. O Projeto e o TRABALHO DE CURSO são avaliados em cada semestre onde são desenvolvidos.

Art. 35. Nas disciplinas de Projeto de Trabalho de Curso e o Trabalho de Curso não há exame final e/ou regime intensivo, sendo considerado aprovado o estudante que alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) como resultado final dos trabalhos, implicando na reprovação do estudante que não obtiver esse resultado.

Art. 36. A nota da disciplina de Projeto de Trabalho de Curso é atribuída pelo professor orientador e pelo professor de Projeto de Trabalho de Curso, observando os resultados apresentados pelo aluno no desenvolvimento dos trabalhos, conforme os critérios apresentados neste regulamento.

Art. 37. A nota de Trabalho de Curso será atribuída pelos membros da banca examinadora, através de fichas individuais de avaliação, onde cada avaliador atribui uma nota para cada um dos critérios a serem considerados, sendo a nota final a média das notas atribuídas por cada avaliador.

§1º Serão considerados, para avaliação da Trabalho de Curso, aspectos de conteúdo, de forma e de apresentação oral que devem ser assim avaliados e marcados em fichas individuais:

I – os aspectos formais são avaliados pelos componentes da banca Examinadora com base nas normas das Faculdades João Paulo II e da ABNT subsidiariamente, e tem peso 2 (dois) na composição da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso;

II – os aspectos de conteúdo serão avaliados, antes da defesa oral, pelos membros da Banca Examinadora conforme os critérios atribuídos Instituição, e tem peso total 6 (seis) na composição da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso.

III – A apresentação oral é avaliada pela Banca Examinadora, levando em consideração a exposição do TRABALHO DE CURSO pelo aluno e tem peso 2 (dois) na composição da nota final.

§2º A nota final do TRABALHO DE CURSO é resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores.

§3º A nota será divulgada logo após a entrega da versão definitiva, com as alterações sugeridas pela banca, levando em conta todos os critérios acima relacionados.

§4º O aluno que não fizer a entrega da versão definitiva dentro do prazo estipulado pela Coordenação de TC, considerar-se-á reprovado devendo se submeter a nova banca e matricular-se novamente na disciplina.

Art. 38. A Banca Examinadora pode reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se entender que o TRABALHO DE CURSO não alcança as condições para defesa, devolvê-la para reformulações dos aspectos relacionados ao conteúdo, e formalidades dentro do prazo de 30 dias para a remarcação de nova banca.

Art. 39. O aluno que não entregar o Trabalho de Curso no prazo estipulado pelo Calendário divulgado pela Coordenação de TC ou que entregando não comparecer para a sua apresentação formal, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, ficará automaticamente reprovado na disciplina, recebendo a nota 0,0 (zero).

Art. 40. Os professores que participarem da Banca Examinadora assinarão a Ata de Defesa, que ficará arquivada na Coordenação de TC e a Folha de Aprovação, que será entregue ao aluno para que anexe na versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º Deverá o aluno assinar também as duas documentações mencionadas no *caput*.

Art. 41. A ocorrência de plágio é responsabilidade do aluno, implicando a reprovação da disciplina de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso.

CAPÍTULO XIII DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CURSO

Art. 42. A versão final do Trabalho de Curso deve ser encaminhada ao Coordenador de TC, no prazo estipulado em calendário divulgado pela própria Coordenação, em uma via encadernada e uma cópia digital em PDF gravada em CD para arquivamento pela Coordenação de TC.

Parágrafo único: A entrega da versão final do Artigo Científico é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada no prazo estipulado pela Coordenação de TC.

Art. 43. O estudante que obtém nota igual ou superior a 9,0 (nove) e que deseja disponibilizar a versão final de seu Trabalho de Curso na biblioteca deve efetuar a revisão da mesma, segundo as observações da banca Examinadora e mediante um novo exame do professor orientador, no prazo determinado pela Coordenação de TC.

CAPÍTULO XIV DOS PRAZOS

Art. 44. A Mudança de tema do Projeto de Trabalho de Curso deve ocorrer em um prazo não superior a 15 dias, contados da data de início do período letivo, quando da disciplina de Projeto de Trabalho de Curso.

Art. 45. As datas de entrega do Projeto de Trabalho de Curso e de Trabalho de Curso são definidas pelo Coordenador de TC, dando conhecimento aos estudantes em fase de realização do Trabalho de Curso, por meio de divulgação do calendário das disciplinas de TC.

Parágrafo único: A não observância dos prazos de entregas ocasiona a reprovação do aluno, que deve matricular-se novamente na disciplina que reprovou.

Art. 46. A entrega da versão definitiva, para disponibilização no acervo da biblioteca, já corrigida pelo professor orientador, deve ser remetida à Coordenação de TC em, no máximo 7 dias corridos após a apresentação da banca.

Art. 47. Os prazos para interpor recursos nas disciplinas de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso são os Institucionais.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

Art. 1º Este Regulamento define, no âmbito das FACULDADES JOÃO PAULO II, as atividades complementares, bem como, os procedimentos a serem adotados para a atribuições e computo da carga horária.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º As atividades complementares, integrantes do currículo pleno do curso de Direito, correspondem a 150 (cento e cinquenta) horas, carga horária que pode ser cumpridas pelo aluno durante todo curso de graduação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - Os alunos que ingressarem no curso de Direito oriundos de outras IES, ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no *caput* deste artigo, podendo solicitar o computo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observada as seguintes condições:

- a) Compatibilidade das atividades complementares estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) A carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congêneres;
- c) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 100(cem horas)

Art. 3º A escolha das atividades complementares é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos fora do espaço da IES, mas sempre pertinentes com os conteúdos programáticos ministrados na graduação.

§ 1º A execução das atividades complementares não confere crédito nem grau ao aluno.

§ 2º O aluno deverá realizar, pelo menos, seis espécies de atividades complementares dentre as definidas no art. 4º.

§ 3º A carga horária atribuída as Atividades Complementares da graduação ao final de cada período letivo constará do histórico escolar do aluno, bem como a carga horária transferida de outra Instituição de ensino.

Art. 4º As atividades complementares consideradas para os fins do *caput* do art. 2 são:

- a) Disciplinas extracurriculares cursadas fora da FJPII em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação;
- b) Bolsas concedidas pela FJPII (monitoria, estágio interno, entre outras, exceto PIBIC);
- c) Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela FJPII ou por agências do fomento (FAPERJ, CNPQ, entre outras);
- d) Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a OAB;
- e) Realização de curso regular de língua estrangeira;
- f) Desenvolvimento de material didático (apostilas, maquetes, fluxogramas, *slides*, transparências, vídeos, entre outros);
- g) Participação em atividades forenses simuladas;
- h) Participação em projetos de extensão castrados na IES;
- i) Realização de cursos de extensão;
- j) Participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela FJPII;
- k) Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final;
- l) Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódico, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral);
- m) Assistência a congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos;
- n) Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos;
- o) Assistência à defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso para Professor Titular.
- p) Participação em seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas pertinentes ao conteúdo programático de disciplinas do curso de graduação;
- q) Participação em órgãos colegiados da Faculdade de Direito ou da FJPII;
- r) Participação com conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos;
- s) Organização de eventos jurídicos;
- t) Participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio;
- u) Participação em intercâmbio ou convênio cultural;
- v) Assistência à audiência, desde que não constitua atividade do Escritório Modelo;
- w) Participação em grupos de pesquisa da graduação da FJPII, desde que não esteja inscrito na disciplina;

§ 1º Não serão considerados para fins de atribuições de carga horária e frequência a cursos de língua estrangeira não oficiais, bem como cursos não regulares.

§ 2º Os documentos referentes a convênios ou intercâmbio exarados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial;

§ 3º Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo aluno antes do ingresso no curso de Direito da FJPII.

DA ATRIBUIÇÃO E CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA

Art.5º A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das atividades complementares obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) Preenchimento pelo aluno de requerimento dirigido à Coordenação, acompanhado dos documentos exigidos no § 1º, de acordo com a atividade;
- b) Análise pela Coordenação do material recebido e sua pertinência;
- c) Atribuição da carga horária para a atividade, observando os limites previstos no art. 6º;
- d) Lançamento no cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares;

§ 1º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação será comunicado por escrito ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo na ocasião formular pedido de reconsideração, ou, no máximo, nos três dias seguintes.

§ 2º A Coordenação poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

§ 3º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos para o aproveitamento e cômputo de carga horária:

| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGOS |
|---|---|
| Disciplinas cursadas fora da FJPII | Apresentação de histórico escolar oficial e declaração da instituição atestando a aprovação anexando o programa da disciplina e bibliografia. |
| Bolsas de concedidas pela FJPII (monitoria, estágio internos, entre outras) | Declaração de atestado a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades. |
| Bolsas de iniciação científica concedidas pela FJPII ou por agências de fomento | Apresentação da carta-contrato ou termo responsabilidade do bolsista, além de relatório de pesquisa realizada referente ao semestre. |
| Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a OAB | Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio |
| Realização de curso regular de língua | Declaração do curso atestando matrícula e |

| | |
|---|--|
| estrangeira. | aprovação no módulo ou nível no semestre. |
| Desenvolvimento de material didático | Entrega do material ou declaração de docente da Faculdade de Direito da FJPII atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina. |
| Participação em atividades forenses simuladas. | Declaração do professor ou responsável pelo evento. |
| Participação em projetos de extensão devidamente cadastrados. | Declaração do responsável pelo projeto e apresentação de relatório. |
| Realização de curso de extensão | Declaração ou Certificado de participação e apresentação de relatório sobre o curso. |
| Participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela FJPII | Apresentação da monografia e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso. |
| Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final | Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo e monografia) |
| Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódicos, obra coletiva ou livro (texto integral) | Apresentação do produto publicado no periódico, obra coletiva ou do livro. |
| Assistência a congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos. | Declaração ou Certificado de participação. |
| Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos. | Apresentação do trabalho e de declaração organizador do evento. |
| Assistência à defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso para Professor Titular. | Apresentação de relatório sobre o evento. |
| Participação em seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas pertinentes ao conteúdo programático de disciplinas do curso de graduação. | Declaração ou certificado de participação acompanhado de relatório sobre a vinculação do tema ao curso de Direito. |
| Participação em órgãos colegiados da Faculdade de Direito ou da FJPII | Declaração da Secretária dos Conselhos, da Direção da Faculdade de Direito ou do Presidente Colegiado atestando a participação do aluno do semestre. |
| Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos. | Declaração ou Certificado de participação no evento. |
| Organização de eventos jurídicos | Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento. |
| Participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio. | Declaração ou Certificado de participação no programa e apresentação de relatório. |

| | |
|--|---|
| Participação em intercâmbio ou convênio cultural | Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado o período de sua realização. |
| Assistência à audiência | Formulário assinado pelo juiz de direito com o relatório da audiência e declaração assinada pelo Escritório Modelo (para alunos a partir do período) de que a audiência não constitui atividade de prática jurídica. |
| Participação em grupo de Pesquisa da Graduação | Declaração do professor responsável atestando a participação no grupo e que o aluno não está inscrito na disciplina. Ao final do semestre , o professor responsável irá declarar que o aluno efetivamente participou das atividades do grupo. |

Art. 6º São estabelecidos os seguintes limites de carga horária para as atividades complementares fixadas no art. 4º:

| ATIVIDADE | LIMITE DE CARGA HORÁRIA |
|---|---|
| Disciplinas cursadas fora da FJPII | De 15 a 60 horas por disciplinas, até o limite de 100 hs. |
| Bolsas concedidas pela FJPII (monitoria, estágio internos, entre outras) | 30 horas por semestre até o máximo de 60 horas. |
| Bolsas de iniciação científica concedidas pela FJPII ou por agência de fomento | 60 horas por bolsa, até o máximo de 120 horas. |
| Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a OAB | 30 horas por semestre, até o máximo de 100 horas. |
| Realização de curso regular de língua estrangeira. | 20 horas por semestre , até o máximo de 60 horas. |
| Desenvolvimento de material didático | 10 horas por semestre, até o máximo de 60 horas |
| Participação em atividades forenses simuladas. | 05 horas por atividade, até o máximo de 60 horas. |
| Participação em projetos de extensão devidamente cadastrados. | 30 horas por projeto, até o máximo de 60 horas. |
| Realização de curso de extensão | 20 horas por semestre, até o máximo de 60 horas. |
| Participação em concursos de monografia, promovidos ou não pela FJPII | 10 horas por participação, acrescido de 10 a 30 horas em caso de premiação nos três primeiros lugares observando o limite máximo de 60 horas. |
| Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final | 10 horas por produto, até o máximo de 60 horas. |
| Desenvolvimento de pesquisa jurídica com produto final publicado em periódicos, obra coletiva ou livro (texto integral) | 20 horas por produto, até o limite de 100 horas. E caso de livro (texto integral) de autoria do aluno serão atribuídas 30 horas. |
| Assistência a congressos, seminários, | 02 horas por participação e por dia de |

| | |
|---|---|
| simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos. | atividade , até o limite de 10 horas por evento de 60 horas com limite da atividade. |
| Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas jurídicos. | 10 horas por trabalho, até o máximo de 60 horas. |
| Assistência à defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso para Professor Titular. | 02 horas para defesas de mestrado e 04 horas para defesas de teses de doutorado e titularidade, até limite de 60 horas. |
| Participação em seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas não jurídicos, mas pertinentes ao conteúdo programático de disciplinas do curso de graduação. | 02 horas por dia de atividade, até o máximo de 40 horas por evento. |
| Participação em órgãos colegiados da Faculdade de Direito ou da FJPII | 10 horas por semestre, até o limite de 40 horas. |
| Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos jurídicos. | 02 horas por evento, até o limite de 40 horas |
| Organização de eventos jurídicos | 05 horas por evento, até o limite de 60 horas. |
| Participação em programas de assistência jurídica, desde que não configurem estágio. | 20 horas por semestre e por programa, até o limite de 80 horas. |
| Participação em intercâmbio ou convênio cultural | 30 horas por participação, até o limite de 60 horas. |
| Assistência à audiência | 02 horas por audiência, até o limite de 40 horas |
| Participação em grupo de Pesquisa da Graduação | 30 horas por semestre, até o limite de 90 horas. |

7º Casos omissos e ou controversos serão decididos pelo colegiado do curso da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.